

Carmen Pacheco

**O PENSAMENTO ECONÓMICO COLONIAL
DE ANTÓNIO LOBO ALMADA NEGREIROS
(1868-1939)**

FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

2004

Carmen Pacheco

**O PENSAMENTO ECONÓMICO COLONIAL
DE ANTÓNIO LOBO ALMADA NEGREIROS
(1868-1939)**

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM ESTUDOS AFRICANOS

ORIENTADOR: PROF. IVO CARNEIRO DE SOUSA

FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

2004

Le Portugal peut inscrire la devise magnanime de sa
méthode colonisatrice dans la phrase historique
d'un de ses hommes d'Etat les plus éminents - le
marquis de Pombal : «Doucement, pour aller vite».
Les pas lents, mais fermes, que les portugais ont
faits dans leurs colonies, y laisseront
d'éternelles traces. Presque sans soldats et sans
combats, le Portugal a atteint,
à l'aube du siècle actuel, un degré de prospérité
coloniale
qu'aucun autre pays ne saurait surpasser.

**(António Lobo de Almada Negreiros, Colonies Portugaises –
Les Organismes Politiques Indigènes, Paris, 1910, p. 37)**

I. INTRODUÇÃO

Nas décadas finais do século XIX e no começo do século XX, a economia portuguesa atravessou várias dificuldades, sofrendo tanto o impacto da especulação financeira como o demorado atraso na modernização dos sectores directamente produtivos. Estes e vários outros factores foram atraindo algumas publicações e estudos económicos, frequentemente pautados pela busca de pragmatismos bebidos em autores estrangeiros, perseguindo os optimismos do desenvolvimento técnico, mas também perdendo-se nas mais simplistas observações comuns¹. A multiplicidade de correntes de pensamento, propostas e programas de reforma económicas organiza a história do pensamento económico português na viragem para novecentos e vai começando, ainda que timidamente, a construir um pensamento económico que passa a incluir também as colónias portuguesas de África nas preocupações mais gerais de desenvolver um país cada vez mais mergulhado nos fenómenos contemporâneos de concorrência colonial e de expansão do colonialismo europeu. Recordem-se, por isso, em termos panorâmicos alguns autores e obras mais marcantes que permitem sumariar este itinerário que, sobretudo debruçado sobre temas do Portugal metropolitano, acabará por produzir doutrina e acção sobre o mundo colonial.

António de Oliveira Marreca (1805-1889) aparece como um dos primeiros pensadores económicos deste período finissecular, uma espécie de fundador de uma colecção variada de debates económicos contemporâneos. Defensor do livre-cambismo, da formação de uma classe média rural com o predomínio da pequena e média propriedades, os seus estudos sublinham também o interesse da pequena e média indústria, ideias que assumidamente retirara das leituras habituais de Adam Smith, Say e Ricardo.² A esta geração com interesse pelos temas económicos pertence também José Joaquim Rodrigues de Freitas (1840-1896), destacando-se na análise da crise financeira e bancária de 1876 para afirmar o valor do trabalho, as vantagens da maquinofactura e do progresso industrial, defendendo uma nova divisão do trabalho em que o progresso económico estaria centrado no desenvolvimento tecnológico, visitando mesmo bastante criticamente as fórmulas clássicas tanto de Stuart Mill como do populacionismo de Robert Malthus³. Pertence ainda a este debate disperso e multifacetado a obra de Anselmo de Andrade que, em títulos como *A Terra*, visita uma renovada

¹ BASTIEN, Carlos, *A Divisão da História do Pensamento Económico Português em Períodos*, Documento de Trabalho nº 16, Lisboa, GHES – Gabinete de História Económica e Social, Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade Técnica de Lisboa, 2000, p. 16.

² CASTRO, Armando de, *O Pensamento Económico no Portugal Moderno*, Lisboa, Biblioteca Breve, 1980, p. 100-101.

³ CASTRO, *Ob. Cit.*, p. 102.

ideia de economia nacional⁴. A esta multiplicidade tantas vezes contraditória de debates económicos convém mesmo aditar as posições que, entre história, ensaísmo e prefiguração das modernas ciências sociais, se devem à inteligência de Joaquim Pedro de Oliveira Martins (1845-1894), revelando preocupações com as questões monetárias, bancárias e financeiras, mas preferindo analisar aspectos económicos concretos do país, utilizando amiúde o método comparativo quando destacava o que sucedia nas outras economias, assumindo esse estranho socialismo «catedrático» sublinhando uma limitada intervenção do Estado nos jogos do mercado⁵. Oliveira Martins marca, porém, uma certa transição no interesse pelo estudo geral do mundo colonial português, incluindo algumas reflexões económicas que se podem frequentar em textos célebres como esse título de 1881 sobre «O Brasil e as Colónias portuguesas»⁶. De qualquer forma, trata-se de autores e publicações que acolhem compósitas inspirações, estendendo-se do acolhimento do liberalismo económico às primeiras recensões de um socialismo espalhado entre utopias e cooperativismo, assim se formando, na expressão inteligente de Carlos Bastien, *uma multiplicidade de terceiras vias*⁷, não deixando de destacar as dificuldades de análise de um pensamento económico ainda não suficientemente autonomizado, tantas vezes perdido entre militâncias políticas e «redenções nacionais».

As colónias portuguesas não ficaram alheias a esta fase do pensamento económico português e, apesar da escassez de estudos próprios sobre os seus problemas económicos, podem recensear-se alguns autores e títulos que, integrando frequentemente a economia colonial em indagações mais amplas nos campos da história e das sociedades coloniais, permitem um levantamento bibliográfico com algumas dezenas de entradas. Situando-nos no nosso caso de estudo em torno da África Colonial portuguesa, durante a segunda metade do século XIX e início do século XX, visitem-se brevemente alguns dos autores mais significativos e as suas obras, entre formatos de estudos, monografias e simples relatórios. A abrir, seguindo uma ordem cronológica, distingue-se José Maria de Sousa Monteiro, secretário do Governo-geral de Cabo Verde, publicando em 1850 um

⁴ Bastien, Carlos - *A Divisão da História do Pensamento Económico Português em Períodos*, Documento de Trabalho nº 16, Lisboa, GHES – Gabinete de História Económica e Social, Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade Técnica de Lisboa, 2000, p. 17.

⁵ «Confessando-se, *ipsis verbis*, «socialista catedrático», pelo menos quanto ao processo político, avança uma ideologia que essa expressão infeliz forjada além fronteiras no entanto confunde, visto tratar-se duma corrente doutrinal que nada tem de socialista, antes se orientando para uma intervenção limitada no livre jogo do processo económico espontâneo regido pelas leis do mercado e da propriedade privada dos meios de produção» (CASTRO, Armando, *O Pensamento Económico no Portugal Moderno*, Lisboa, Biblioteca Breve, 1980, p. 104-105).

⁶ SILVA, Innocencio Francisco e ARANHA, Brito; *Diccionario Bibliographico Portuguez*, Biblioteca Virtual dos Descobrimentos Portugueses, Lisboa, 2001, Volume XII, p.125-127

⁷ Bastien, Carlos - *A Divisão da História do Pensamento Económico Português em Períodos*, Documento de Trabalho nº 16, Lisboa, GHES – Gabinete de História Económica e Social, Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade Técnica de Lisboa, 2000, p. 17.

«Diccionario geographico das províncias e possessões portuguezas no ultramar», oferecendo entre informações sobre história, costumes e religião e algumas considerações económicas para, em 1855, editar na revista *Panorama* uns «Estudos sobre a Guiné e Cabo Verde»⁸. Seguidamente, Simão Soriano, deputado às cortes na província de Angola em 1853, escreveu em 1846 uma «Memória sobre os sertões e a costa ao sul de Benguella na província de Angola, escripta sobre documentos officiaes, que existem na Secretaria d'estado dos negócios da marinha»⁹. Bernardo de Sá Nogueira Figueiredo foi ministro da guerra e escreveu em 1862 sobre a «Cultura do algodão. Noticia sobre esta cultura, e modo e trazer o seu producto ao commercio», título somado a várias memórias que, divulgadas na década de 1840, tratavam do tema da escravatura¹⁰. António de Figueiredo foi juiz de Direito substituto em Luanda e organizou um «Índice dos boletins officiaes da província de Angola desde a sua origem, 1845, até 1862 inclusivè», título estampado em 1866¹¹. Neste mesmo ano, encontra-se a obra «Apontamentos apresentados á commissão encarregada dos melhoramentos da província de Cabo Verde» de Sebastião Lopes de Calheiros e Menezes, governador-geral de Angola entre 1866-1867, escrevendo ainda em 1867 o «Relatório do Governador-geral da província de Angola»¹². Aparece também em 1867 a obra de Luís José Barbosa Leão «Questão colonial» que, partindo da sua posição de secretário-geral do Governo de Moçambique e Angola, viria a compilar artigos publicados no *Jornal de Lisboa*, aureolado mesmo pela autoridade da fundação de vários jornais¹³. Ainda neste mesmo ano de 1867, António Lopes Mendes, membro do Conselho Ultramarino, escreveu sobre a «Abolição da escravatura em Angola e organização do trabalho»¹⁴. A seguir, José Cardoso Vieira e Castro, deputado, escreveu em 1871 uma obra geral intitulada «Colónias»¹⁵. Neste mesmo ano aparece o «Relatório acerca do serviço de saúde pública na província de S. Thomé e Príncipe no anno de 1869» e o texto «A Capital de Moçambique sob o

⁸MONTEIRO, José Maria de Sousa, *Diccionario geographico das províncias e possessões portuguezas no ultramar*, Lisboa, 1850; *Estudos sobre a Guiné de Cabo-verde*, in *Panorama*, 1855.

⁹SORIANO, Simão José Da Luz, *Memória sobre os sertões e a costa ao sul de Benguella na província de Angola*, in *Annaes maritimos e coloniaes*, 1846.

¹⁰FIGUEIREDO, Bernardo De Sá Nogueira, *Cultura do algodão. Noticia sobre esta cultura, e modo e trazer o seu producto ao commercio*, Imp. Nacional, Lisboa, 1862; *Documentos officiaes relativos á negociação do tratado entre Portugal e a Gran-Bretanha para a suppressão do trafico da Escravatura: mandados imprimir por ordem da Camara dos Senadores*, Imp. Nacional, Lisboa, 1839; *O Trafico da Escravatura e o Bill de Lord Palmerston*, Typ. de José Baptista Morando, Lisboa, 1840.

¹¹FIGUEIREDO, Luís António, *Indice dos boletins officiaes da provincia de Angola desde a sua origem, 1845, até 1862 inclusivè*, imp. Nacional, Luanda, 1866.

¹²MENEZES, Sebastião Lopes de Calheiros, *Apontamentos apresentados á commissão encarregada dos melhoramentos da provincia de Cabo Verde*, imp. Nacional, Lisboa, 1866; *Relatorio do governador geral da provincia de Angola*, Lisboa, 1867.

¹³LEÃO, Luís José Barbosa, *Questão colonial*, in *Jornal de Lisboa*, 1867.

¹⁴MENDES, António Lopes, *Abolição da escravatura em Angola e organização do trabalho*, typ. do *Jornal de Lisboa*, Lisboa, 1867.

¹⁵CASTRO, José Cardoso Vieira, *Colónias – pelo Antigo Deputado José Cardoso Vieira de Castro*, 1871.

ponto de vista de imigração e colonização», da autoria de Manuel Ferreira Ribeiro, subchefe da repartição de saúde de S. Tomé e colaborador em diversos periódicos políticos e científicos, de entre os quais destacamos *As colónias Portuguesas*¹⁶. Em continuação, visite-se José Maria da Ponte e Horta, activo governador-geral das províncias de Cabo Verde, Angola, Macau e Timor, autor em 1877 da «Terceira Conferência sobre a Africa feita na Academia. Ultramar. Theorias na metrópole. Praticas na Africa», editando em 1880 a «Quarta Conferencia... Política de Portugal na Africa» e, em 1882, publicando um «Tratado de Lourenço Marques: sua historia parlamentar, seu valor technico e social, sua conclusão»¹⁷. Antes ainda, em 1878, Miguel Eduardo Lobo de Bulhões, chefe de repartição da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e do Ultramar publicou em francês «Colonies portugaises. Court exposé de leur situation actuelle», texto em que constam indicações gerais sobre o sistema de administração das possessões portuguesas e das suas relações com o governo da metrópole¹⁸. José Frederico Laranjo, deputado às Cortes na legislatura de 1879, importante autor de textos económicos, interveniente activo no debate sobre as concessões da Zambézia, deixou-nos em 1881 o curioso texto que entendeu intitular «O Tratado de Lourenço Marques e a agitação em Lisboa»¹⁹. Em 1883, Andrade Corvo publicou a obra «Estudos sobre as Províncias Ultramarinas», então exercendo as funções de Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Marinha em composições ministeriais do Partido Regenerador²⁰. A seguir, Vicente Pindela, governador de S. Tomé e Príncipe em 1879, publicou em 1884 «As Ilhas de S. Tomé e Príncipe. Notas de uma administração Colonial» e, em 1885, divulgou um ensaio geral sobre «Administração Colonial». Ângelo Sarrea de Sousa Prado, membro da comissão africana da Sociedade de Geografia de Lisboa, deputado nas legislaturas de 1880-81, 1882-83 e 1893, organizou e publicou em 1887 uma memória sobre a «Africa occidental portugueza. Angola. Caminho-de-ferro entre Loanda e Ambaca. Primeiros estudos technicos»²¹. Também a prosa de Manuel Pinheiro Chagas, Ministro da Marinha e do Ultramar de 1883 a 1886, produziu um texto geral, interessante, sobre «As colónias

¹⁶RIBEIRO, Manuel Ferreira, *Relatório acerca do serviço de saúde pública na provincia de S. Thomé e Principe no anno de 1869*, imp. Nacional, Lisboa, 1871; *A Capital de Moçambique sob o ponto de vista de imigração e colonização*; Colaborou em diversos periódicos, como *Revolução de Setembro*, *Boletim da sociedade de geografia, Equador e As colónias portuguesas*.

¹⁷HORTA, José Maria da Ponte, *Terceira conferencia sobre a Africa feita na academia. Ultramar. Theorias na metropole. Praticas na Africa*, 1877; *Quarta conferencia... Política de Portugal na Africa*, 1880; *Tratado de Lourenço Marques: sua historia parlamentar, seu valor technico e social, sua conclusão*, 1882.

¹⁸BULHÕES, Miguel Eduardo Lobo, *Colonies portugaises. Court exposé de leur situation actuelle*, imp. Nationale, Lisboa, 1878.

¹⁹LARANJO, José Frederico, *O tratado de Lourenço Marques e a agitação em Lisboa*, in tip. do jornal *O progresso*, 1881.

²⁰CORVO, João de Andrade, *Estudos sobre as provincias ultramarinas*, typ. da academia das sciencias, Lisboa, 1883.

²¹PRADO, Angelo Sarrea de Sousa, *Africa occidental portugueza. Angola. Caminho-de-ferro entre Loanda e Ambaca. Primeiros estudos technicos, Memoria descriptiva e planta topographica*, imp. Democratica, Lisboa, 1887.

portuguezas no século XIX, história de toda a nossa vida colonial n'este século»²². António José Seixas, deputado em várias legislaturas nas décadas de 60 e 70 do século XIX, representante dos círculos do ultramar, editou em 1889 «Uma opinião baseada em factos na história e na practica sobre as colónias portuguezas»²³. José Joaquim Lapa, governador de Quelimane e um dos fundadores do pouco conhecido projecto da Sociedade de Geografia de Moçambique, participou na fundação de jornais nessa colónia, colaborou na edição da obra «Colónias agrícolas no Districto de Lourenço Marques», datando de 1890, publicou depois, em 1893, «Coisas de Africa» e, em 1894, «Documentos de Moçambique»²⁴. Pertence também ao ano de 1893 a publicação «Do Niassa a Pemba – Os Territórios da Companhia do Niassa – O futuro porto comercial da Região dos Lagos», da autoria de José António de Azevedo Fragoso de Sequeira Coutinho, governador do distrito da Zambézia, governador-geral de Moçambique, mais tarde Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar²⁵. Em continuação, depois de desempenhar vários cargos em África, desde condutor de obras públicas a chefe e repartição dos Serviços de Agrimensura, tendo participado nas campanhas de pacificação de Moçambique, fundador em Lourenço Marques do jornal «O Futuro», José Eduardo de Noronha divulgou em 1894 uma obra sobre «A rebelião dos indígenas em Lourenço Marques»²⁶. António Urbano Pereira de Castro foi escrivão da Relação de Luanda e aí publicou «A Civilização da Africa Portuguesa: Semanário dedicado exclusivamente a tractar dos interesses administrativos e económicos mercantis, agrícolas e industriaes da Africa portugueza, particularmente de Angola e S. Thomé»²⁷.

Nesta colecção de escritos de volume, formato e qualidades variados convém destacar com alguma autonomia a obra colonial geral de Luciano Cordeiro. Nomeado para a Comissão de reforma e reorganização das missões portuguesas no ultramar em 1878, delegado «técnico» do governo de Portugal na famosa Conferência Internacional de Berlim, em 1884, Luciano Cordeiro foi o mais

²²CHAGAS, Manuel Pinheiro, *As colónias portuguezas no século XIX, história de toda a nossa vida colonial n'este século*, 1891 (Constitue o tomo VIII da obra *Os portuguezes na Africa, Asia, America e Oceania*, com que o editor Antonio Maria Pereira a completou).

²³SEIXAS, António José, *Uma opinião baseada em factos na historia e na pratica sobre as colonias portugueza*, typ. Universal, Lisboa, 1889.

²⁴LAPA, Joaquim José, *Elementos para um Dicionário Corográfico da Província de Moçambique*, (com António José de Araújo, Francisco Romano de Abreu Nunes e José António Mateus Serrano), 1889; *Colónias Agrícolas do Distrito de Lourenço Marques*, 1890; *Coisas de África*, Quelimane, 1893; *Páginas de Pedra. Folhas dispersas*, Moçambique, 1893; *Documentos de Moçambique*, 1894.

²⁵COUTINHO, José António de Azevedo Fragoso de Sequeira, *Do Niassa a Pemba – Os Territórios da Companhia do Niassa – O futuro porto comercial da Região dos Lagos*, 1893.

²⁶NORONHA, José Eduardo, *A Rebelião dos Indígenas Em Lourenço Marques*, 1894.

²⁷CASTRO, António Urbano Pereira, *A Civilização da Africa portugueza: Semanario dedicado exclusivamente a tractar dos interesses administrativos economicos mercantis, agricolas e industriaes da Africa portugueza, particularmente de Angola e S. Thomé*, Luanda.

activo inspirador e fundador da Sociedade de Geografia de Lisboa, em 1875, a partir daqui utilizando o seu boletim, conferências e missões para reunir volumoso trabalho de investigação e debate sobre as diferentes colónias portuguesas, especialmente nos espaços africanos. A Cordeiro se devem muito diversos pareceres parlamentares, como os importantes *Relatórios* sobre o Tratado do Zaire e a Conferência de Berlim, publicitados em 1882. Refira-se o seu estudo, em 1880, sobre «Colónias portuguesas em países estrangeiros», a obra do mesmo ano acerca de «Questões africanas. Representação ao Governo português pela sociedade de geographia», as suas «Memórias do Ultramar. Viagens, explorações e conquistas dos portugueses. Colecção de documentos», editadas em 1881, texto no qual destacamos o fascículo dedicado à produção, comércio e governo do Congo e de Angola²⁸. No entanto, apesar da activa obra colonial de Luciano Cordeiro, os seus principais textos continuam, como nos outros autores desta geração, a perseguir ainda com muitas dificuldades e limitações a autonomia do económico, sendo, por isso, difícil encontrar nestas publicações um estruturado pensamento económico que, quando apenas se perfigura, continua rendido ao político, ao administrativo e ao burocrático, precisamente as áreas que unificam a constelação de obras e autores da segunda metade de Oitocentos.

Este panorama de uma limitada investigação económica colonial, rara em especialização do económico, não se altera sobremaneira nos primeiros anos do século XX. Alguns autores e títulos são suficientes para se perspectivarem estes limites. Assim, na transição do século recenseie-se o trabalho de Augusto Vidal de Castilho Barreto e Noronha, governador geral de Moçambique (1885-1889), representante de Portugal no Congresso reunido em Bruxelas para a tratar a questão anti-esclavagista (1889-1890), autor de várias memórias como a «Estatística das alfândegas da província de Moçambique» (1887) e umas «Palestras colonias» (1903)²⁹. Em 1901, Luís Leite Pereira Jardim, deputado às Cortes em diversas legislaturas, editou um texto sobre as «Concessões de Terrenos no Ultramar»³⁰. No mesmo ano, António Alves Pereira Matos que desempenhou várias comissões na Marinha escreveu precisamente um opúsculo sobre «A marinha e o fomento colonial»³¹. Tito Augusto de Carvalho, director dos caminhos de ferro ultramarinos, Comissário Régio junto da

²⁸CORDEIRO, Luciano, *Colonias portuguesas em paizes estrangeiros. Officio a s. ex.^a o ministro, etc.*, typ. do jornal o Progresso, Lisboa, 1880; *Questões africanas. Representação ao governo portuguez pela sociedade de geographia*. typ. do jornal o Progresso, Lisboa, 1880; *Memorias do ultramar. Viagens, explorações e conquistas dos portugueses. Collecção de documentos*. imp. Nacional, Lisboa, 1881.

²⁹NORONHA, Augusto Vidal de Castilho Barreto, *Estatística das alfândegas da província de Moçambique no anno civil de 1884*, Imprensa Nacional, Moçambique, 1887.

³⁰JARDIM, Luis Leite Pereira, *Concessões de Terrenos no Ultramar*, Lisboa, 1901.

³¹MATOS, António Alves Pereira, – *A marinha e o fomento colonial*, in publicações do congresso colonial, Lisboa, 1901.

Companhia de Moçambique (1889), membro da Comissão Superior das obras públicas do Ultramar, representante de um círculo do ultramar às cortes nas legislaturas de 1882-1884, 1884-1887, 1887-1889, 1890-1892, 1893 e 1894, escreveu em 1900 «Les colonies portugaises au point de vue commercial» e, a seguir, em 1902, estampou «As Companhias portuguesas de colonização»³². António Teixeira de Sousa, Ministro da Marinha no Governo de Hintze Ribeiro (1900-1903), ministério marcado pela inauguração dos caminhos-de-ferro do Lobito e Malange, pelas obras do porto de Lourenço Marques e pela regulamentação do trabalho em S. Tomé, é simplesmente autor, em 1902, de um prolixo «Relatório Colonial»³³. Augusto de Lemos Álvares Portugal, secretário dos Ministros da Marinha e do Ultramar (1886-1900), deputado por Angola (1887-1900), regente da cadeira de *Regime económico das Colónias e suas produções* de 1876 a 1878, tornou-se um especialista em matéria colonial geral no campo do direito económico, encontrando-se as suas obras dispersas em vários jornais e revistas, entre os quais «Portugal em África», textos difundidos nos primeiros anos do século passado³⁴. Adolpho Ferreira Loureiro exerceu funções na direcção das obras públicas das possessões portuguesas e escreveu, em 1908, uma «Navegação exterior de Portugal e suas colónias»³⁵. Álvaro Pimenta, agricultor, comerciante e delegado do *corpo da classe comercial* em Luanda, escreveu em 1910 uma «Resolução da crise agrícola em Angola»³⁶.

Este rápido sumário panorâmico permite verificar que, nas décadas finais do século XIX e no debutar do século XX, continua a persistir uma obra económica sobre o mundo colonial africano português muito limitada, pautada ainda pelo pendor memorialista e administrativo, geralmente resultando das responsabilidades políticas ultramarinas dos seus autores ou fruto directo da sua vivência em África, assim se mostrando textos que, salvo algumas excepções, não ultrapassam o relatório de experiências administrativas vividas, meras exposições enredadas em temas burocráticos e celebrações historicistas, largamente alheias a um pensamento económico autónomo, teoricamente sólido e politicamente renovador.

A situação muda definitivamente com uma autor sério, prolixo, tão activo como, actualmente, pouco conhecido. António Lobo de Almada Negreiros (1868-1930), pai de pintor, poeta e modernista famoso, não ganhou nem a fama nem o conhecimento da sua prole. Está quase ausente

³²CARVALHO, Tito Augusto, *Les colonies portugaises au point de vue commercial*, Lisboa, 1900; *As companhias portuguesas de colonização*, imp. Nacional, Lisboa, 1902.

³³SOUSA, António Teixeira, *Relatório colonial*. Edição do Ministério da Marinha e Ultramar, Lisboa, 1902.

³⁴A sua obra dispersa, encontra-se no *Comércio de Portugal*, que ele mesmo fundou e dirigiu, na *Revolução de Setembro*, *País*, *Progresso*, *Diário Popular*, *Contemporâneo*, *Diário de Notícias*, etc, e na revista *Portugal em África*

³⁵LOUREIRO, Adolpho Ferreira, *Navegação exterior de Portugal e suas colónias*, (Separata do livro *Notas sobre Portugal*), Lisboa, 1908.

³⁶PIMENTA, Álvaro, *Resolução da crise agrícola em Angola*. Relatório e projecto apresentado a s. ex.^a o ministro da marinha e ultramar por... delegado do commercio e da agricultura de Angola, Lisboa, 1910.

de enciclopédias, dicionários e histórias de Portugal. Não entrou também nos estudos da história económica ou nas histórias do colonialismo português em África. Este autor, a sua obra e, sobretudo, o seu pensamento económico sobre as colónias portuguesas em África constitui o coração e a motivação desta dissertação de Mestrado em Estudos Africanos. Procura-se visitar densamente a sua produção impressa, organizar o seu pensamento e perceber as suas propostas económicas para os espaços de colonização portuguesa em África. Este trabalho divide-se em duas secções principais: à primeira cumpre estudar o autor, a sua obra e o seu pensamento colonial geral; numa segunda parte visitam-se com a ajuda de Almada Negreiros todas as diferentes colónias portuguesas de África, tentando captar a representação que o autor nos oferece da sua economia e das suas possibilidades de desenvolvimento e reforma. Trata-se, pois, de um trabalho largamente monográfico em que as obras com que Negreiros repensa o colonialismo português em África constituem o objecto central desta investigação.

II. O AUTOR, A OBRA E O SEU PENSAMENTO

Activo administrador do concelho da ilha de S. Tomé, exercendo as funções formais de delegado do procurador da Coroa e fazenda em 1892 a 1893, António Lobo de Almada Negreiros apresenta-se como um dos mais activos pensadores das realidades e problemas económicos das colónias africanas portuguesas, autor de obra abundante, variada e importante. A sua biografia não ganhou as principais obras de historiografia portuguesa da especialidade, mas encontra-se sumariada com vantagens no esforçado *Dicionário Bibliográfico Português* de Inocêncio Francisco Silva, depois completado por Brito Aranha. Convém, por isso, começar a visitar a vida e obra deste outro Almada Negreiros percorrendo com alguma demora as informações reunidas no referencial *Dicionário*, esclarecendo que o nosso autor era

«natural de Aljustrel, districto de Beja nasceu a 15 de agosto 1868. Filho de Pedro de Almada Pereira e de D. Margarida F. Lobo Bravo de Almada Negreiros. Seu pai, jornalista, fundou na terra natal um periodico intitulado *O campo de Ourique*. Terminados os estudos preparatorios no lyceu de Beja veiu para Lisboa, onde seguiu o curso do Instituto commercial e industrial, sendo ao findar nomeado, em 1884, ajudante chefe da estação telegrapho-postal de Ferreira do Alemtejo; em 1887, chefe da estação telegrapho-postal de Monchique, no Algarve; em 1889 interino na de Villa Nova de Portimão, e em 1890 chefe effectivo na de Cascaes. Neste ultimo anno recebeu a nomeação de administrador do concelho da ilha do S. Thomé, onde, de 1892 a 1893, exerceu as funções de delegado do procurador da corôa e fazenda nas duas varas do mesmo concelho. Em 1900 estava em França e foi incumbido da organização do bello pavilhão das colonias portuguezas, que chamou a attenção dos milhares de visitantes da exposição universal realizada em Paris naquelle anno e despertou o interesse dos portuguezes que puderam visitá-la e honrá-la. Em 1905, incitado pelo amor aos estudos dos assumptos coloniaes, especialmente dos que se prendiam com o desenvolvimento das relações de Portugal nas possessões ultramarinas, fundou o «Museu colonial de Portugal» em Paris, serviço de importancia prestado à patria, que accrescentou escrevendo e divulgando, em diversos periodicos e em diferentes secções, artigos de propaganda em favor das colonias portuguezas e fazendo imprimir, ora em Paris, ora na Belgica, alguns opusculos, onde eram tratados com largueza e com bom criterio taes assumptos»³⁷.

Nestas informações iniciais, destaca-se com simplicidade a figura de um funcionário oficial menor que, especializado nessa inovação fundamental que foi o telégrafo, exerceu actividade pública na área dos correios de Portugal. António Lobo de Almada Negreiros exerce, a seguir, com alguma brevidade, funções régias administrativas na ilha de S. Tomé e, a partir daqui, começa a acumular-se uma actividade fundamental, centrada para ficar em Paris, de exposição e circulação do mundo colonial português nos meios cultos europeus. Trata-se desses fenómenos de celebração

³⁷ SILVA, Innocencio Francisco e ARANHA, Brito, *Diccionario Bibliographico Portuguez*, Lisboa, Biblioteca Virtual dos Descobrimentos Portugueses, 2001, Volume XX, p.243-245.

européia das vantagens do colonialismo que se expressam nesses mostruários coloniais que, entre produções e artesanatos, acabariam por organizar grandes exposições públicas que, no caso do nosso país, haveriam de gerar a hereditariedade que veio a desaguar na famosa Exposição do Mundo Português, em 1940, ponto focal das primeiras estratégias políticas organizadas do salazarismo em matéria de renovação política do colonialismo português. Parece ser precisamente esta actividade de comissariar e organizar em Paris exposições sobre as colónias portuguesas de África que fundamenta, duplamente, a acumulação de publicações e a circulação do nosso autor em sociedades e conferências coloniais. Assim se esclarece, em continuação, no sumário bibliográfico que estamos a seguir, sublinhando que

«Almada Negreiros pertence á Academia real das sciencias desde 1893, 1.^a classe; á Sociedade de geographia de Paris (1894), á Union coloniale française (1900) ao Instituto de Coimbra (1901), á Sociedade de geographia de Londres (1902) ao Instituto colonial internacional (1900), e a varias associações da imprensa parisienses. Igualmente lhe foram conferidos os diplomas de socio da Association syndicale de la presse coloniale (1900), Association des publicistes français (1904), Syndicat national de la presse et des gens de lettres (1905)»³⁸.

Descobre-se, assim, na filiação académica e científica de Almada Negreiros um desses casos de um intelectual português definitivamente sediado no mundo parisiense de finais do século XIX e das primeiras décadas do século passado, integrando as principais sociedades «savants» francesas que reflectiam sobre o colonialismo europeu. É mesmo especialmente significativo encontrarmos Negreiros a integrar as Sociedades de Geografia de Paris e Londres, mas não a integrar a sociedade congénere erguida por Luciano Cordeiro em Lisboa, apenas se registando a sua colaboração entre nós com a Academia das Ciências. Ao mesmo tempo, Almada Negreiros integrava várias sociedades internacionais importantes de estudos coloniais, a que se somava colaboração com instituições de imprensa e publicação francesas. Esta actividade entre os *media* tinha, porém, raízes originais tanto na imprensa regional como na imprensa de Lisboa :

«Na carreira periodistica, que encetou novo com vigor e acerto, fundou em 1884 o *Ferreirense*, em Ferreira do Alentejo; o *Patriota*, em Monchique (1890); e *Meio-dia*, quotidiano, impresso em Lisboa (1890), pertencendo-lhe a direcção e a parte mais importante na redacção dessas folhas. Collaborou, sob o pseudonymo de *João Alegre*, na *Gazeta de Portugal*, então dirigida pelo estadista e parlamentar Serpa Pimentel; e com o mesmo pseudonymo e sob o seu nome no *Universal*, no *Diario popular* no *Portugal* (que pertencia ao escriptor Marcellino Mesquita), no *Paiz*, que se imprimia

³⁸ SILVA, Innocencio Francisco e ARANHA, Brito, *Ob. Cit.*, p. 243-245.

sob a direcção de L. Mascarenhas; e, accidentalmente, em outras gazetas portuguezas. A sua collaboração, nos periodicos estrangeiros e em assumptos coloniaes, em defesa dos interesses da patria, tem sido nos seguintes: *Figaro*, *Gaulois*, *Rappel*, *France*, *Revue diplomatique*, *Liberté*, *Dépêche coloniale*, *Presse coloniale*, *Soir* e outros parisienses; *Tropical life*, *Financial times* e outros londrinos; *Indépendance belge*, *Colonial* e *La chronique* de Bruxellas; *Journal de Genève*, *Tribune de Genève*, *Le signal*, de Genebra; e *La gazette de Lausanne* e outros suissos; *Gardian*, de Hamburgo; *La gazette colonial allemande*, *Die post* e outros allemães; e no *Neweste rotterdamsche courant*, de Rotterdam, etc.»³⁹.

Trata-se de uma actividade de publicista, sobretudo na imprensa europeia, verdadeiramente impressionante. Almada Negreiros acrescenta a uma prolongada collaboração nos principais títulos da imprensa colonial da época, uma regular publicação nos principais jornais diários e semanários franceses, ainda com extensões importantes à imprensa londrina, belga, suíça, alemã e holandesa. Uma actividade que não tem paralelo noutro qualquer intelectual português desta época e que tinha ainda larga importância na subsistência económica despreocupada do nosso autor em Paris, somando os direitos dos seus livros e a sua collaboração prolixa na imprensa europeia ao rendimento de «aposentado» como funcionário colonial em S. Tomé. Devemos também ao *Dicionário* de Inocêncio e Aranha um primeiro repertório bibliográfico de Almada Negreiros, convenientemente dividido em obras em português e francês. No primeiro apartado registam-se somente quatro obras, duas das quais textos poéticos:

«Tem publicado em separado e em portuguez:

4710) *Lyra occidental*. Versos. 1888.

4711) *Equatoriaes*. Versos, 1903.

4712) *Senhor, pão!* a proposito do centenario da India. 1905.-Saiu sob o pseudonymo de *João Alegre*.

4713) *Historia ethnographica*. (Em prosa). 1902»⁴⁰.

Em contraste com estas «obras portuguezas», ainda pouco mobilizadas pela reflexão crítica colonial, são as muitas obras francesas de Almada Negreiros que tratam cada vez mais especializadamente do colonialismo português em África, introduzindo cumulativamente temas económicos, tratados mesmo com autonomia nas áreas da agricultura, das matérias-primas e do

³⁹ SILVA, Innocencio Francisco e ARANHA, Brito, *Ob. Cit.*, p. 243-245.

⁴⁰ SILVA, Innocencio Francisco e ARANHA, Brito, *Ob. Cit.*, p. 243-245.

trabalho coloniais. Seguindo a ordem e o inventário do *Dicionário Bibliográfico*, retenham-se os títulos seguintes:

«As obras em francez, são:

4714) *Ile de San Thomé*. Paris, librairie coloniale Challermel, 17, r. Jacob, 1900. 8.º de 200 pag.

4715) *Colonne commemorative de Diogo Cão*. Ibi., 1900. 8.º de 120 pag.

4716) *La main d'œuvre en Afrique*. Ibi., 1900. 8.º de 100 pag.

4717) *L'Angola*. Ibi., 1901. 8.º de 130 pag.

4718) *L'épopée Portugaise* Ibi., 1902. 8.º de 100 pag.

4719) *L'agriculture dans colonies portugaises*. Ibi., 1903. 8.º de 150 pag.

4720) *Le Mozambique*. Ibi., 1904. 8.º de 200 pag.

4721) *L'organisation judiciaire coloniale*. Ibi., 1900. 8.º de 48 pag.

4722) *Les colonies portugaises: Études documentaires; produits d'exportation*. Ibi., 1906. 8.º de 400 pag. - Tem prologo assignado *João Alegre*.

4723) *Le fonctionarisme dans les colonies*. Ibi., 1907. 8.º de 150 pag.

4724) *L'instruction dans les colonies portugaises*. Bruxelles, établissements généraux d'imprimerie, succ. de Ad. Martens, 14, rue d'Or. 1909. 8.º gr. de 60 pag. (...)

6255) *Colonies portugaises. Les organismes politiques indigènes*. Augustin Challamel, éditeur. Librairie maritime & coloniale, 17, rue Jacob, Paris. 8.º de 320 pag. »⁴¹

Esta bio-biliografia mostra-se bastante informada e rigorosa, conseguindo reconstruir documentadamente tanto a história pessoal de Almada Negreiros como as suas obras. Resta apenas aditar que, no final da sua vida, o nosso autor planeou e trabalhou ainda na organização de outros dois estudos, uma obra que queria intitular *Macao; Le Capital aux Colonies; Le fonctionnarisme dans les colonies latines*, projectada em dois volumes, a que se deve, por fim, acrescentar um trabalho sobre *La flore du Mozambique (Monocotylédonnées)*, mas que Negreiros não completaria e conseguiria publicar.⁴² Seja como for, estes estudos foram principalmente editadas em espaços estrangeiros, sobretudo parisienses, oferecendo uma ampla colecção de perspectivas sobre o mundo colonial africano português. A

⁴¹ SILVA, Innocencio Francisco e ARANHA, Brito; *Ob. Cit.*, , p.243-245.

⁴² NEGREIROS, António Lobo de Almada, *Colonies Portugaises - Les Organismes Politiques Indigènes*, Paris, Augustin Challamel, Editeur, Librairie Maritime & Coloniale, 1910.

agricultura, o trabalho, a educação, as produções, a organização política e judiciária coloniais mobilizaram o pensamento de Almada Negreiros que, em termos gerais, se bateu intelectualmente pela valorização económica dos espaços de circulação colonial de Portugal em África. São precisamente estes estudos que, em número de dez livros,⁴³ tentaremos investigar, organizar e perseguir tratando de captar as principais linhas com as quais Almada Negreiros descreve, divulga e perspectiva as sociedades e economias das colónias portuguesas africanas, nas últimas décadas do século XIX e nos primeiros anos do século XX.

⁴³ NEGREIROS, António Lobo de Almada, *Historia Ethnografica da Ilha de S. Thomé*, Lisboa, Antiga Casa Bertrand, 1895; NEGREIROS, António Lobo de Almada, 1868-1939, *La main d'oeuvre en Afrique: mémoire présenté au Congrès Colonial International de 1900*, Paris, 1900 ; NEGREIROS, António Lobo de Almada, *Colonies Portugaises, Ile de San Thomé*, librairie coloniale Challermel, Paris, 1901; NEGREIROS, António Lobo de Almada, *Colonies portugaises; Angola*, Imprimerie Alcan-Lévy, Paris, 1901; NEGREIROS, António Lobo de Almada, *L'Épopée Portugaise - Histoire Coloniale*, librairie coloniale Augustin Challamel, 17, Paris, 1902; NEGREIROS, António Lobo de Almada, *L'agriculture dans les colonies portugaises*, - Mémoire présenté à la première "Réunion Internationale d'Agronomie Coloniale", Augustin Challamel Ed., Paris, 1905 ; NEGREIROS, António Lobo de Almada, *Les colonies portugaises; Etudes documentaires, Produits d'exportation*, Paris, Augustin Challamel, Librairie Maritime et Coloniale, 1908 ; NEGREIROS, António Lobo de Almada, *L'Organisation Judiciaire dans Les Colonies Portugaises*, Rapport extrait du «Compte rendu de la Session de L'Institut Colonial», Bruxelles, Eta. Généraux d'Imprimerie, 1908 ; NEGREIROS, António Lobo de Almada, *L'instruction dans les colonies portugaises*, Bruxelles, Eta. Généraux d'Imprimerie, 1909 ; NEGREIROS, António Lobo de Almada, *Colonies Portugaises - Les Organismes Politiques Indigènes*, Augustin Challamel, Editeur, Librairie Maritime & Coloniale, Paris, 1910 .

1. O MOSTRUÁRIO COLONIAL

Nas décadas finais do século XIX e nos primeiros anos do século XX, procurando responder também intelectualmente ao enorme desenvolvimento da concorrência internacional em torno dos espaços africanos, descobre-se em vários meios políticos, académicos e científicos portugueses um grande esforço para revalorizar a história colonial portuguesa e transformá-la em celebração e festas públicas. Vários trabalhos de investigação recentes têm vindo a estudar os grandes ciclos de comemorações, criação de museus e recriação da história colonial enquanto parte da construção do nacionalismo português,⁴⁴ mas não existem praticamente pesquisas acerca da movimentação portuguesa nos grandes circuitos das exposições universais e das mais especializadas exposições coloniais que se organizaram nos grandes centros europeus. É precisamente este o trabalho mais relevante de Almada Negreiros tendo orientado a presença portuguesa na Grande Exposição Universal de 1900⁴⁵ e, a seguir, organizado a exibição dos produtos coloniais de Portugal na Exposição e Museu Colonial de 1905, em Paris, actividades que suscitaram e suportaram mesmo parte importante da sua obra de estudioso e publicista.

Importante para compreender a biografia e o pensamento colonial geral de Almada Negreiros mostra-se a sua obra « *Les colonies portugaises; Etudes documentaires, Produits d'exportation* », editada em 1908. Sob o pseudónimo de João Alegre, este volume trata da experiência do autor no meio das grandes exposições coloniais que se espalham pelas grandes cidades europeias nos finais do século XIX e princípios do século XX. Trata-se, como se sublinhou, de uma experiência fundamental na biografia intelectual de Almada Negreiros e uma das actividades que obrigou o nosso autor a reflectir com rigor sobre a própria difusão da experiência colonial portuguesa entre os meios cultos europeus. Frequentando os capítulos desta obra, quase deparamos com temas das nossas modernas indústrias culturais: um capítulo trata demoradamente da «Psicologia das Exposições e das multidões desatentas e desocupadas que as frequentam»; outro capítulo discute «A Revolução do catálogo»; e pode mesmo encontrar-se uma reflexão capitular acerca da «nova era do *compte-rendu* das exposições», sublinhando a importância do debate sobre a recensão crítica das próprias exposições nos meios políticos, científicos e intelectuais europeus.

⁴⁴ Veja-se, por todos, o trabalho fundamental de JOÃO, Maria Isabel, *Memória e Império. Comemorações em Portugal (1880-1960)*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.

⁴⁵ Recorde-se que a grande exposição se intitulava rigorosamente *Exposition Universelle et Internationale de Paris 1900*, tendo decorrido entre 15 de Abril e 12 de Novembro de 1900 sob o tema 'Le Bilan du Siècle'.

A abrir, o nosso autor começa por referir que as exposições – «efémeras manifestações do género humano» – são uma obra «frutuosa», já como meio de acção política já com resultados práticos e imediatos comerciais. Referenciando-se a sua própria experiência nas exposições universais e coloniais de Paris, Negreiros sublinha que, entre os 10.000 visitantes atraídos para um mostruário bem organizado, apenas uma centena olha com alguma atenção para o conjunto dos objectos exposto, somente cerca de 50 lêem uma instrução quando está escrita com caracteres bonitos e visíveis e, se restam 10, são estes que tentam decifrar as etiquetas junto aos objectos⁴⁶. Quando se trata de uma exibição de assuntos coloniais – tema longínquo e sempre exótico – o interesse do visitante concentra-se nos objectos que atraem a vista e a atenção geral: animais exóticos, objectos brilhantes:

«Tout cela fait jaillir, spontanément, l'exclamation étonnée des lèvres du promeneur. Et ces merveilles, majestueuses ou brillantes, il faut les montrer, - dans tout leur éclat, dans toute leur grandeur «massive» ou «provocatrice», - afin que le *passant* pressé soit contraint de jeter un coup d'œil sur le produit commercial, qui est installé à côté et qui, peut-être, l'intéresse, sans qu'il s'en rende compte... sur le moment : Caoutchouc, café, cacao, quinquina.»⁴⁷

Percebe-se rapidamente nestas linhas que a ideia de exposição colonial de Almada Negreiros se concentra nas vantagens do mostruário comercial, na mobilização internacional para as vantagens e qualidades dos produtos das colónias africanas portuguesas. Este caminho não impede, contudo, uma perspectiva cultural interessante que se organiza em torno da centralidade da fruição do exótico, do primário, do «selvagem»: aproveitar as artes «primitivas» africanas para excitar a atenção do visitante e, a partir desta emoção, insinuar o económico. Explica, por isso, o nosso autor que

«Les produits exotiques perdraient beaucoup de leur valeur, s'ils étaient exposés dans un décor *européen*, moderne ; respirant notre *atmosphère*, rappelant notre civilisation, notre manière d'être, notre façon d'agir. Il faut que ce qui est colonial ait un aspect original, étrange et quelque peu... incompréhensible pour l'organe visuel de ce *barbare* que est l'homme de la métropole, ignorant de tout ce qui, jusqu'à ce jour, a constitué, pour lui, ce qu'il nomme sentencieusement la... barbarie. Lorsqu'on comprend les choses qu'on voit (ou celles qu'on lit), elles perdent immédiatement de leur saveur, - ce qui revient à dire, dans le cas présent, de leur importance.»⁴⁸

⁴⁶ NEGREIROS, António Lobo de Almada, *Les colonies portugaises; Etudes documentaires, Produits d'exportation*, Paris, Augustin Challamel, Librairie Maritime et Coloniale, 1908, p. 15.

⁴⁷ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 15.

⁴⁸ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 15.

Observar metodicamente um mostruário colonial remetia para um trabalho árduo e, segundo Almada Negreiros, incompatível com a insaciável puerilidade da visita comum. Recordava mesmo a propósito o exemplo de um amigo íntimo, representante de outros espaços coloniais europeus que, na célebre e muito frequentada Exposição de 1900, em Paris, apresentou mais de 10.000 produtos coloniais, mas, entre os milhões de visitantes, não conseguiu oferecer mais do que uma dezena de esclarecimentos de carácter comercial. Por isso, exhibir, esclarecer e valorizar o mostruário comercial dos produtos coloniais portugueses era ainda uma actividade mais complicada. Portugal era um pequeno país, apesar da extensão dos seus territórios coloniais, perspectivado frequentemente de forma negativa entre os meios cultivados e científicos europeus. Bastava recordar, entre tantos textos e autores coloniais, as lições de uma *Geografia* de James Cornwell, dedicadas às Índias inglesas, interrogando-se sobre se Portugal seria um país civilizado, para se sublinhar a necessidade de também os pequenos países promoverem a sua obra colonial:

«C'est plus qu'une nécessité, c'est un devoir pour les petits pays, de prouver ainsi au monde que, dans le struggle for life universel, ils peuvent briller, à côté des grandes et riches puissances, qui s'ingénient à jeter le discrédit sur ces nations minuscules qu'elles croient «mortes ou mourantes». Cela leur sert à mieux s'en constituer, - alors que ces condamnés vivent encore, - les héritiers obligatoires et ... obligeants. Les exemples de cette tendance égoïste abondante : Dans une «Géographie des Indes», du Dr. James Cornwell, en usage dans les écoles des Indes Anglaises, on enseigne, par exemple, aux enfants, que «le Portugal ne mérite pas le nom de nation civilisée» ! De là à la promulgation du Décret de mort...morale, auquel nous faisons allusion, il n'y a qu'un pas, - nous pourrions dire...un faux pas ! (...) Ces nations ont intérêt à obtenir ainsi, des résultats d'autant plus importants, qu'elles ont aussi, plus ou moins, l'impérieux besoin de compenser, en espèces, le sacrifice pécuniaire que leur coûte l'Exposition elle-même.»⁴⁹

A promoção da «civilização» colonial portuguesa obrigava não apenas a qualificar o mostruário, mas também a saber apresentá-lo de forma inteligente e culta. Aqui residia a importância do catálogo. Um texto que deveria funcionar como um tipo de dicionário, de leitura clara, fácil e agradável, propondo um catálogo moderno, uma verdadeira «exposição» escrita de ideias e factos positivos. Este catálogo deveria excitar o interesse intelectual, depois o comercial, mesmo quando estrategicamente não se apresentava imediatamente como tal para antes funcionar como um livro:

⁴⁹ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 17-18.

«Le catalogue moderne sera celui qui, sous la forme intéressante d'un livre quelconque, ne contiendra aucune réclame tapageuse. Celui qui ne mentionnera, - que comme à regret, - les noms des exposants...malheureux. Celui qui s'attachera à donner, de la façon la plus agréable possible, la description de ces choses, rares et précieuses, dont les lecteurs d'aujourd'hui, - visiteurs d'hier, - n'ont pas eu la plus légère idée, ni même soupçonné l'existence réelle. Le catalogue étant le résumé d'une exposition que personne n'a regardée, il faut qu'il soit, lui-même, en quelque sorte, la vraie «exposition d'idées et de faits, positifs et lumineux.(...) Le point capital est de ne pas donner le nom de «Catalogue» à ce recueil intéressant, - qui réellement en est un... au fond. Il faut tenter cet essai, quelque peu hardi. On a eu déjà l'occasion de le faire, - sans grand succès d'ailleurs, - en 1900 et 1901. Et je commets aujourd'hui cette impardonnable faute d'en prévenir le lecteur...méfiant ou distrait,- comme s'il était encore le visiteur d'Expositions dont je viens de parler si franchement et si... indiscrètement.»⁵⁰

Esta estratégia literária de catálogo deveria inaugurar uma espécie de era dos catálogos disfarçados que, continuando a manter a propaganda comercial, deveriam disseminar as matérias e descrever as fotografias, criando uma sorte de informação densa e global:

«Voilà, pourquoi, pour conclure, il faut inaugurer «l'ère des Catalogues» déguisés ; l'ère des Catalogues qui doivent tout contenir, - absolument tout, - sauf ce qu'on s'attend à y voir figurer. Il faut intervertir l'ordre des chapitres. Il faut faire du nouveau, tout en utilisant les anciens arguments, consacrés par le temps et par l'usage. Il faut disséminer les matières. Il faut même décrire les... photographies, - ces tableaux réalistes, ces «livres» sincères, si éloquents dans leur laconisme, et que les profanes ne comprennent pas toujours.»⁵¹

Tratava-se de prolongar a excitação da exposição através da elevação do literário. Operar no sentido de despertar a atenção da apática indiferença do leitor, gerar um livro moderno, um «catálogo alegre», percebendo até que esta *alegria* não era incompatível com o proverbial «bom senso português»:

« Je crois que la seule manière de bien présenter le contenu, monotone en lui-même, d'un livre de ce genre, doit se résumer dans cette «ordonnance», que je qualifierai modestement d'«homoeopathique»: *Inoculation* de la science, par petites doses : quelques chiffres, bien disposés (suivant la valeur demandé) ; un certain nombre de descriptions locales, plutôt discrètes, mais légèrement prétentieuse, pour forcer l'attention et secouer l'apathique indifférence du lecteur. Le tout, bien *mélangé*, constituera l'ensemble de ce livre «modern style», auquel on peut, si l'on veut, donner le titre de Catalogue...gai, - parce qu'il y a aussi le catalogue triste : celui qui personne lit, pas même l'auteur. On pourra, en outre, se convaincre – dans le cas présent – que la

⁵⁰ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 23-24.

⁵¹ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 24-25.

gaîté n'est pas incompatible avec le bon sens... portugais. Et il faut, en somme, que la même chose soit répétée souvent, dans les descriptions intercalées au cours de cet ouvrage, pour que le résultat puisse en être le plus profitable possible... à l'exposant – le pauvre malade, pas imaginaire.»⁵²

Este debate que vai transformando o mostruário comercial pesado, paradigma habitual das pesadas presenças portuguesas nas exposições coloniais europeias e universais, presente também nas primeiras aventuras museológicas da época, mostra-se uma discussão com interesse. O que, em rigor, Almada Negreiros procura perseguir é a produção de uma nova representação do muito velho e decadente mundo colonial português. Era preciso mostrar as colónias portuguesas com «alegria», com qualificação literária, com cuidados «estéticos», transformando vetustos catálogos em «maravilhados» livros. Numa palavra, era preciso transformar as nossas colónias em exibição. Naturalmente em exibição culta, refinada, moderna. Uma exibição adequada ao mundo culto parisiense em que se movimentava o nosso autor. Uma exposição em que fosse mesmo mais importante o parecer do que o ser, a representação, a própria invenção «estética» das desgraçadas colónias portuguesas de África.

⁵² NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 25.

2. A «DESGRAÇA» : A AGRICULTURA NAS COLÓNIAS AFRICANAS PORTUGUESAS

O pensamento económico colonial de Almada Negreiros interessa-se generosamente pelo estudo da agricultura. Numa pequena memória publicada em 1905, reunindo 63 cuidadas páginas sob o título *L'agriculture dans les colonies portugaises*, divulgando uma comunicação apresentada à prestigiada "Réunion Internationale d'Agronomie Coloniale" de Paris⁵³, o nosso autor começa por destacar o estado agrícola nas possessões portuguesas do ultramar para, a seguir, especializar um pensado *Programa de Reformas* a aplicar às colónias que designa “de origem latina” a partir das experiências económicas modeladas pela Grã-Bretanha e Países Baixos. Na folha de rosto da Memória, o autor começa por citar um pequeno excerto da obra referencial de John Stuart Mill, *Principes d'économie politique*, sublinhando o princípio normativo da prioridade do empirismo:

«Dans toutes les branches des connaissances humaines, la pratique a devancé la science. La recherche systématique du mode d'action des forces naturelles est le résultat tardif d'une longue suite d'efforts tentés dans le but de fire servir ces forces à quelque fin pratique»⁵⁴

Seguindo esta abordagem empírica, mas perseguindo também uma visão extremamente crítica do legado agrícola colonial, Almada Negreiros tenta na primeira parte desta memória fixar aquilo que os portugueses produziram de “bom”, de “mau” e de “insignificante” nos seus espaços coloniais. Esclarece-se que as mais ricas regiões coloniais assentam o seu “progresso” na exploração da terra, precedendo a exploração comercial. Esta, por sua vez, pode ordenar-se em dois tipos de comércio: (i) o tráfico de produtos para consumo local e (ii) o comércio indígena dos produtos do solo, como acontecia com a borracha e o café, recolhidos da terra virgem pelo próprio habitante local. Este último tipo de comércio estava, porém, condenado à extinção devido à muito deficiente recolha e à generalizada destruição de árvores e plantas produtoras:

⁵³ Os objectivos deste congresso sumariados pelo nosso autor residiam em destacar que «L'agriculture est la base unique et souveraine de tout progrès colonial. Tel est, résumé en quelques mots, le but de ces Congrès de spécialistes ; tel est aussi le devoir de tout progrès colonial ; tel doit être, surtout, l'object que tout colon vraiment digne de ce nom est obligé d'avoir en vue.»

⁵⁴ MILL, John Stuart, *Principes d'économie politique*, I, p. 1, in NEGREIROS, António Lobo de Almada, *L'agriculture dans les colonies portugaises*, - Mémoire présenté à la première "Réunion Internationale d'Agronomie Coloniale" de Paris, Paris, Augustin Challamel Ed., 1905, p. 1.

«C'est ainsi que toutes les forêts d'arbres à coutchouc et de caféiers de l'intérieur de l'Afrique tendent à disparaître complètement, ruinées en peu d'années par des procédés de récolte défectueux. Il faudrait, d'après l'aborigène, tuer l'arbre ou la liane pour obtenir le fruit ou le latex.(...) Il s'agit, - on le voit, - d'une richesse éphémère, car elle n'est que le résultat d'un travail inconscient, non réglementé, et qui ne peut aboutir qu'à des déceptions.»

Não se veja nestas reflexões uma espécie de prefiguração das grandes preocupações ecologistas do presente, já que esta discussão pende mais o tema do sucesso económico e da harmonização social. Almada Negreiros destaca a experiência positiva do colonialismo inglês na região dos Lagos, na África Austral, ensinando as populações indígenas a desenvolver a cultura do *kickxia elastica*, a melhorar a extracção e coagulação do látex, criando mesmo formas de transformar o trabalhador local em proprietário, limitando hostilidades e conflitualidades sociais. No entanto, o europeu (categoria que resume a circulação de colonos brancos em África) que se estabelece nas colónias, tantas vezes sem dinheiro e sem instrução, não se pode apenas iludir com a benignidade da riqueza do solo. Desde os primeiros alvares da expansão marítima, acrescenta o nosso autor, tanto nas caravelas como nas expedições militares seguiam sempre “agrónomos”, ao mesmo tempo que convinha recordar que uma grande parte das plantas úteis existente na África e na Ásia foram introduzidas precisamente pelos aventureiros e comerciantes portugueses. Convocando a célebre obra de Alphonse de Candolle, *Origine des Plantes cultivées*, rememora-se o papel histórico da expansão portuguesa na introdução e difusão da maior parte das plantas úteis cultivada actualmente no mundo inteiro:

«Ce furent en effet, les navigateurs lusitaniens qui introduisirent les Patates (*Convolvulus Batatas*), d'origine américaine, dans l'archipel indien, au Japon et en Afrique. Le manioc (...) fut introduit, par les Portugais, dans la Guinée et au Congo, dès le XVI siècle. Les ignames (...) furent acclimatés au Brésil, en 1500, par Alvares Cabral.»⁵⁵

Esta espécie de viagem alimentar da história da “globalização” de muitas plantas actualmente inseridas nas dietas mundiais tem, naturalmente, a força de um legado, de uma espécie de missão histórica, elevando o papel histórico de Portugal na recriação de muitas estruturas ecológicas mundiais. O mesmo não queria, no entanto, dizer quanto à sua transformação em investimento económico, em agricultura. Glosando a célebre máxima de Proudhon, *a propriedade é um roubo*, Almada Negreiros critica duramente a situação económica da colonização económica nacional,

⁵⁵ NEGREIROS, António Lobo de Almada, *L'agriculture dans les colonies portugaises*, - Mémoire présenté à la première "Réunion Internationale d'Agronomie Coloniale" de Paris, Paris, Augustin Challamel Ed., 1905, p. 11.

apontando que, no caso das colónias portuguesas, *o roubo, o verdadeiro roubo nacional é a não propriedade*. E passa a defender intransigentemente uma política de colónias de plantação, reiterando o seu funcionamento enquanto *celeiros* de abundância da mãe-pátria e arautos da sua grandeza material, ao contrário das colónias comerciais em que essa riqueza tenderia sempre a ser efémera.

Este programa de colonização agrícola decorre, aliás, de uma classificação recorrente dos espaços coloniais, divididos por Almada Negreiros em (a) colónias agrícolas ou de plantação; (b) colónias comerciais; e (c) colónias de povoamento. As relações entre estes três andamentos económicos do colonial poderiam, segundo o nosso autor, começar por assentar numa fase inicial centrada no comércio com os indígenas, mas a colonização agrícola deveria sempre constituir a segunda fase do fomento económico colonial, representando a obra colectiva de todos os esforços individuais e mesmo o ideal da colonização moderna:

«Nous sommes arrivés à une époque où il est utile – où il est indispensable – de faire de l'agriculture coloniale.(...) Il n'y a de vraie richesse aux colonies, que celle que nous extrayons rationnellement, scientifiquement, de leur vaste sol attrayant et fécond.»⁵⁶

Estes dois diferentes andamentos da economia colonial geravam ainda tipos sociais diversos. O colono comercial caracterizava-se pelo seu afastamento da cultura dos solos, vivendo permanentemente na desconfiança perante o seu concorrente mercantil ou o seu intermediário indígena que oprime com frequência com crueldade. Em contraste, o colono agricultor pauta-se pelo seu amor ao solo onde se fixa, protegendo espontaneamente o próprio indígena entendido como seu colaborador no trabalho de produção.

Em continuação, descobre-se uma outra categorização circular no pensamento económico colonial de Almada Negreiros: a noção de colonização latina. Para o nosso autor, as colónias de estados-nações latinos encontravam-se enxameadas quase unicamente de funcionários públicos e muito raramente o “colono de raça latina” se mobilizava para tirar o maior rendimento da terra. Matizando esta categorização geral, o autor apresenta as especificidades do sistema colonial português que, contrariando mesmo as características da raça latina, se vazava na audácia do conquistador, na sobriedade do colono e até na assimilação pela raça indígena das nossas leis, costumes e religião. Este elogio à aculturação portuguesa que “avança todas as outras na arte de colonizar, com base na sua bravura aventureira, na perseverança dos seus princípios e sinceridade

⁵⁶ NEGREIROS, *ob.cit.*, p. 12.

das suas convicções”⁵⁷ não impede verificar com mais actualidade que as raças modernas, menos sóbrias e menos valentes, produzem mais que a nossa, pelo que deveriam suscitar tanto imitação como reflexão, concretizando um texto em apêndice à memória em que se oferece um cruzamento entre a experiência colonial portuguesa, a da Inglaterra e a dos Países Baixos. Tornava-se imperiosa, segundo Almada Negreiros, contrariar já Bismarck já também Salisbury quando afirmavam que os povos da raça latina morreram ou estão a morrer. Pelo contrário, era urgente que os povos latinos pudessem provar que nem estavam mortos nem moribundos, muito pelo contrário, estavam mais poderosos do que nunca. As deficiências da colonização latina não seriam, afinal, da ordem dos limites da “raça”, mas antes da ordem da política económica.

Por isso, seguidamente, Almada Negreiros trata de abordar algumas das disfunções da política económica colonial portuguesa. Uma das suas dificuldades radicava no afastamento da consideração causal entre as riquezas agrícolas e o trabalho racional, o que mobiliza o autor para atacar os governos metropolitanos excessivamente proteccionistas e assimiladores, a sua política de tarifas aduaneiras e mesmo a aplicação de leis anti-coloniais. Em nota de rodapé, o pensador português instalado em Paris refere a demorada genealogia da política de protecционismo colonial português, remontando a práticas autoritárias ainda do século XVII:

«L'Alvara (Ordonnance Royale) du 23 janv. 1687, interdisait aux étrangers sous les pénalités les plus rigoureuses, d'acheter des draperies ou des lissus fabriqués dans l'archipel portugais du Cap Vert.(Bulletin Officiel de la province n° 67). C'est là, sans contredit, le comble du protectionnisme autoritaire. La Charte Royale du 13 mars 1700, il est vrai, permit à ces mêmes étrangers de faire du commerce dans ces Iles du Cap Vert dans celle de Cacheu et sur le territoire de Bissau, en Guinée. Pour mieux expliquer ce qu'était ce protectionnisme, ajoutons que les Alvaras des 10 et 22 mars 1621 défendaient aux gouverneurs et vice-rois, d'amnistier les personnes accusées de contrebande d'épices. Les navires chargés de sucre ne pouvaient même pas décharger leur cargaison dans les colonies portugaises où ils faisaient escale, mais seulement dans les ports de la métropole (Ord. Du 3 déc. 1598).»⁵⁸

Tema aproveitado pelo nosso autor para viajar através de várias considerações referenciais para a cultura elitária do seu tempo em torno das teorias da fiscalidade. Assim, seguindo as *Maximes Fondamentales* de Vauban, defendia-se a normativa geral afirmando que o imposto era o sustentáculo do Estado, devendo ser sempre proporcional à riqueza individual. Introduzido, assim, o tema da justiça fiscal, o autor refere com a ajuda de Adam Smith e Jean-Baptiste Say (*Cours d'Economie Politique*) que

⁵⁷ NEGREIROS, *ob.cit.*, p. 12.

⁵⁸ NEGREIROS, *ob.cit.*, p. 16.

«La justice ne consiste pas à faire payer tout le monde ; elle réside dans la proportionnalité »⁵⁹.

Um princípio permitindo ainda sublinhar as questões assimétricas da contribuição e da inequidade fiscais, reiterando que

«Quand le sacrifice du contribuable n'est pas compensé par l'avantage qu'il en retire, il y a iniquité.»⁶⁰

Como tantas vezes ocorre na obra de Almeida Negreiros, a sua funda erudição epocal, vazada em muitas leituras de obras e textos clássicos da sua época, seguindo e citando com generosidade os grandes autores do pensamento político e económico dos séculos XVIII e XIX europeus, não se transforma imediatamente em análise e perspectivas do mundo colonial português. A discussão sobre a fiscalidade colonial volta a concretizar-se em torno de autores estrangeiros recentes que, como M. Leroy-Beaulieu, na sua *De la colonisation chez les peuples modernes*, sublinhavam a superioridade do modelo britânico centrado na fiscalidade do transporte comercial. Em contraste, as colónias portuguesas, para além de exibirem uma repartição fiscal arbitrária, seguiam um sistema em que o próprio imposto era sempre desproporcional à riqueza local, assim impedindo a avaliação real de uma colónia impossível de mensurar através dos deficientes números oficiais do seu rendimento fiscal. Refere-se com alteridade o exemplo colonial da grande ilha indonésia de Java, mantendo nas últimas décadas um défice anual de alguns milhões de francos, sem que essa situação impedisse o crescimento permanente da sua riqueza local com impactos positivos na economia global da potência colonial, a Holanda. Embarçado com uma muito deficiente política de fiscalidade, limitadora da iniciativa privada e de uma forte circulação mercantil, o colonialismo português moderno continuava amarrado a políticas de proteccionismo impedindo as colónias de se transformarem em fontes de riqueza e prosperidade. Uma situação negativa que se ampliava ainda com a falta de preparação económica dos colonos portugueses e a longa tradição de ineficácia do ensino colonial ministrado nas muito poucas escolas coloniais da metrópole, espaços dominados ainda por um ensino que o nosso autor perspectiva como excessivamente teórico e inaplicável às realidades das colónias.

Os problemas da política económica colonial portuguesa expressavam-se ainda através de uma larga ineficácia legislativa. A produção de leis praticamente não existia nas diferentes colónias

⁵⁹SMITH, Adam, *Recherches sur la nature et les causes de la richesse des nations*, in NEGREIROS, *ob.cit.*, p. 17.

⁶⁰ NEGREIROS, *Ob.Cit.*, p.17.

que se encontravam em excessiva dependência da metrópole, ditando leis plenas de liberalismo superficial, como era o caso historicamente paradigmático, segundo o nosso autor, do Decreto de Lei de 1688 em que Portugal reservava o direito de legislar sobre as suas colónias sem consultar nenhum representante da governação e administração locais, interditando os vice-reis e governadores ultramarinos de editarem leis locais, sendo sistematicamente obrigados a acatar as instruções e ditames da metrópole. Esta marginalidade alargava-se mesmo à administração dos recursos económicos e fiscais locais de cada colónia, chegando-se até a verificar a paradoxal situação que se vivia em Macau, um caso inserido na tipologia de “*colonies budgétaires*”, cujo orçamento traduzia sempre um saldo positivo, com base no comércio estrangeiro, mas em que a metrópole não recebia qualquer proveito desta riqueza.

A partir deste *corpus* de ideias, críticas e temas, muito tributário do pensamento económico francês e inglês seu contemporâneo, Almada Negreiros oferece ainda na sua memória da agricultura colonial portuguesa um demorado exercício sobre a situação de cada espaço colonial português, paisagem analítica que, no final, permitia preparar um programa de reformas económicas. Estas informações preciosas cruzadas com a investigação dos outros volumes de estudos coloniais do nosso autor permitirão, na segunda secção desta pesquisa, organizar uma larga visita à economia das colónias portuguesas de África guiada pela inteligência e representações de Almada Negreiros.

3. A IMITAÇÃO: O EXEMPLO INGLÊS E HOLANDÊS

A difícil situação agrícola das colónias portuguesas em África encontra no apêndice a esta Memória, denominada Les Leçons de L'expérience – Les grandes nations colonisatrices, uma alternativa política baseada nitidamente na imitação dos dois casos de colonização europeia que pareciam a Almada Negreiros marcados pelo completo sucesso: o colonialismo britânico e holandês. Importava ao nosso autor estudar estes exemplos, sobretudo porque permitiam destacar o papel fundamental da iniciativa privada, completando todos os projectos dos governos centrais e administrações locais coloniais, padrão que não se recuperava na ordem administrativa do colonialismo português em África. Havia, assim, que imitar o caso do colonialismo britânico e holandês.

Começando por visitar o exemplo colonial britânico, o nosso autor sublinha a delegação de poderes e autonomia concedido pelo poder metropolitano «àqueles que provaram capacidade moral e material de governar», em contraste com o regime de menor liberdade dirigido para espaços

menos «civilizados» como os territórios coloniais africanos.⁶¹ Almada Negreiros elogia, em seguida, o domínio colonial britânico em todos os cantos do mundo exercido sobre variadas formas políticas e sociais, preferindo centrar-se no exemplo maior das colónias nas Índias, onde coexistem possessões de domínio e exploração ingleses a par com «distritos indígenas» em que os autóctones são os «senhores da administração local», não constituindo a diversidade de castas e religiões um obstáculo à delegação de poderes.⁶² Completando esta opção, o colonialismo britânico havia ainda optado por elaborar nas próprias colónias a legislação do seu interesse, reservando apenas ao Parlamento sediado em Londres a decisão sobre temas de política e economia gerais, como a autorização de grandes investimentos e empréstimos.⁶³ Criava-se, assim, o que o nosso autor designa por «espírito inovador da colonização inglesa» largamente baseado na necessidade do poder executivo colonial estar organizado e centralizado não no país colonizador, mas sim na colónia, sendo objecto de uma supervisão minuciosa da sua actuação local. Esta especialização colonial era internacionalmente reconhecida, como, entre outros elogios, se descobria num Relatório importante apresentado ao Ministro das Colónias Francesas por H. Mercier, reconhecendo mesmo a importância da circulação de comunicação entre estudantes das colónias e da metrópole:

«L'Angleterre a fait preuve d'un esprit d'innovation vraiment original, dont elle est en droit d'attendre d'heureux effets. Depuis quelque temps, le School Board de Londres encourage, par tous les moyens dont il dispose, l'échange d'une correspondance individuelle entre les écoliers de la métropole et ceux des colonies. Les lettres, soumises au contrôle de l'instituteur, sont accompagnées de quelques vues coloriées, de paysages ou de monuments publics, qui en agrément la lecture. Cette initiative récente a été encouragée officiellement par une circulaire adressée, le 4 septembre 1903 aux gouverneurs des colonies anglaises, par M. Chamberlain, alors secrétaire des colonies.» (Rapport présenté au ministre des colonies françaises par H. Mercier, chargé de mission. Le « Petit Journal » du 24 août 1905)»⁶⁴

Somavam-se a estas vantagens políticas, o impressionante investimento colonial britânico na instrução, optando pelo criterioso apuro do futuro funcionário ultramarino na metrópole e a obrigatória frequência de um estágio de dois anos na colónia, ainda antes de ser provido de quaisquer cargos oficiais. Paralelamente, o governo central britânico seleccionava na Índia colonial jovens suficientemente qualificados para receberem formação em escolas metropolitanas, sendo

⁶¹ NEGREIROS, *Ob. Cit.* p. 49.

⁶² NEGREIROS, *Ob. Cit.* p. 51.

⁶³ Compte Rendu de la session tenue à Wiesbaden, Mai, 1904, pp.19-130, in NEGREIROS, António Lobo de Almada, *L'agriculture dans les colonies portugaises*, - Mémoire présenté à la première "Réunion Internationale d'Agronomie Coloniale", Paris, Augustin Challamel Ed., 1905, p. 51.

⁶⁴ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, pp. 51-52.

depois recolocados no funcionalismo das colónias sob o controlo de funcionários superiores britânicos. Esta formação de funcionários coloniais tinha mesmo permitido ao colonialismo britânico organizar na Índia um vasto sistema fiscal centrado no cadastro das propriedades rústicas e urbanas que tinha possibilitado sistematizar a cobrança de um amplo imposto predial, fundamental no financiamento do funcionalismo local. Este sucesso assentava ainda no reconhecimento das «organizações indígenas» e da sua importância num sistema de «indirect rule», mas também como obstáculo à expansão da ordem civilizacional europeia:

«L'organisation indigène de la propriété pour base le morcellement de la terre, source de toute richesse. Tout en respectant cette organisation locale, dans ses formes absolues, le gouvernement anglais s'est contenté d'y exercer un simple mais prépondérant «droit de drapeau» ou de nationalité. Il faudrait bouleverser complètement ce formidable organisme social si l'on voulait y implanter, d'un seul coup, la civilisation, les lois, les mœurs et les costumes européennes – diamétralement opposées souvent à celles des vieilles races indigènes. Tout le mécanisme administratif de cette immense colonie fonctionne donc sur place.»⁶⁵

Esta rápida apreciação panorâmica permitia a Almada Negreiros destacar que a conservação moderna de espaços coloniais deveria seguir o exemplo do colonialismo britânico: preparar as colónias para se governarem «colonialmente» a si próprias. Princípio que implicava investir economicamente na valorização das riquezas locais, fomentar um sistema administrativo eficaz dotado de largo contingente local, desenvolver a fiscalidade própria e, acima de tudo, qualificar a instrução colonial.

O outro grande paradigma de colonialismo que o governo português deveria procurar imitar era o exemplo do colonialismo holandês nas Índias Nearlandesas, a futura Indonésia. O nosso autor sublinha a importância dada pela Holanda à colonização agrícola de Java, transformando a colónia através da intensificação da exploração da terra. Um investimento continuado que passava igualmente pela adaptação da legislação política e económica às realidades das colónias, deixando que se operem as transformações sucessivas que se impõem na evolução social local, sendo essas leis locais a regerem a exploração da terra. Assim acontecia com o sistema de impostos. O solo pertence na ilha Java a um proprietário indígena que paga apenas o imposto sobre a exportação dos produtos agrícolas, cabendo ao Estado colonial o direito de coagir à exploração da terra. O indígena paga ainda a sua renda ao chefe local e este é o responsável perante o agente fiscal da autoridade holandesa. Trata-se novamente de uma estratégia de «indirect rule», agora também com

⁶⁵ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 54.

interesses de exploração económica, situação obrigando a admitir a organização de uma administração também indirecta:

«l'administration de la justice est dévolue aussi bien à des fonctionnaires européens qu'à des fonctionnaires indigènes (Compte rendu de la session de l'Institut Colonial International, Rome, 1905, note du D Pijnacker-Hordijk, page 641). Le gouverneur général de Java, Van Deden (1890) a créé des écoles dénommées écoles de chefs pour la formation es fonctionnaires indigènes. Devenu ministre des colonies, M van Deden perfectionna ces écoles, qui sont établis à Mageland, Bandoeng et Probolingo.»⁶⁶

Apesar destas particularidades, o colonialismo holandês nas ilhas indonésia assentava no poder de um Governador-geral instalado em Batávia que, tal como o vice-rei britânico das Índias, se encontrava investido de poderes absolutos de representação, incluindo o direito de declarar guerra e paz na colónia. Ao lado destes poderes coloniais autorizavam-se os «príncipes regentes» indígenas, também como nas Índias britânicas, a exercerem dominações significativas sobre os seus súbditos, direitos estes sujeitos a uma supervisão hipotética dos holandeses. Para Almada Negreiros, o segredo desta sábia e previdente administração consistia precisamente na difícil aplicação desta supervisão. Deste modo, os direitos dos chefes indígenas sobre as terras livres foram definidos por um Regulamento de 1884 que, segundo o nosso autor, constituía uma obra-prima do respeito dos colonizadores europeus pelas instituições indígenas. Este projecto, obra do Governador Van der Capellen, repousava sobre o princípio que deve ser o primeiro objectivo de toda a colonização agrícola que

«Les terres libres doivent être concédées pour un terme assez long, afin de permettre au cultivateur de rentrer dans ses frais et de retirer une juste rémunération des soins apportés au défrichement et à la culture.»⁶⁷

Este sistema completava-se ainda com a concessão de direitos de exploração legais aos indígenas que cultivavam em permanência os seus campos, publicando concomitantemente medidas legislativas duras para impedir que o cultivador local não se acomodasse a obter uma simples colheita, após a qual abandonava as terras que lhe foram concedidas. Este controlo da actividade económica local concluía-se, por fim, com a expansão de medidas de trabalho obrigatório indígena:

⁶⁶ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 57.

⁶⁷ *Van der Capellen*, in NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 58.

«Ce régime qui est connu sous le nom de «Système», consiste en une corvée d'un jour sur sept, due par les indigènes sans exception. (Emile Boutmy, Recrutement des Administrateurs coloniaux, pag. 46). «Outre des corvées dues à l'État, il y a les curvées dues à la commune.(Dessa). Du système des curvées est né le système des cultures forcées, qui existait déjà au temps de la Compagnie des Indes.» («Un séjour dans l'île de Java», par Jules Lecienc.）」⁶⁸

A partir dos exemplos políticos e económicos dos investimentos britânicos e holandeses na Índia e na Indonésia, Almada Negreiros destaca que as duas potências coloniais europeias tinham especializado sistemas coloniais semelhantes erguidos em torno de uma administração tolerante, previdente e sensata, mobilizada para conquistar o interesse das populações pela cultura da terra, longe da fantasia da assimilação que predominava em muitos meios coloniais portugueses da época. Em rigor, segundo o nosso autor, o falso patriotismo exaltado pelos povos conquistadores apenas conduz à aversão e ao ódio das populações perante o colonizador, como ocorria de forma eloquente na relação da Espanha com quase toda a América do Sul. Pelo contrário, o verdadeiro patriotismo dos povos colonizadores é aquele que produz nas colónias comunidades de interesses e a justa compreensão dos assuntos locais, permitindo mesmo que, como no caso britânico e holandês, espaços coloniais de enormes dimensões conseguissem ser eficazmente administrados por um número limitado de funcionários associado à presença de escassos colonos europeus:

«Exemples: le Canada, le Cap, l'Australie, comme colonies anglaises ; et, du côté des Pays-Bas, les Indes Néerlandaises, cet empire de plus de 30.000.000 d'habitants, si sagement gouverné par à peine 4.000 fonctionnaires hollandais de toutes catégories. Dans toute l'étendue des Indes Néerlandaises, il n'y a même pas 60.000 colons hollandais. Est-il possible de mieux justifier no conclusions que par ces exemples frappants, qui leur donnent une incontestable autorité ? N'y a-t-il pas, dans toutes ces semences coloniales, les germes d'une grande pépinière d'idées pratiques, de faits expérimentaux, de résultats acquis et de leçons à suivre ?»⁶⁹

4. A COMPARAÇÃO : AS COLÓNIAS PORTUGUESAS E FRANCESAS NA ÁFRICA

Experimentado pelo difícil trabalho de exhibir as pobres colónias portuguesas de África aos públicos cultos europeus, Almada Negreiros procura também encontrar escalas de comparação suficientemente úteis para a circulação dos mostruários comerciais coloniais de Portugal nas grandes exposições internacionais. Assim, essa extensa obra intitulada *Les colonies portugaises*;

⁶⁸ NEGREIROS, *Ob. Cit*, p. 59.

⁶⁹ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 62.

*Etudes documentaires, Produits d'exportation*⁷⁰, publicada em 1908, apoiando o mostruário colonial apresentado por Portugal na Grande Exposição Universal de 1900, oferecida em Paris, Almada Negreiros procura criar um sistema de exposição e de comparação capaz de qualificar as limitadas sugestões das produções coloniais portuguesas africanas. Trata-se de convocar a atenção fundamentalmente do público francês propondo um sistema comparativo eficaz entre as colónias portuguesas de África e a variada colecção de espaços colonias de reivindicada soberania francesa: «Il pourra ainsi se faire une juste idée de l'importance des travaux des Portugais et d'apprécier, à sa juste valeur, l'œuvre coloniale considérable de son propre pays.»⁷¹ O autor esclarece as dificuldades de um rigoroso sistema comparativo, alterado mesmo pela diversidade da relação entre o rendimento de uma colónia que não está sempre, em razão directa, com a extensão do território, nem a sua produção em relação com a situação geográfica. A partir destes limites, Almada Negreiros arrola ampla informação sobre o estado das colónias portuguesas africanas cruzada com os principais dados referentes ao movimento comercial das colónias francesas, temas retirados da obra referencial de M. L. Brunet, *Les Colonies Françaises*.⁷²

A começar, frequenta-se uma comparação geral, quase geograficamente evidente, entre a «Guiné Portuguesa» e a «Guiné Francesa». Almada Negreiros sumaria os aspectos gerais da relação entre superfície territorial e movimento comercial:

	Guiné Francesa	Guiné Portuguesa
Superfície	238.350 km ²	11.822 km ²
Movimento Comercial	30.000.000 fr.	6.000.000 fr.

Destaca-se um ambiente comparável de «progressos económicos e financeiros», nomeadamente nos movimentos comerciais do último decénio, resumidos para o período estendendo-se de 1894 a 1903:

Movimento Comercial em 1894	10.000.000 fr.	400.000 fr.
Movimento Comercial em 1903	30.000.000 fr.	6.000.000 fr.

⁷⁰ NEGREIROS, António Lobo de Almada, *Les colonies portugaises; Etudes documentaires, Produits d'exportation*, Paris, Augustin Challamel, Librairie Maritime et Coloniale, 1908.

⁷¹ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 45.

⁷² BRUNET, M. L. – *Les Colonies Françaises*. Liège: 1905.

Em continuação, o mesmo sistema de comparação aplica-se, agora com alguma imaginação e esforço, a associar Cabo Verde à Oceânia Francesa. Almada Negreiros opta por esta comparação de dois arquipélagos distantes, filiados em espaços geográficos e culturais completamente distintos, mas entre os quais se sublinhavam aproximações de superfície e de volume das movimentações comerciais:

	Cabo Verde	Oceânia Francesa
Superfície	3.822 km ²	4.008 km ²
Movimento Comercial	10.000.000 fr.	8.000.000 fr.

Segue-se novamente a comparação dos volumes comerciais para o período decenal entre 1894 e 1903, exibindo as seguintes relações de grande aproximação:

	Cabo Verde	Oceânia Francesa
Movimento Comercial em 1894	7.000.000 fr.	5.000.000 fr.
Movimento Comercial em 1903	10.000.000 fr.	8.000.000 fr.

Em continuação, o esforço de Almada Negreiros vira-se para o pequeno arquipélago de S. Tomé e Príncipe, espaço em que havia decorrido a sua rápida experiência concreta de administrador colonial. Buscando uma escala aproximada na colecção de colónias francesas, desta vez a investigação do nosso autor opta por comparar as ilhas de S. Tomé e Príncipe com as ilhas da Reunion. Outra vez, concretizando o sistema comparativo anterior, cruzam-se superfícies e volumes comerciais gerais:

	S. Tomé e Príncipe	Reunion
Superfície	3.822 km ²	4.008 km ²
Movimento Comercial	10.000.000 fr.	8.000.000 fr.

Esta grande aproximação entre os dois espaços coloniais prolonga-se igualmente em matéria de movimentos comerciais decenais, entre 1894 e 1903, conquanto se consiga registar uma maior

aumento da progressão comercial de S. Tomé e Príncipe, assentando, como se sabe, na acumulação das vantagens quase monoculturais do cacau:

	S. Tomé e Príncipe	Reunion
Movimento Comercial em 1894	15.000.000 fr.	25.000.000 fr.
Movimento Comercial em 1903	47.000.000 fr.	41.500.000 fr.

As simetrias encontradas nesta comparação e, em especial, no progresso do movimento comercial encontrado nos dois arquipélagos permitiam sublinhar, de acordo com o nosso autor, uma espécie de paradigma das vantagens do que designava por «colonização latina». S. Tomé e Príncipe e a Reunion compareciam mesmo, reconstruindo o exagerado elogio de Almada Negreiros como «dois monumentos» da energia franco-portuguesa:

«Les îles de Reunion et de San-Thomé et Príncipe, sont les deux plus beaux fleurons de gloire de la colonisation des deux pays : Elles ont la même origine et la même formation géologique; le même régime météorologique; les mêmes propriétés de fertilité du sol. Elles présentent un rare exemple de ce qu'ont réalisé en Afrique la ténacité et la force de la colonisation latine. Le parallèle est frappant de similitude. On a appelé *Eden* la petite île merveilleuse du groupe des Mascareignes (*Mascarenhas*) : on a, et avec raison, qualifié de *Perle*, la riche possession lusitanienne du golfe des Mafras. Elles sont, au surplus, deux monuments impérissables de l'énergie franco-portugais, autant de fois mise en doute qu'elle s'est affirmé dans des entreprises de ce genre.»⁷³

Concede agora o estudo de Almada Negreiros espaço para comparar Angola e o Congo francês. Mais uma vez, a grande colónia portuguesa da África Austral e os domínios franceses na rica região do Congo comparam superfícies e movimentos comerciais gerais:

	Angola	Congo francês
Superfície	1.300.000 km ²	1.800.000 km ²
Movimento Comercial	65.000.000 fr.	18.000.000 fr.

⁷³ NEGREIROS, António Lobo de Almada, *Les colonies portugaises; Etudes documentaires, Produits d'exportation*. Paris, Augustin Challamel, Librairie Maritime et Coloniale, 1908, p. 52.

Segue-se a avaliação comparativa dos movimentos comerciais decenais para as duas grandes colónias, novamente para o período estendendo-se de 1894 a 1903:

	Angola	Congo francês
Movimento Comercial em 1894	57.000.000 fr.	12.000.000 fr.
Movimento Comercial em 1903	65.000.000 fr.	14.000.000 fr.

Finalmente, a encerrar este estratégico estudo comparativo entres espaços coloniais portugueses na África e territórios coloniais franceses era preciso encontrar uma colónia gaulesa capaz de se associar a Moçambique. Apesar das diferenças profundas na formação populacional, cultural e económica, Almada Negreiros entende ser congruente comparar Moçambique e a grande ilha de Madagáscar, começando pelos dados globais:

	Moçambique	Madagáscar
Superfície	780.000 km ²	530.000 km ²
Movimento Comercial	148.000.000 fr.	58.000.000 fr.

Estes números revelavam um movimento comercial claramente superior em Moçambique e que nem sequer contava, como esclarece o autor, com o volume importante de negócios coloniais portugueses nos territórios das Companhias de Moçambique e do Niassa. É com estas excepções que se oferece, seguidamente, a comparação dos movimentos comerciais no período entre 1894 e 1903:

	Moçambique	Madagáscar
Movimento Comercial em 1894	31.000.000 fr.	20.000.000 fr.
Movimento Comercial em 1903	148.000.000 fr.	58.000.000 fr.

Acumulando pormenorizada e atentamente esta colecção comparativa, o nosso autor decide ainda produzir um cruzamento ainda mais geral entre os espaços coloniais portugueses e franceses no mundo. Aditando às colónias portuguesas em África os muito limitados enclaves coloniais portugueses na Índia, Macau e Timor; somando ainda às colónias francesas em África os seus espaços coloniais na Indochina e na Oceânia, era possível apresentar um balanço comparativo geral com estas associações:

	Colónias portuguesas	Colónias francesas
Superfície	2.120.553 km ²	2.595.624 km ²
População	19.191.000	34.521.000
Movimento comercial	317.000.000 fr.	215.500.000 fr.

O rigor dos números deveria poder impor-se ao público culto europeu: as colónias francesas no mundo exibiam maior superfície, bastante mais população, mas mesmo assim mostravam-se menos prósperas do que as colónias portuguesas com os seus limites territoriais e demográficos. Este cruzamento favorável aos tratos comerciais coloniais portugueses mostrava-se até uma lição ainda mais generalizada, resolvendo, por isso, o nosso autor alargar a ordem geral da comparação recordando os valores globais mobilizados pelo mundo colonial alemão, de muito mais recente formação, seguindo a informação divulgada pelo *Deutscher Kolonial Atlas* referente ao ano de 1905:

Colónias alemãs	
Superfície	2.561.940km ²
Movimento Comercial	102.000.000 fr.

Esta estratégia comparativa é tão inteligente como engenhosa. As escalas comparativas não são rigorosas e cruzam dados de espaços completamente diferenciados, recenseando movimentos económicos que, no caso das colónias portuguesas, procuram tomar-se de estatísticas carregadas de oficialismo, pese embora as suas limitações, depois comparadas simplesmente com dados gerais de

anuários e enciclopédias coloniais e alemãs de larga difusão pública. Não existe, assim, nesta obra de Almada Negreiros sequer qualquer intenção de fazer trabalho estatístico sério e metuculoso, mas antes tentar divulgar uma colecção de vantagens das colónias portuguesas pensadas enquanto valor económico. Seria precisamente esta valoração económica que deveria passar a orientar o mostruário comercial colonial português, transformando definitivamente o seu atraso em exposição culta de um pensamento económico colonial articulado e renovador.

5. O PENSAMENTO ECONÓMICO: PRODUÇÃO, COMÉRCIO, TRABALHO, EDUCAÇÃO E JUSTIÇA

O sistema de imitação e comparação organizado nas principais obras de estudo económico sobre as colónias africanas portuguesas permitia a Almada Negreiros estruturar mais qualificadamente os principais temas que importavam, duplamente, à investigação da economia colonial portuguesa e à formulação de propostas para a sua reforma. O volume referencial intitulado *L'Épopée Portugaise - Histoire Coloniale* permitiu ao nosso autor sumariar mais rigorosamente as características económicas do poder colonial africano português, cruzando a sua dimensão actual ao seu fundo histórico, uma sorte de casamento entre «epopeia» antiga e «economia» moderna. Recorda panoramicamente Negreiros que o mosaico colonial de Portugal apresentava, na viragem para o século XX, um conjunto variado de territórios que se aproximava dos 2.200.000 km², uma superfície enorme, vinte vezes superior ao pequeno território europeu da «mãe-pátria». Esta colecção colonial era, porém, a seu ver, formada por dois apartados claramente distintos, distinguindo sobremaneira as possessões portuguesas da África, compreendendo os «melhores territórios deste continente», contrastando com as nossas possessões da Ásia e da Oceânia que apenas funcionavam como uns fracos reflexos do imenso antigo império⁷⁴. Por isso, era ao mundo colonial africano que Portugal deveria passar a dedicar tanto atenção como investimentos porque seriam as suas colónias de África «a única garantia da sua existência e prosperidade». Esta prosperidade encontrava-se provada de forma evidente no desenvolvimento dos fluxos comerciais das cinco colónias portuguesas africanas, começando a investigação «estatística» de Almada

⁷⁴ NEGREIROS, António Lobo de Almada, *L'Épopée Portugaise - Histoire Coloniale*, Paris, Librairie coloniale Augustin Challamel, p. 53.

Negreiros por fixar o quadro da situação das exportações coloniais para o ano de 1890⁷⁵, apresentando a distribuição seguinte:

<i>Colónia</i>	<i>Valor em Francos</i>
Cabo Verde	8.500.000
Guiné Portuguesa	2.400.000
S. Tomé e Príncipe	8.500.000
Angola	46.500.000
Moçambique	27.000.000

Comparando em seguida estes números com os do movimento comercial em 1900, rapidamente se verificava que o comércio das colónias portuguesas havia duplicado na Guiné, Cabo Verde e Angola, triplicando mesmo em S. Tomé e Moçambique. Apesar dos «pontos de partida» se mostrarem absolutamente modestos, este progresso dos tráficos coloniais portugueses em África parecia remeter, de acordo com o pensamento do nosso autor, para um evidente «desejo de progresso dos colonizadores portugueses». O que acontecia apesar dos constrangimentos associados à distância, à falta de mão-de-obra e de capitais:

«Les statistiques officielles des deux dernières années font ressortir l'énergie déployée et l'ardent désir de progrès qui anime le colonisateurs portugais. Dans les pays les plus arrières et les moins favorisés à cause de leur éloignement de la métropole, malgré le manque de communications régulières, l'absence presque absolue de main-d'œuvre et une grande insuffisance de colons et de capitaux, le progrès s'accroît cependant.»⁷⁶

Em termos quase de *tese*, Almada Negreiros tentava identificar um renovado ciclo anual que, entre 1890 e 1900, pautava o desenvolvimento evidente da colonização africana portuguesa que radicava claramente numa nova mobilização para o investimento e trabalho coloniais:

«Il est un fait surtout digne de remarque: c'est que pendant les dix dernières années du siècle écoulé, (1890-1900), on voit plus nettement les résultats obtenus, c'est à dire le travail acharné des Portugais.»⁷⁷

⁷⁵ Conforme nota do autor, estes valores foram arredondados para evitar as fracções e facilitar a leitura.

⁷⁶ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 77.

⁷⁷ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 77.

Estas explicações «subjectivas», valorizando o «esforço português», tinham segundo o nosso autor uma demorada hereditariedade histórica. Era preciso que o público cultivado europeu, especialmente os visitantes das grandes exposições coloniais, reconhecesse a capacidade colonial de Portugal. Tornava-se mesmo necessário divulgar que a colonização portuguesa teve a vantagem de, onde se implementou, o solo ter sido explorado científica e metodicamente, conforme se comprovava através da história da introdução de plantas úteis nos diferentes países que, como o Brasil, se haviam transformado de colónia em estados independentes:

«On a toujours été d'accord pour reconnaître à la colonisation portugaise cet avantage, que, là où elle s'est implantée, le sol a été mis à profit avec science et méthode. Le plus bel exemple de la vérité de ce fait réside dans ce fleuron de gloire lusitanienne qu'est la grand et florissante République du Brésil.(...) L'histoire de la colonisation portugaise est l'histoire de l'introduction des plantes utiles des différents pays, les unes dans les autres, - échange de matières premières, original et utilitaire, qui a constitué l'universalité des grandes cultures exotiques.»⁷⁸

Estudando este «fundo» histórico, Almada Negreiros trata, seguidamente, de destacar algumas das principais especializações jurídicas que tinham estribado estes investimentos coloniais portugueses. Assim, precocemente, o *Alvará* régio de 25 de Fevereiro de 1688 já obrigava os plantadores e os traficantes de escravos das colónias, sobretudo do Brasil, a plantarem, nos terrenos que lhes foram concedidos, uma quantidade de árvores úteis, sob pena de renúncia das concessões⁷⁹. Aos indígenas da grande colónia portuguesa na América do Sul e de outras possessões portuguesas, a colonização régia concedia gratuitamente terras aráveis e fornecia aos seus possuidores diversos procedimentos de cultura racional, consagrados em legislação central de 23 de Novembro de 1700. Mais tarde, em 1811, através de legislação régia editada a 18 de Setembro, criaram-se em todas as colónias portuguesas *Juntas de agricultura* encarregadas de assegurar e ajudar a execução prática destas medidas legislativas. A seguir, com o *Decreto* de 9 de Fevereiro de 1814, fundou-se uma *Escola de agricultura e botânica exótica* no Rio de Janeiro, que foi a primeira deste género existente nas colónias de todos os países. Esta iniciativa foi alargada a outras colónias portuguesas, a partir de 1836, através do Decreto Real de 9 de Fevereiro desse ano.⁸⁰ Este espírito e iniciativas fizeram germinar segundo o nosso autor «colonos inteligentes, sóbrios e heróicos», cultivando precisamente a colecção de produtos coloniais que foram exibidos em Paris, no grande Palácio dos Campos

⁷⁸ NEGREIROS, António Lobo de Almada, *Les colonies portugaises; Etudes documentaires, Produits d'exportation*, Paris, Augustin Challamel, Librairie Maritime et Coloniale, 1908, p. 80.

⁷⁹ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 81.

⁸⁰ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 82.

Elísios, durante a famosa exposição universal de 1900. A colonização transformava-se, assim, em mostruário colonial.

Os esforços de investigação de Almada Negreiros para dignificar a presença da colonização portuguesa nas grandes exposições e congressos coloniais internacionais obrigava ainda a discutir mais profundamente as condições económicas do mundo colonial português em África. Em comunicação apresentada ao grande *Congresso Colonial Internacional* em 1900, começava-se a investigar a importância vital da mão-de-obra, referindo-se a ampla falta de braços de colonos apesar do pagamento de salário elevado: «...où les bras font défaut, en dépit d'un salaire élevé»⁸¹. Uma limitação obrigando a repensar a necessidade das condições de trabalho e dos meios de exploração serem orientados em conformidade com as tendências e as particularidades das populações autóctones, pois o hábito de impor leis que estas populações não compreendiam produziam geralmente efeitos contrários aos esperados. Ocorria até que a maior parte das revoltas em África era quase sempre provocada pela nossa ignorância relativamente às expectativas e aos costumes dos africanos. Por isso, o comerciante europeu que atravessa as regiões coloniais com o objectivo de trocar as suas mercadorias pelas dos autóctones parecia ao nosso autor o melhor agente de civilização:

«Le commerçant anonyme qui traverse d'immenses régions, dans le but d'échanger ses marchandises contre les produits du pays, est meilleur agent de civilisation que le soldat, si héroïque, si intrépide fût-il, qui soumet les multiples ignorantes et inconscientes...»⁸².

Cultivar material e moralmente a África deveria historicamente suceder a uma «época de conquistas». E, seguindo Negreiros, no dia em que conseguirmos retirar o soldado de África, teremos dado um grande passo na civilização dos espaços coloniais, dissolvendo o regime da força, personificado no soldado. Em rigor, o nosso autor propõe-se substituir a expansão militar pela expansão da colonização económica, uma mudança de estratégia colonial europeia que obrigava imediatamente a discutir o tema da emigração e deslocação de colonos europeus. Afirmando a inaplicabilidade das teorias gerais de Merivale e de Torrens sobre a emigração, Almada Negreiros esclarece que no continente africano, sobretudo nos territórios equatoriais, o trabalho agrícola não podia ser levado a cabo por europeus devido às condições climáticas, restando-lhes somente

⁸¹ NEGREIROS, António Lobo de Almada, 1868-1939, *La main d'oeuvre en Afrique: mémoire présenté au Congrès Colonial International de 1900*, Paris, 1900, p.1.

⁸² NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 2-3.

«dirigir o trabalho do Africano»⁸³. Limites semelhantes encontravam-se nas regiões montanhosas e na África Central onde as condições climáticas impediam quer a aclimatização dos mais ricos produtos de exportação, sedentos de humidade, quer a adaptação do «organismo» e da «maneira de viver» do europeu. Em consequência, de forma generalizada,

«Nous arrivons déjà à cette conclusion: que seul l'africain peut travailler dans la plus grande partie de l'Afrique, là même où se trouvent les plus riches colonies de plantation.»⁸⁴

Exceptuavam-se apenas, segundo o nosso autor, certas regiões mais distantes do litoral, entre as quais o europeu, através da criação de longas vias-férreas de penetração, poderá tentar a cultura de certos produtos da Europa, mas unicamente para satisfazer as necessidades locais. Nestes locais, designado por Negreiros de *Colonies de peuplement*⁸⁵, a «nossa raça» conseguirá adaptar-se ao clima com mais facilidade e produzir os bens necessários para a sua sobrevivência, ao contrário do que sucedia nas *colonies de plantations*⁸⁶, onde era necessário a importação sistemática dos bens de produção europeia. Tornava-se, assim, obrigatório dividir a África em duas partes: a *África selvagem* em que o domínio da colonização europeia era, do político ao económico, teórico e a *África civilizada* onde o nosso domínio se mostrava efectivo. Para esta última «África» dever-se-ia continuar a desenvolver a colonização, enquanto a África «selvagem» precisava tanto da civilização europeia como, sobretudo, das «aspirações liberais do século».

O passo mais gigantesco que, segundo Almada Negreiros, tinha vazado nas colónias africanas europeias esta «nossa aspiração liberal» encontrava-se na corajosa da abolição da escravatura. No entanto, esta grande decisão civilizacional e liberal tinha gerado consequências económicas complicadas. Com efeito, muitas colónias agrícolas caíram no abandono, incapazes de mobilizar como antes trabalho escravo e forçado, percebendo-se mesmo que a «raça negra» não estava suficientemente preparada para conviver com tal grande feito – a liberdade. Tratava-se, contudo, de uma falha do colonizador europeu que não conseguira explicar que a liberdade é sempre acompanhada do trabalho e do cumprimento dos deveres. Abria-se, pois, um caminho que deveria centrar-se na educação. A começar pela própria educação do trabalho e da liberdade. A memória da escravatura estava ainda muito presente nas populações africanas que consideravam todo o trabalho assalariado como escravo. Assim, impunha-se a necessidade de obrigar «o negro» a frequentar a

⁸³ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 5.

⁸⁴ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 5.

⁸⁵ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 6.

⁸⁶ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 6.

escola, e essa escola deveria assentar num modelo prático, simples, rápido e preciso, vocacionado para preparar «o africano» para a civilização e, chegado à emancipação, ensinar a conciliar o sentido do dever com a liberdade, formando o seu carácter para se tornarem «jornaleiros» exemplares, ganhando uma ocupação profissional. A recusa do trabalho e da profissão deveria ser severamente punida por legislação capaz de reprimir duramente a vagabundagem e a ociosidade. Atraindo as crianças para as escolas, seguindo o optimismo de Almada Negreiros, conquistaríamos a simpatia das populações vassalas:

«On attirera enfin les enfants dans les crèches, car le moyen a fait ses preuves, et nous gagnerons la sympathie des populations vassales, par le sauvagement de leur descendance.(...) Assurément, on peut nier u noir toute esp`ce de sentiments, sauf l'amour filial qui, chez lui, est aussi touchant est profond que sa facilité à s'emparer de nos habitudes est regrettable. Sauvez les enfants noirs, car se sont les hommes de demain.»⁸⁷

Com a abolição da escravatura, refere o autor, o negro conheceu os seus direitos legais mas ignora os seus deveres correlativos, e não podemos exigir que conheça tais deveres quando não fomos capazes de ensinar-lhe, conforme a seguinte citação:

«Lorsque l'on a accordé au nègre la liberté, on aurait dû préparer son cerveau à recevoir cette lumière qui lui était présentée ; et voici ce que tout au moins l'on aurait dû lui dire : 'Tu es libre comme un homme que tu es, mais tu es libre pour chercher tes moyens de subsistance et pour prendre un rang dans la société. L'oisiveté est un délit qui mérite un châtimement, aussi bien que l'impudeur. Rends-toi donc digne de cette liberté, pour entrer dignement dans le sein de civilisation qui te l'accorde'.»⁸⁸

A necessidade de educar «o negro» nestes deveres parecia a Almada Negreiros absolutamente fundamental para que se completasse a grandiosa obra da abolição da escravatura, fazendo com que «o africano» se dedicasse ao trabalho que tanto lhe repugnava, devido a essa associação entre trabalho assalariado e escravatura. Esta educação europeia do abolicionismo havia sido já discutida há dez anos, em Bruxelas, entre as diversas potências coloniais, produzindo-se uma famosa *Lettre de confirmation du 2 juillet 1890*⁸⁹, constatando-se a grande persistência da escravatura em quase toda a África, tendo-se precisamente decido combatê-la através da organização do que, então, se

⁸⁷ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 8.

⁸⁸ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 9-10.

⁸⁹ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 11.

designou por «estações de civilização»⁹⁰ que teriam de mobilizar o crescimento económico, estendendo-se do estabelecimento das vias férreas à disseminação de legislação de trabalho. Importava sublinhar que a escravatura africana não era apenas um factor colonial europeu, mas encontrava-se também inserida no coração das «sociedades primitivas» e dos «povos selvagens» africanos que, dominados por pensamentos obscurantistas, consideram normal o escravagismo: o «soba» torna escravos todos aqueles que não se lhe podem opor pela força, exercendo sobre as suas populações um verdadeiro direito à vida. Só a civilização europeia poderá fazer frente ao flagelo do escravagismo através de uma transformação radical do meio social e económico africano. Paradoxalmente, a escravatura e o canibalismo já não eram presentemente fruto directo dos que compram os negros da África, mas resultado da filantropia anti-escravagista que passou a conceder aos «selvagens» a liberdade absoluta, incluindo a de se escravizarem uns aos outros.

Existia agora uma necessidade imperiosa de mobilizar e educar as populações africanas para o trabalho agrícola que apenas elas conseguiam cumprir na maior parte dos espaços de África. Esta situação encontrava-se já em debate nos meios oficiais coloniais portuguesas na década final do século XIX, incluindo um relatório importante que, da autoria de Ferreira do Amaral, escrito em 1892, perspectiva o tema fundamental do trabalho obrigatório ou forçado, neste caso para os indígenas de S. Tomé:

«Faire concourir au travail les indigènes de Saint-Thomas, les y forcer par la violence et même sous la menace de les expatrier, c'est régénérer.»⁹¹

O colonialismo europeu moderno encontrava-se, segundo Almada Negreiros, perante um dilema crucial: civilizar a África e colocar todos os seus homens no mesmo patamar social obrigava a seguir firmemente as recomendações da Conferência de Bruxelas, em 1890, acordando consensualmente na urgência em obrigar «o negro» ao trabalho regular até ao ponto em que ele procurasse espontaneamente o trabalho. Esta «educação» obrigava naturalmente a ampliar o envio de expedições comerciais e científicas em vez das militares, reiterando-se novamente o princípio de que o comerciante é hoje

«le premier champion de la civilisation africaine. Il amène les populations les plus méfiantes à venir lui échanger leurs produits, en leur créant de nouveaux besoins et nouveaux désirs.»⁹²

⁹⁰ Refere o autor: «En 1881, le ministre des colonies du Portugal a décrété l'organisation de ces stations, qu'il dénomma stations civilisatrices.» in, NEGREIROS, *Ob. Cit.*

⁹¹ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 13.

Bem recebido em todo o lado, o comerciante europeu era mesmo capaz de promover o conhecimento dos nossos hábitos, costumes e língua. Para isso, impunha-se o apoio do governo para que a influência do comerciante no desenvolvimento moral e material das populações africanas conseguisse vingar.

A situação económica das colónias africanas portuguesas encontrava-se igualmente dominada por este dilema cruzando civilização e trabalho. Nos espaços de movimentação económica do colonialismo português em África a obra generosa do abolicionismo tinha também gerado problemas económicos muito importantes. Em livro recentemente publicado por um magistrado enviado a Angola descobria-se a descrição do muito triste panorama dos terrenos de Ambaca, abandonados e desérticos⁹³, consequência directa da despreocupação do «negro» com o futuro e resultado da filantropia dos governos que pensaram com o abolicionismo ter realizado uma grande obra, anulando a obrigação do trabalho inerente ao antigo sistema da escravatura. As consequências mais imediatas tinham sido, em rigor, o abandono dos campos, o decréscimo das produções agrícolas e a fuga dos antigos escravos dos seus locais de trabalho. Perante estes cenários desoladores, o autor questiona como se irá remediar tais males e procura colocar-se numa «esfera racional» na análise dos «factos reais», indagados duma forma independente e imparcial, propondo um estudo dos meios tão moderados quanto possíveis de obrigar o «negro selvagem» ao trabalho. Uma constatação prévia impunha-se: as leis em vigor aplicadas aos indígenas de África, que nós civilizamos, não conseguiram atingir os seus objectivos⁹⁴. Referindo a ineficácia de tais leis apresenta-nos em alternativa alguns exemplos praticados em outras possessões coloniais e das quais deveríamos tirar algum partido, nomeadamente imitando o Governo alemão que, através de um acordo com a Companhia da Nova Guiné, colocou em vigor nos arquipélagos de Bismarck e da Nova Bretanha um regulamento que, aplicado ao trabalho nas plantações de Samoa, obrigava à celebração de contratos com os trabalhadores indígenas com a duração de 3 anos que, após a sua cessação, deveriam levar à expatriação dos trabalhadores e ao reinício de novo ciclo de exploração da mão-de-obra local.

Nas colónias portuguesas da África austral, como Angola e Moçambique, esclarece Almada Negreiros, o indígena tem geralmente poucas necessidades económicas e, como tal, abandona o trabalho logo que consegue um salário mínimo que lhe permita viver semanas ou mesmo meses

⁹² NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 15.

⁹³ *Vida Errante*, Dr. C. Gonçalves, in NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p.16.

⁹⁴ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p.18.

inteiros na mais completa «negligência nativa». Por isso, desde 1892, o café e o tabaco das plantações angolanas e moçambicanas tiveram até de ser cultivados por «coolies» oriundos do Sul da China que, transportados às centenas pela via de Macau, realizavam directamente contratos de trabalho com os colonos proprietários e com os capatazes das grandes plantações locais. Este sistema permitia o desenvolvimento económico dessas plantações e produções, mas limitava ainda mais a circulação e mobilização da mão-de-obra africana local, deste modo afastada do trabalho agrícola. Em contraste, no caso do Suriname, o trabalho das populações locais era regulado por um decreto real desde 22 de Março de 1872 que, desde a abolição da escravatura, encontrara um meio original de obrigar o negro a trabalhar: tratava-se de proibir o cultivo da banana – a base da alimentação do indígena – forçando-os a adquirir os alimentos de que necessitam à custa do trabalho assalariado que, depois, lhes permitiam mobilizar meios de comprar os alimentos fundamentais da sua dieta. Um sistema inteligente, segundo o nosso autor, mas que obrigava ao apoio do Governo, assegurando desta forma aos cultivadores a mão-de-obra local para o trabalho produtivo. Concluía-se através destes exemplos que o trabalho colonial teria de ser legislativamente imposto e adaptado às características particulares de cada colónia:

«Les lois ne peuvent être efficaces, qu'à la condition de se conformer aux nécessités et aux tendances des pays à coloniser et ne pas être le résultat du caprice personnel du législateur qui quelquefois ignore ou connaît mal les pays qu'il s'agit de régler»⁹⁵

Esta adaptação colonial implicava, como Almada Negreiros várias vezes insiste na sua obra, ao rigoroso conhecimento das instituições jurídicas dos indígenas, as quais devem sempre impor-se aos legisladores e servir de base para que se evite a sua ancestral aversão às leis europeias, causa de muitas desordens nas colónias. Recordando o exemplo do missionário que, para propagar os princípios religiosos, aprende, em primeiro lugar, o «dialecto dos negros» e, só após essa aprendizagem, atrai o indígena para si, catequizando-o e civilizando-o, o legislador europeu, pelo contrário, presenteia «o africano» com leis que ele não compreende e, consequentemente, não respeita, pois essas leis são alheias aos costumes, aos hábitos e às práticas sociais da população local. Haveria, em alternativa, de imitar os exemplos coloniais da Alemanha e da França, optando por colocar nas mãos dos chefes indígenas o cumprimento e circulação das leis, nomeadamente do trabalho, sobre a vigilância apertada das autoridades oficiais europeias.

⁹⁵ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p.21.

Em continuação, Almada Negreiros procura ainda perspectivar a imensa diferença de culturas e mentalidades face ao trabalho que opunham as concepções europeias às culturas consuetudinárias económicas das populações africanas. Era preciso perceber que «o negro» ignora que o «trabalho enobrece e nos realiza», limitando-se as populações africanas a produzir exclusivamente os meios de subsistência que satisfazem as suas necessidades primárias. Na realidade, segundo o nosso autor, perante a lei europeia e em comparação com os nossos padrões de civilização, «o africano» é, em rigor, um «ser irresponsável»:

«Beaucoup de choses qui répugnent à l'homme civilisé, sont des vertus chez le négre et dans son milieu social, si différent du nôtre. L'emprisonnement n'est pas une punition pour le négre sauvage : c'est au contraire la réalisation de son idéal suprême : vivre à son aise, sans travailler.»⁹⁶

A solução económica para o desenvolvimento do colonialismo português em África deveria passar a centrar-se firmemente na criação e protecção estatal de colónias de plantação, propagandeadas mesmo pelo Estado metropolitano como uma verdadeira tábua de salvação para a mãe-pátria. As colónias de plantação não eram, porém, um meio, mas um fim capaz de contribuir para civilizar:

«Les colonies de plantation sont des véritables nids de civilisation et d'hygiène moral et physique. Leur implantation constitue non pas un moyen, mais un but. Pour atteindre ce but, nous devons comme nous avons déjà dit, organiser des expéditions commerciales et scientifiques, appuyées sur l'action pacificatrice du missionnaire.»⁹⁷

Civilizar «o negro» das colónias portuguesas de África era, assim, um objectivo também económico. Tratava-se de criar novas necessidades económicas às populações locais. Fazer nascer, porém, não as necessidades egoístas e absurdas, como era o caso do álcool, da pólvora e das armas, os três principais produtos que a Europa introduziu em África em grandes quantidades, gerando erros civilizacionais a partir do nosso próprio egoísmo que apenas se poderiam virar contra nós,

«car avec l'abus de l'alcool il a acquis une nervosité folle qui le pousse à nous tuer avec les mêmes armes que nous lui fournissons. C'est la revanche inconsciente mais justifiable de la barbarie du négre, contre la barbarie de nos procédés égoïstes et erronés de civilisation.»⁹⁸

⁹⁶ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 23.

⁹⁷ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 26.

⁹⁸ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p.26.

Através da sistemática introdução de novas necessidades e produtos económicos, seria possível ao Portugal colonial conseguir um domínio efectivo na «África selvagem» concorrendo para atrair os autóctones para o trabalho, intervindo as autoridades somente nos termos legais que garantissem a execução dos contratos. Acreditava Almada Negreiros que com esta estratégia, ao fim de alguns anos, teríamos produzido um movimento de transformação no «carácter do negro» que, definitivamente obrigado a mobilizar-se para o trabalho, se tornará no maior e mais poderoso auxiliar da colonização da África. Tratava-se, pois, de difundir um processo de educação pelo trabalho a começar pela instrução «do filho do negro»: uma tarefa urgente, pois a criança herda a debilidade psicológica do pai e a sua superstição. A criação de creches, que já existiam no Congo e noutras colónias, deveria mesmo preceder a instalação das escolas de artes e ofícios que, consequência das primeiras, importa abrangerem toda a população:

«Après avoir sauvé l'organisme physique du noir, il est nécessaire de former son état moral, et de le préparer à recevoir nos lois et nos mœurs. Les écoles d'arts et métiers, plus ou moins modelées sur celle de l'Ile de La Réunion, ne doivent pas se borner à instruire ou éduquer un nombre limité d'individus, mais l'ensemble de toute une grande population, et posséder un caractère éminemment pratique et rationnel. L'enseignement doit être obligatoire, et répandu avec l'énergie créatrice des grands actes humanitaires.»⁹⁹

Em continuação, o estudo de Almada Negreiros tenta oferecer uma colecção significativa de soluções capaz de enfrentar o tema da mão-de-obra. Reconstruindo esta proposta, encontramos sucessivamente este programa legislativo, económico e social: (i) a emigração deveria ser interdita às crianças com menos de 16 anos e aos adultos com mais de 40 anos, (ii) cada trabalhador deverá ser submetido a um exame médico antes do contrato; (iii) estabelecer um máximo de 10 horas de trabalho por dia; (iv) assegurar o pagamento integral dos salários, situação que deverá ser supervisionada pelo Estado protector, mas impondo o pagamento não em dinheiro, mas em objectos e bens indispensáveis, pois o dinheiro é inútil no estado social em que «o negro» se encontra e até lhe pode ser prejudicial (« La monnaie est née avec les besoins et les nécessités matérielles des peuples dans leurs rapports mutuels. Les indigènes insoucieux qui n'ont pas encore de besoins rationnels, n'ont pas, par cela même, besoin de monnaie. Chez les nègres sauvages, actuellement, on peut définir la monnaie: "une chose inventée pour acheter de l'eau-de-vie. Nous devons donc lui

⁹⁹ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p.30.

donner des lois au niveau de cet état.»¹⁰⁰; (v) a população africana deveria estar submetida a leis especiais, adaptadas aos seus costumes e hábitos, como é o caso das disposições constantes dos decretos de 28 de Março de 1894 e de 9 de Junho de 1896, que criaram tribunais indígenas em algumas colónias francesas; (vi) nenhum contrato de trabalho deveria exceder um período de cinco anos, após o qual o contratado será repatriado e o empresário que não acatar estas condições não poderá introduzir novos trabalhadores; (vii) a autoridade administrativa superior da colónia assegurará a execução das leis e regulamentos de trabalho; (viii) os agentes de emigração serão os próprios delegados do governo da colónia; (ix) em certos casos, devem ser aplicados castigos corporais aos trabalhadores indígenas, ainda que com algumas correcções.

Esta colecção de nove medidas era ainda acompanhada por propostas que, ainda mais especializadas, se dirigiam para defender o sistema de «indirect rule» sem o qual Almada Negreiros não acreditava ser possível mobilizar os trabalhadores locais para as diferentes tarefas de fomento colonial¹⁰¹. Assim, o nosso autor sugere que, para consolidar a autoridade local do chefe indígena nomeado pelas administrações coloniais, era conveniente criar uma lei geral de recrutamento militar. Os trabalhadores contratados e que provassem subsistir através do seu trabalho seriam dispensados do serviço militar activo, gerando-se deste modo um incentivo para o trabalho permanente. Os chefes indígenas teriam um importante papel neste processo, visto que, seguindo as palavras de Negreiros, «o negro» acata com normalidade os castigos do «soba» enquanto as leis formuladas pelos europeus são geralmente vistas como estranhas. A pressão do recrutamento militar sobre os ociosos juntamente com a influência da autoridade do «soba» sobre o negro teriam um «resultado maravilhoso». Esta legislação deveria ainda ser complementada com a produção de uma lei tão geral como enérgica de repressão da vagabundagem. Estas propostas deveriam, por fim, associar-se aos projectos de instrução nas colónias defendidos por Almada Negreiros, recordando o autor a urgência em associar a mobilização para o trabalho com a educação pelo Estado da juventude indígena em escolas de artes e ofícios. Instrução e trabalho eram os dois alicerces fundamentais do desenvolvimento do colonialismo português em África, mas devendo perceber-se a sua projecção diferente no tempo: «Le premier plan est celui de l'avenir ; celui-ci est celui du présent»¹⁰².

Almada Negreiros dedica a esse plano do futuro que é a instrução nas colónias um livro próprio, extenso e documentado, intitulado justamente *L'instruction dans les colonies portugaises*,

¹⁰⁰ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p.31.

¹⁰¹ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p.32.

¹⁰² NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 36.

obra editada em Bruxelas nas vésperas da Revolução republicana portuguesa, em 1909¹⁰³. Em termos gerais, visita-se um trabalho de enquadramento histórico-legislativo da instrução nas possessões ultramarinas portuguesas, dividido em dois períodos, simplesmente designados por «antigo» e «actual». Na primeira parte desta memória, o nosso autor oferece uma análise geral sobre a produção legislativa da instrução colonial, desde o início da colonização portuguesa. Sumariando os esforços históricos pioneiros da circulação colonial portuguesa, Almada Negreiros recorda panoramicamente que

«Au début de la colonisation portugaise, l'enseignement donné aux indigènes prit un caractère presque exclusivement religieux. Sous le régime de la croix et de l'épée, répandre la loi chrétienne fut le but principal des grandes expéditions.»¹⁰⁴

Em seguida, é para o período liberal que, após a ex-clausuração, Almada Negreiros mobiliza o seu estudo. A partir de meados do século XIX, após a limitação do monopólio do ensino religioso e início da secularização política da educação nacional, mudança consagrada legislativamente em 1834 e 1838, também o contexto da instrução colonial se tinha definitivamente alterado:

«Les ordres religieux furent supprimés en Portugal et dans toutes ses possessions par le décret du 28 mai 1834, et c'est de cette époque que date la laïcisation de l'enseignement, ordonnée quelques années plus tard (en 1838), et en grande partie encore en vigueur aujourd'hui.»¹⁰⁵

Sumariando as transformações legislativas subsequentes, o nosso autor começa por destacar o Decreto Real de 26 de Fevereiro de 1835, transferindo as cadeiras de instrução pública por concurso directamente para as próprias colónias sob a presidência dos seus respectivos Prefeitos. Depois, a partir de 1838, começam mesmo a circular os primeiros projectos legislativos de criação de Museus locais para apoio ao ensino, nomeadamente em Macau, Moçambique e Luanda, em 1838, depois também em Cabo Verde (1859). Seguidamente, o Decreto de 14 de Fevereiro de 1840 ordenou que, sob penalidade, todos os indígenas de S. Tomé, chefes de família, enviassem os seus filhos à escola, situação que desenvolveu consideravelmente o ensino primário. Ao mesmo tempo, na metrópole procedeu-se à reorganização do ensino missionário que, através do Decreto de 21 de Março de 1844, constituiu em Bombarral um *Colégio de Missões* da China e Ultramar. Neste mesmo ano, o

¹⁰³ NEGREIROS, António Lobo de Almada, *L'instruction dans les colonies portugaises*, Bruxelles, Eta. Généraux d'Imprimerie, 1909.

¹⁰⁴ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 8-9.

¹⁰⁵ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 16.

Decreto de 1 de Agosto de 1844 colocou os professores coloniais, eclesiásticos e civis, sob a tutela firme e exclusiva do Estado e seus representantes coloniais oficiais, dissolvendo os privilégios excepcionais que aqueles professores gozavam nas colónias. Finalmente, o Decreto de 24 de Abril de 1845 e o de 14 de Agosto do mesmo ano completavam a organização do ensino primário no ultramar português, concretizando os princípios básicos da estrutura do sistema educativo português anterior a 1869: «Voici les principales bases de cette réorganisation qui marque, avant celle de 1869, le dernier jalon de l'œuvre éducatrice des Portugais.»¹⁰⁶

Estes investimentos legislativos tinham conseguido, seguindo o optimismo de Almada Negreiros, erigir em cada capital de província das colónias portuguesas uma escola principal de ensino secundário. Para além do ensino das letras e das aritméticas elementares, nestas escolas davam-se também as primeiras noções sobre as produções naturais da colónia e ensinava-se física aplicada à indústria e à economia doméstica colonial. Paralelamente, estatísticas mensais de frequência escolar começaram a ser publicadas, trimestralmente, nos respectivos Boletins Oficiais de cada colónia, cumprindo o estipulado no decreto Real de 27 de Janeiro de 1849, assim possibilitando o acompanhamento da aplicação prática das medidas legislativas. Estas contemplaram ainda, através dos Decretos de 12 de Agosto de 1852 e 1 de Setembro de 1854, o sistema de receitas para desenvolver a instrução nas colónias, isentando ao mesmo tempo de propinas, através do Decreto Real de 31 de Março de 1852, os estudantes pensionistas do ultramar que frequentavam escolas politécnicas do Reino. Na prossecução desta política, o autor recupera ainda o Decreto Real de 26 de Novembro de 1854, autorizando os Prelados das dioceses, sob os auspícios do Governo, a remeterem os «indígenas» de S. Tomé, Angola e Cabo Verde para o Seminário de Santarém para concluírem os seus estudos eclesiásticos. Entretanto, pelo Decreto de 12 de Agosto de 1856, foram criados os seminários de Ultramar. Neste mesmo ano, novo Decreto Real de 11 de Novembro de 1856 qualificava as medidas necessárias para «civilizar os indígenas» através do ensino primário, trabalho agrícola e mecânico.

Esta torrente legislativa inclui igualmente um conjunto de medidas dirigido para a criação e equipamentos culturais de apoio ao ensino. Assim, através do Decreto Real de 28 e Março de 1857, o governo ordenou a criação de bibliotecas públicas «apetrechadas com livros de história e administração» nas secretarias-gerais dos governos do Estado da Índia, Angola e Moçambique. Um ano depois, com o Decreto Real de 26 de Junho de 1858, fundam-se as «imprensas nacionais» das colónias autorizadas a receber aprendizes «indígenas» que, recebendo uma retribuição

¹⁰⁶ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 17.

correspondente a aproximadamente 30.000 réis por mês, deveriam receber uma instrução especializada em tipografia e letras. Ao lado das bibliotecas e da imprensa surgem ainda as exposições: apoiando o estudo colonial, o Governo Metropolitano ordenou, através do Decreto Real de 26 de Setembro de 1864, a organização de exposições agrícolas e industriais em todas as capitais das províncias de ultramar¹⁰⁷.

Um derradeiro plano legislativo tratava do recrutamento de professores para as colónias. Em legislação de 11 de Agosto de 1862 (11 de Agosto), o Ministro das Colónias tomou as disposições necessárias para recrutar nos asilos de abandonados, em Portugal, jovens destinados a exercer o professorado nas escolas coloniais portuguesas, criando-se também cursos complementares na Escola Normal de Lisboa dedicados à formação de instrutores para a África colonial portuguesa.¹⁰⁸

Erguidas as bases legislativas fundamentais capazes de sustentar o ensino nas colónias portuguesas, os últimos trinta anos do século XIX assistem a um acumulado movimento de produção de leis que trata de especializar cada vez mais a educação oficial colonial, das estruturas curriculares aos equipamentos. Assim, através do Decreto Real de 10 de Dezembro de 1879, as escolas de ensino primário elementar de Cabo Verde adoptaram os livros em uso nas escolas da metrópole, decisão depois alargada a todas as outras colónias. Ao mesmo tempo, desde a legislação de 26 de Março de 1882, concretiza-se um movimento de autorização local na fundação de escolas primárias, podendo as «Juntas Provisórias» de todas as Colónias criar directamente «escolas para os indígenas». Estas alterações legislativas voltaram a estender-se às estruturas da formação missionária, pelo que, em 1888, através do Decreto de 8 de Novembro, o Governo autorizou os Directores do Colégio de Sernache a utilizar o Convento de Sant'Ana de Lisboa para o estudo de missionários a enviar para as colónias portuguesas. Uma autorização que se somava, no ano anterior, à aprovação formal do apoio do Estado às missões religiosas ultramarinas, através do Decreto de 16 de Setembro de 1887, reconhecendo-se no âmbito do vetusto Patronato Real que

«Ces missions sont répandues dans un grand nombre de régions des possessions portugaises, notamment : à Borama, dans la Zambézie, à M'Ponda, au Sud-Est du lac Nyassa, à Zumbo, dans le Mozambique (Décrets des 8 et 12 août et Arrêté Royal du 20 mai 1890) ; à Caconda et à Malange, dans l'Angola (Décrets des 2 septembre et 31 octobre 1889), et dans d'autres localités des régions les plus éloignées du littoral de ces provinces coloniales.»¹⁰⁹

¹⁰⁷ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 19.

¹⁰⁸ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 20.

¹⁰⁹ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 22.

A produção legislativa dos sucessivos governos do Liberalismo estendeu-se também no último quartel do século XIX a uma renovada atenção pelo ensino técnico com reflexos directos nas economias das colónias portuguesas. Deste modo, foi criada, pelo Decreto de 14 de Novembro de 1889, a *Escola agrícola colonial de Sintra*. Em 1899 inaugurou-se no Instituto Agronómico de Lisboa uma cadeira de agricultura colonial, destinada não apenas à formação de agrónomos coloniais, mas também à instrução agrónoma dos indígenas das colónias. A Ordenação de 10 de Outubro de 1902 estipulou que as câmaras municipais de ultramar contribuissem para subsidiar o funcionamento da escola de Medicina Tropical de Lisboa com subsídios proporcionais às suas receitas anuais. O Decreto Real de 12 de Novembro desse mesmo ano, aprovou o programa de ensino de medicina dessa escola frequentada também por alunos indígenas das colónias. Em 1904, por Decreto publicado a 21 de Setembro, autoriza o Governo central a criação em Cabo Verde, Angola e Moçambique de «escolas práticas» de língua portuguesa, francesa e inglesa, compreendendo cursos de contabilidade, operações comerciais e agricultura. Em Cabo Verde, S. Tomé e Angola criaram-se mesmo, através do Decreto de 18 de Janeiro de 1906, escolas de aprendizagem de artes e ofícios, especialmente destinadas às crianças indígenas. Investindo ainda na adaptação da estrutura de ensino à situação social das populações locais, autorizava-se pelo Decreto de 17 de Janeiro de 1891, o funcionamento nocturno do ensino primário e secundário colonial, exemplificando o nosso autor com o caso da Escola Principal de S. Tomé, abrindo o seu ensino nocturno com objectivo de facilitar a frequência dos «indígenas» que trabalhavam na agricultura.¹¹⁰ Ainda neste mesmo ano, com o Decreto de 12 de Março de 1891, criaram-se as «estações civilizacionais» nos centros coloniais mais distantes da influência europeia que funcionavam também como instrumentos de penetração agrícola e comercial. Um investimento intimamente ligado ao apoio do Estado às expedições científicas, ordenadas pelo Governo da Metrópole formalmente em Decreto Real de Outubro de 1891.¹¹¹ No entanto, todos estes amplos investimentos legislativos na ordem da educação colonial nem sempre produziam resultados positivos. Almada Negreiros reconhece os limites práticos destas medidas legislativas de fomento da instrução, referenciando, entre outros, casos ocorridos entre as populações locais angolanas:

«Il convient cependant de dire que l'instruction octroyée à quelques peuplades de l'intérieur de l'Afrique est parfois tout à fait rudimentaire. « d'indigènes du district d'Icolo-e-Bengo, - écrit M. A. de Brito dans sa Notice sur les Districts de l'Angola – apprennent, sur l'ordre de leurs parents, les premières lettres de l'alphabet et, lorsqu'ils

¹¹⁰ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 22.

¹¹¹ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 22.

savent signer leur nom, ils abandonnent le pagne et arborent les souliers. Ils deviennent alors terribles pour leurs congénères.»¹¹²

Esta análise geral que percorria a prolixa produção legislativa das diferentes governações liberais na estruturação da ordem institucional do ensino nas colónias portuguesas tinha sido apresentada e divulgada por Almada Negreiros no contexto da grande Exposição Universal de 1900, em Paris. Longe da criteriosa investigação da dimensão prática destas medidas, largamente teóricas e formais, o panorama legislativo do ensino colonial português conseguia até receber críticas favoráveis entre a «inteligência» europeia da época, reproduzindo o nosso autor sem indisfarçado orgulho a opinião oficial de

«M. Paul Dislère, dans son rapport officiel sur la colonisation dans tous les pays, d'après les documents présentés à l'Exposition Universelle de 1900, dit de l'enseignement actuel dans les colonies portugaises. « qu'il es de beaucoup le mieux organisé parmi tous les systèmes en usage dans les pays coloniaux.»¹¹³

A partir desta elogiosa declaração, a obra de Almada Negreiros trata com demora de reconstruir o que designa por «situação actual» do ensino colonial português, debruçando-se mais claramente sobre os anos terminais do século XIX e princípios do século passado. Uma primeira secção deste andamento mais actualizado trata da administração do ensino público. Começa por se esclarecer que, a partir do Decreto-lei 30 de Novembro de 1869, todo o ensino público ministrada pelo Estado ou por particulares nas colónias estava sujeito ao controlo e supervisão imediata das respectivas autoridades oficiais coloniais, que eram o Conselho de Inspeção da Instrução Pública e os seus delegados: em Angola e na Índia estes conselhos eram compostos de sete membros, sendo cinco nas restantes colónias.¹¹⁴ Todos os membros destes Conselhos eram nomeados pelos Governadores coloniais e confirmados nas suas funções pelo Governo Central. Os Conselhos reuniam atribuições consultivas e de inspeção, que eram, entre outras, as seguintes:

- Informar o Governo da colónia e da metrópole sobre todos os assuntos referentes ao ensino local;
- Propor medidas para o aperfeiçoamento dos serviços de ensino;

¹¹² NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 23.

¹¹³ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 50.

¹¹⁴ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 51.

- Contribuir para a elaboração de regulamentos de ensino público;
- Informar os poderes públicos sobre os conflitos de jurisdição ou de competência que pudessem surgir entre os funcionários do ensino;
- Emitir parecer sobre todas as violações de deveres cometidas pelos professores;
- Propor a suspensão ou revogação de docentes e solucionar todas as questões de disciplina e prática escolar;
- Inspeccionar as escolas elementares;
- Organizar estatísticas e redigir um relatório anual.

A extensa colecção de leis liberais tinha também legado aos anos finais do século XIX uma criteriosa organização do ensino primário colonial. Assim, a legislação ultramarina obrigava a que, em cada uma das províncias coloniais, existisse um número de cadeiras de ensino primário elementar adequadas à população da colónia. Este ensino estava dividido em duas classes: (i) a primeira classe compreendia um programa de ensino da leitura, escrita, as quatro regras, números inteiros e fracções, teoria e prática do sistema de pesos e medidas, explicação do catecismo e ensino da doutrina cristã, neste caso tendo tem lugar uma vez por semana e apenas para os alunos que professassem a religião católica; (ii) a segunda classe compreendia um programa de elementos de gramática portuguesa, aritmética e elementos de geografia aplicada à indústria, principais noções de agricultura e de economia rural. Para os discentes do sexo feminino juntava-se a prática de «lavrões» naturalmente «próprios às jovens raparigas».¹¹⁵ Cabia aos governadores coloniais decretar a criação de escolas da primeira e segunda classe, a partir de proposta dos corpos administrativos e parecer do conselho de inspecção. Sempre que existiam estas escolas, em termos legais todas as crianças dos 9 aos 12 anos eram obrigadas a frequentar a escola primária mais próxima da sua residência, respondendo seus pais e titulares por esta obrigação junto das autoridades coloniais. Por fim, o ensino primário obrigava ainda legalmente à organização nas escolas da segunda classe de exames públicos, orais e escritos, todos os trimestres.¹¹⁶

Quase inexistente na paisagem social das colónias africanas portuguesas de finais do século XIX, o ensino secundário mobilizava uma legislação obrigando à permanência de, pelo menos, três professores para que a escola pudesse formalmente receber o estatuto oficial de «escola principal». Legalmente, as escolas secundárias coloniais deveriam cumprir um programa dividido em três

¹¹⁵ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 53.

¹¹⁶ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 54.

«cadeiras»: (i) a «primeira cadeira» ensinava Gramática portuguesa, História universal e História de Portugal, Geografia geral e Geografia comercial, Língua francesa, inglesa e árabe, de acordo com as necessidades de cada colónia; (ii) a «segunda cadeira» permitia estudar Aritmética, Geografia elementar, Contabilidade comercial, princípios elementares das Ciências físicas e naturais e as suas aplicações à indústria, agricultura e comércio das colónias; (iii) por fim, na «terceira cadeira» estudavam-se Elementos de economia política e industrial, desenho linear e Elementos de agricultura e economia rural. Este interessante *curricula* apenas podia ser legalmente frequentado por alunos que apresentassem o certificado do exame da escola elementar e, após a sua entrada numa das «cadeiras», eram obrigados a realizar exames públicos comportando provas orais e escritas a realizar todos os trimestres. Por fim, os alunos que terminassem o ensino secundário, juntamente com os alunos que concluíssem os estudos dos seminários das províncias de ultramar, tinham direito a candidatar-se à matrícula no ensino superior tanto no reino como na única escola superior que existia no Ultramar, a Escola Superior Médica de Goa.¹¹⁷

Esta larga investigação da legislação portuguesa em matéria de ensino colonial revela a grande atenção e competência que Almada Negreiros, bem ao gosto da inteligência liberal da época, dirigia à prioridade da Lei e do Direito na organização também das sociedades de colonização europeia. Ao vasto mundo do direito colonial dedicou igualmente o nosso autor uma obra densa e importante que entendeu intitular *L'Organisation Judiciaire dans Les Colonies Portugaises*. Trata-se de mais um desses relatórios apresentados, neste caso, a uma sessão do Instituto Colonial de Paris, memória redigida em 1908.¹¹⁸ De novo, descobrimos o itinerário de estudo habitual na obra e pensamento coloniais de Almada Negreiros: exposição histórica, análise crítica da actualidade e, a fechar, um programa sumário, geralmente pontual, de reformas ou medidas para o fomento da presença colonial portuguesa em África. Assim, a começar, o nosso autor oferece essa normativa resenha histórica da antiga organização judiciária das colónias portuguesas, referindo bastante crítica mas também simplisticamente que toda a antiga organização judiciária portuguesa colonial, anterior ao advento do liberalismo, assentava no sistema de deportação e confisco de bens. Esclarece o nosso autor que os principais delitos da história do direito colonial português eram o tráfico de armas, o comércio de produtos dos «mouros infiéis» e a guerra ilegal que, juntamente com os crimes individuais de sangue e contra a propriedade, eram geralmente punidos com a perda dos

¹¹⁷ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 55.

¹¹⁸ NEGREIROS, António Lobo de Almada, *L'Organisation Judiciaire dans Les Colonies Portugaises*, Rapport extrait du «Compte rendu de la Session de L'Institut Colonial», Bruxelles, Eta. Généraux d'Imprimerie, 1908.

bens e a deportação parcial ou perpétua para a ilha de S. Tomé, sendo neste sistema os denunciadores dos crimes largamente beneficiados.¹¹⁹

Este limitado panorama da justiça colonial altera-se com a revolução liberal portuguesa. Logo em 1837, através de Decreto de 16 de Janeiro, operou-se a reorganização da administração da justiça nas colónias portuguesas da costa ocidental e oriental de África. Em seguida, são concedidos pelo decreto de 21 de Abril de 1842 privilégios especiais para os juízes que servissem as possessões ultramarinas. Duas décadas depois, pelo Decreto de 18 de Novembro de 1869, introduziu-se mesmo em todas as colónias o Código Civil da Metrópole. Ao mesmo tempo, neste mesmo ano, através do Decreto publicado a 1 de Dezembro, as colónias portuguesas do ultramar foram divididas em dois distritos judiciais: o ocidental, com sede em Luanda, compreendendo Angola, S. Tomé e Cabo Verde; o oriental, sediado em Goa, reunindo a África Portuguesa Oriental, Índia, Macau e Timor. Dias depois, o Decreto de 9 de Dezembro de 1869 organizou as colónias penais de África, ficando duas em Angola e duas em Moçambique, passando a dividir os condenados em três categorias: depravados, duvidosos e «melhorados», de acordo com a acumulação da expiação da pena. O Decreto de 3 de Junho de 1880 institui em Angola e Moçambique depósitos de condenados e, pelo Decreto de 27 de Dezembro de 1881, regulamentaram-se as condições de existência dos deportados sujeitos à disciplina militar. Estas medidas legislativas repressivas tiveram, pelo menos, a vantagem de obrigar o Estado central e colonial a responsabilizar-se legal e materialmente pelo sustento dos condenados, pela organização do sistema de trabalhos forçados e pela definição mesmo de um salário duplamente adequado à pena e ao trabalho, situações que definitivamente dissolveram o velho modelo do degredo. Com efeito, nos finais do século XIX e princípios do século XX, Almada Negreiros elogia até as novas responsabilidades judiciais coloniais do Estado português, passando a ceder gratuitamente terrenos aos condenados à deportação que se mostrassem regenerados, assim conseguindo a sua mobilização para o fomento agrícola. De forma conclusiva, o nosso autor tratava de reconstruir uma colecção de leis e mudanças na justiça colonial que lhe parecia ditada por um «evidente» espírito «liberal» absolutamente decisivo para o desmantelamento do sistema antigo do degredo e o desenvolvimento económico das colónias:

« Dans ce tâtonnement, apparaît bien, il nous semble, l'esprit libéral de la métropole. On reconnaît, on devine, on sent son souci, son désir de gouverner, de la façon la plus équitable, ces jeunes états si différents. Elle n'a eu que le tort de vouloir parfois trop et trop vite.... *Assimiler*. Tels sont, rapidement examinés, les prolégomènes de

¹¹⁹ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 4.

l'organisation actuelle, qui résume une grande expérience des services et un désir accentué de liberté e de progrès.»¹²⁰

Em continuação, como acontecia nas outras obras que fomos acompanhando, também esta memória sobre a organização judicial das colónias portuguesas se debruçava sobre a situação actual, um período especialmente dedicado a visitar o tema na última década do século XIX e nos primeiros anos do século XX. Era, afinal, aquela ideia de uma evolução judicial «liberal» que permitia a Almada Negreiros traçar o panorama das estruturas de justiça contemporâneas nos espaços coloniais da chamada África portuguesa. A estibar estas estruturas encontravam-se outra vez medidas legislativas, desta vez geradas pelo Decreto de 20 de Fevereiro de 1894, alargando às colónias portuguesas o importante Código Comercial de 28 de Junho de 1888, em vigor no Reino. Este e outros papéis legais haviam criado três Distritos judiciais, compostos da seguinte forma: (i) o distrito judicial de Luanda exercia jurisdição sobre Angola e S. Tomé; (ii) o distrito judicial de Moçambique compreendia a África oriental portuguesa; (iii) o distrito judicial de Goa exercia a justiça na Índia, Macau e Timor. Escapavam desta distribuição as colónias de Cabo Verde e da Guiné directamente dependentes do Distrito judicial de Lisboa.¹²¹

Na sede de cada distrito judiciário funcionava um tribunal de recurso com juízes nomeados pelo Governo e Lisboa. Próximo de cada Tribunal de Recurso existia um Procurador da Coroa que era um magistrado do ministério público também nomeado pelo Governo da metrópole, escolhido entre os juízes da primeira instância do quadro judicial do Ultramar que se começava a estruturar na última década do século XIX. O pessoal subalterno dos tribunais de recurso era igualmente de nomeação do Governo Central de Lisboa e escolhidos em concurso. Dominava este aparato judicial em construção a figura do juiz de primeira instância, directamente nomeado pelo poder régio que, ajuramentados junto do Presidente do Tribunal de Recurso, exerciam funções nos tribunais de instância primária. Ao lado destes juízes de primeira instância funcionava um representante do ministério público que, também de nomeação pelo Governo central, teria de ser obrigatoriamente recrutado entre os bacharéis em Direito da Universidade de Coimbra, seleccionados após um concurso público.¹²² Trata-se, assim, de um sistema ainda largamente centralizado, controlado e seleccionado pelo poder metropolitano e que, na viragem para o século XX, apenas funcionava nas capitais das colónias portuguesas.

¹²⁰ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 10.

¹²¹ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 23.

¹²² NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 26.

A criação dos tribunais de recurso e de primeira instância foi ainda acompanhada, como nos esclarece Almada Negreiros, pela tentativa de erigir em cada circunscrição judiciária ou comarca um tribunal de comércio de primeira instância, composto por um presidente, quatro jurados efectivos, dois secretários suplentes, um delegado ou procurador do Rei e um escrivão.¹²³ Começam igualmente a criar-se nos finais do século XIX conservatórias de registo predial nas sedes de cada circunscrição judiciária, operando um conservador de registo, nomeado pelo governo central e escolhido entre os bacharéis ou doutores em Direito da Universidade de Coimbra.¹²⁴

A hierarquia judicial das colónias portuguesas apresentava ainda outros institutos, alguns continuando a resultar do grande poder que, a partir do sistema de Antigo Regime, era delegado nos procuradores régios. Assim, os delegados do procurador do Rei acumulavam as suas funções habituais em Angola e Moçambique com os cargos de *curadores de serviçais e colonos*, actuando nas áreas da contratação económica e do trabalho colonial. Autoridades judiciais de actividade local que eram ainda complementadas pelo projecto de criação de tribunais municipais que, com apenas um juiz municipal, nomeado por dois anos pelo Governo central, podia recrutar candidatos que possuíssem uma instrução superior, secundária ou especial. Paralelamente, em cada paróquia projectava-se a permanência de um *juiz popular* efectivo e de um suplente, nomeados anualmente pelo Governador, em Conselho, após tripla lista endereçada pela corporação administrativa formada pela Câmara Municipal ou Junta da Paróquia. Finalmente, a estrutura judicial admitia ainda a circulação de *Advogados e Procuradores judiciais* que, admitidos entre os doutores ou bacharéis em Direito pela Universidade de Coimbra e as pessoas que tivessem obtido, em concurso, o diploma de advogado, haveriam de obedecer a um centralizado sistema de colocação nos diferentes distritos judiciais.¹²⁵

Apesar de Almada Negreiros não se interessar pela observação directa, empírica, deste sistema judicial nas diferentes colónias portuguesas de África, a verdade é que a colecção de leis e iluminadas intenções não tinha ainda conseguido, no virar para o século XX, gerado um sistema judicial dotado de pessoal e equipamentos passível de assegurar um mínimo de direito e justiça aos diferentes contextos coloniais. Seja como for, Negreiros acreditava que a associação estreita entre trabalho, educação e justiça enformava as «pré-condições» da ordem fundamental que, «liberal» e «moderna», podia colaborar no desenvolvimento económico das colónias. No entanto, mesmo mobilizando as melhores colecções de leis e instituições jurídicas, a obra do colonialismo português

¹²³ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 26.

¹²⁴ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 27.

¹²⁵ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 29.

para o século XX não conseguiria sustentar o crescimento económico das colónias sem os capitais, as mão-de-obra e as estratégias políticas «renocadoras» capazes de modernizar o legado colonial português. Os livros e memórias de Almada Negreiros constituem um contributo relevante para perspectivar as principais condições que o autor pensava poderem firmar definitivamente esta renovação do mundo colonial de Portugal.

6. A 'ESPECIFICIDADE' DO COLONIALISMO PORTUGUÊS EM ÁFRICA: ASSIMILAÇÃO, COMPANHIAS E CAPITAIS

Numa das suas obras teoricamente mais complexas, intitulada *Les Organismes Politiques Indigènes*, editada em 1910, Almada Negreiros procura pensar o colonialismo português em África enquanto sistema político de dominação e «civilização». É o tema da assimilação que mais preocupa o nosso autor, interessado em destacar o que lhe parecia ser, em termos históricos, o continuado respeito do colonialismo português pelas «raças indígenas». O elogio de uma estratégia de assimilação «civilizada» havia-se insinuado, aliás, desde as primeiras publicações de Negreiros que tinham destacado peremptoriamente a sua posição política e cultural de respeito face ao «negro». Com efeito, na única obra publicada pelo nosso autor em português, a *História Etnográfica da Ilha de S. Tomé*, volume editado em Lisboa, em 1895, divulgando a sua experiência de funcionário colonial, Almada Negreiros esclarecia com toda a clareza que «a suposta inferioridade do negro não tem fundamento científico», sendo as populações africanas produto do seu meio social e mesmo das limitações do colonialismo civilizador:

«Um dos maiores arrojios que comettemos no decorrer d'estas paginas é talvez o de não acreditar-mos na completa inferioridade do negro. (...) Nas múltiplas manifestações psyquicas da sua existencia, dezenas de provas evidentes nos veem mostrar que elle é apenas o condemnado por nós a uma eterna ignorância e ao servilismo d'um meio podre. Sobre tudo o meio exerce nas suas faculdades intellectivas uma influencia primacial. (...) A primeira difficuldade, pois, para poder civilisar o negro seria fazer-lhe comprehender a igualdade das castas, por meio de um persistente ensino religioso. Depois furta-lo ao meio que o envenena, isto é – transformar esse meio.(...) Se o meio, pois, tanto influencia tem na transformação do character do negro – devemos concluir, sem esforço, que elle na sua terra, e emquanto ella continuar a ser o que é, não pode progredir.»¹²⁶

¹²⁶ NEGREIROS, António Lobo de Almada, *Historia Ethnografica da Ilha de S. Thomé*, Lisboa, Antiga Casa Bertrand, 1895, p. 11-12.

A seguir, um dos problemas que importava integrar no debate sobre a assimilação nas colónias portuguesas de África tinha a ver com o que o autor sublinha ser o peso ainda excessivo do legado missionário. Segundo Negreiros, apesar dos serviços prestados na propagação da fé e da instrução no ultramar, as actividades missionárias constituíam um obstáculo importante a uma adequada política de assimilação. Em rigor, os missionários católicos nos espaços coloniais africanos eram também comerciantes, soldados e mesmo comerciantes-soldados, impondo uma influência excessiva em todas as actividades políticas, sociais e económicas que concorria para semear divisões e fracturas na coesão local:

«Les missionnaires portugais étaient, eux aussi, comme la plupart des colons, des commerçants et des soldats, où des commerçants-soldats. Les colons ecclésiastique avaient cependant sur les laïques l'avantage de se livrer a fond à l'étude des langues du pays. Ils établissaient ainsi, en leur faveur, une prééminence plus rapide.(...) L'influence du clergé à l'égale de celle des «chrétientés», se faisait sentir dans toutes les entreprises d'outre-mer.(...) Le prêtre guerrier s'y rencontra maintes fois à côté de l'explorateur, du soldat et du colon. Des crucifix étaient fixés à la pointe de la hampe des lances e dans les combats l'armée était soutenue par les prêtres, qui excitaient les soldats à se battre et à mourir pour leur foi.(...) Le clergé nourrissait en lui-même un grand ferment de désagrégation sociale. Il était composé de trois «bras», selon l'expression originale de Rivara, («*Essai historique de langue Cancani*»): Les archevêques et les évêques ; les Frères ; L'Inquisition; cherchaient tous trois, chacun de leur côté, à former un seul corps puissant, à organiser la seule puissance détenant le pouvoir. Dans leurs luttes sans fin, ils semaient le désarroi parmi leurs ouailles, dont ils causaient la dispersion inévitable.»¹²⁷

Sempre que esta acção missionária tinha dominado as actividades coloniais, transformando-se em poder, Portugal afastava-se das principais características que, seguindo Almada Negreiros, o distinguiam como primeiro país colonizador dos tempos modernos: um «temperamento pacífico» e uma profunda fidelidade ao «princípio sagrado» da conservação e progresso das «raças indígenas».¹²⁸ Ao contrário, quando a Cruz dirigia a Espada o país assimilador por excelência transformava as suas colónias em sangrentos campos de batalha, onde o fraco era sempre aniquilado pelo mais forte. Importava, por isso, retomar uma funda tradição de respeito e assimilação pelos organismos indígenas que, no caso da África colonial portuguesa, era mesmo responsável pela generosa consideração que as populações negras cultivavam pelos portugueses:

¹²⁷ NEGREIROS, António Lobo de Almada, *Colonies Portugaises - Les Organismes Politiques Indigènes*, Paris, Augustin Challamel, Editeur, Librairie Maritime & Coloniale, 1910, p.69-73, 77, 80.

¹²⁸ NEGREIROS, António Lobo de Almada, *Les colonies portugaises; Etudes documentaires, Produits d'exportation*, Augustin Challamel, Librairie Maritime et Coloniale, Paris, 1908, p. 31 .

«Allez en Afrique, vous informer, auprès les indigènes eux-mêmes, des griefs les plus graves qu'ils ont partout contre les blancs. Le nègre vous dira que, – même pour le faire... travailler, – le Portugais ne tolère jamais que la force soit injustement employée.»¹²⁹

O colonialismo português moderno não se apoiava, segundo Negreiros, na mobilização da força, não pela incapacidade demográfica do país, mas antes porque se tratava de uma opção política fundamental baseada no respeito pelas «raças aborígenes», não atingindo e diminuindo a sua dignidade humana.¹³⁰ E é com este «espírito» que são e devem continuar a ser mantidos os territórios coloniais portugueses em África, na Ásia e na Oceânia, descobrindo-se mesmo a administração colonial a receber ajuda de tropas indígenas que, organizando verdadeiros exércitos de ocupação pacífica, fazem a guarda e das autoridades locais e garantem os serviços de policiamento:

«C'est ainsi que les territoires de L'Afrique, de l'Asie et de l'Océanie portugaises, sont maintenus aujourd'hui encore, dans une paix constante, sous le glorieux drapeau bicolore, avec l'aide de 7.500 à 8.000 hommes de troupes... indigènes ! Ces troupes ne sont que rarement appelés à faire la guerre. Elles servent...de garde d'honneur aux autorités locales, et font le service facile de la police, – service dont toutes les sociétés, civilisés ou non, ont eu besoin de tout temps. Ce sont des troupes d'occupation pacifique, et non des corps d'armée ayant pour mission la destruction de l'aborigène. Elles relèvent du *Ministère des Colonies* et non de celui de la *Guerre*.»¹³¹

Este «triunfo moral dos portugueses», como lhe chama textualmente Almada Negreiros, deveria prolongar-se através de medidas «liberais» actualizadas radicadas numa adaptação da legislação colonial aos «usos e costumes dos povos autóctones»:

«Comme corollaire de ce système, il a été universellement admis ce principe : Que des lois doivent s'élaborer *in loco*, – c'est à dire qu'elles doivent découler des us et coutumes, des aspirations, des tendances et des besoins des peuples qu'elles sont appelées à régir.(...)»¹³²

A actualização legislativa operou-se logo desde o decreto régio de 1 Dezembro de 1869, promulgando a lei orgânica actual das colónias, ordenando o respeito e a observação em todas as

¹²⁹ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 31.

¹³⁰ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 32-33.

¹³¹ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 33.

¹³² NEGREIROS, António Lobo de Almada, *Colonies Portugaises - Les Organismes Politiques Indigènes*, Paris, Augustin Challamel, Editeur, Librairie Maritime & Coloniale, 1910, p. 97.

áreas da administração colonial, tanto administrativo como judiciário, pelos usos e costumes dos indígenas. Esta política foi, em seguida, ampliada pelo Decreto Real de 9 de Dezembro de 1896, ordenando que os Governadores ultramarinos elaborassem projectos de códigos penais em harmonia com os usos e costumes indígenas. Estas opções legislativas encontravam mesmo elogiosa aplicação, entre outros exemplos, na obra admirável do Comissário António Enes, sabendo manter e aperfeiçoar as instituições indígenas em Moçambique, nos finais do século XIX, gerando o regime dos protectorados que era um símbolo do respeito dos organismos políticos indígenas, conforme se comprovava no *Relatório* do Governador dos territórios da Companhia Soberana do Niassa.¹³³ Esta opção pelo respeito dos organismos e culturas indígenas tinha ficado definitivamente provado quando Portugal, seguindo algum exagero do nosso autor, tinha decidido ser o primeiro país colonial europeu a abolir a escravatura nas suas colónias:

«Cette colonisation initiale est cependant curieuse dans sa genèse et féconde, au seul point de vue d'exemple, pour les autres peuples colonisateurs, sous le rapport de sa longue expérience des choses vécues dans une foule de pays étagés sous toutes les latitudes. On y trouvera de vagues lueurs de sollicitude paternelle pour les intérêts des indigènes ; on y puisera également des documents imprévus, qui témoignent d'un grand respect des institutions locales. Et on verra aussi que le Portugal a été moins assimilateur qu'on ne le croit généralement...- même en Portugal : Le Portugal a su, de tout temps, respecter et développer les institutions politiques et sociales des races aborigènes. Il y eut cependant, hâtons-nous de le dire, - une seule est très importante exception : Ce noble pays de colons, qui se buta en Afrique contre le trafic odieux e l'esclavage, - (de l'esclavage qui est vieux comme le monde), - en profita, est certain, à l'égal des autres nations colonisatrices ; mais il en usa, dans sa forme la plus douce et avec la plus grande somme de bienveillance. Il fut celui qui, le premier, abolit cette institution sociale primitive, incompatible avec ses sentiments civilisateurs et humanitaires.»¹³⁴

A abolição da escravatura nas colónias portuguesas deveria ser seguida por medidas ainda mais decididas no sentido de compreender e utilizar em proveito do colonialismo moderno as culturas locais. Assim, Almada Negreiros defende a investigação criteriosa da persistência dos organismos políticos indígenas através dos séculos de «assimilação latina» promovida pela presença colonial portuguesa. Este estudo haveria de caracterizar as diferentes combinações dos organismos indígenas e o seu diferente grau de comprometimento com o desenvolvimento do colonialismo português:

¹³³ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 145-146.

¹³⁴ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 108-109.

«Nous étudions, dans ce travail, les organismes politiques indigènes, surtout au point de vue de leur persistance à travers des siècles d'assimilation latine ; mais nous n'avons garde de dire qu'ils doivent être tous, indistinctement maintenus, dans leur pleine et entière intégralité. On pourra peut-être les conserver, en tout ou en partie, dans les colonies où nous lois ne son pas encore comprises par les indigènes. On doit les maintenir, - en les améliorant, en les adaptant à nos us sociales, - dans d'autres colonies un peu plus avancés. On peut, certes, les supprimer complètement, dans les possessions qui sont devenues aptes à s'assimiler les besoins, le caractère moral, les us et coutumes de la mère-patrie, - s'il en existe... Ce serait un non-sens légal, un pléonasme saugrenu, que de vouloir maintenir, à côté de nos institutions sociales progressives, un archaïsme légal, à l'incohérence d'organismes primitifs à peine excusables par la force impérieuse des circonstances que ne peut admettre leur abolition.»¹³⁵

Esta investigação esclarecia precisamente a qualidade e complexidade de uma política colonial de assimilação. Em rigor, para o pensamento colonial de Almada Negreiros, era a política de assimilação que obrigava a graduar o respeito, mas também a gradual adaptação e transformação das instituições indígenas num projecto assimilador de colonização. Os «organismos indígenas» deveriam ser mantidos apenas nos espaços em que a ampliação do colonialismo encontrava limites precisamente na dinâmica de assimilação. Um movimento que se encontrava já perfeitamente sistematizado nas ideias agitadas pelo secretário-geral da Sociedade de Geografia de Lisboa, Silva Teles, explicando no grande Congresso Colonial de Lisboa, em 1901 que

«les institutions primitifs des peuples inférieures reposent sur des fondements logiques que nous devons respecter, et ne modifiant et ne transformant ces institutions que graduellement et progressivement.»¹³⁶

A prioridade de uma política de assimilação obrigava ainda, seguindo o nosso autor, a assentar o desenvolvimento das colónias portuguesas de África em colonos e capitais exclusivamente portugueses, estratégia que permitia manter a demorada tradição de respeito pelos «organismos» indígenas que caracterizava a «colonização latina» portuguesa. Ao contrário, sempre que Portugal tinha no passado auroizado a colonização das suas possessões por estrangeiros, estes não apenas faziam a propaganda das respectivas nacionalidades, como transportavam com frequência para os nossos espaços coloniais estratégias baseadas na força e no desrespeito pelas populações e culturas locais.¹³⁷ A situação havia, porém, mudado largamente na primeira década do século XX com o crescimento exponencial da concorrência entre os diferentes colonialismos europeus. Almada

¹³⁵ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 175-176.

¹³⁶ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 176.

¹³⁷ NEGREIROS, António Lobo de Almada, *Les colonies portugaises; Etudes documentaires, Produits d'exportation*, Paris, Augustin Challamel, Librairie Maritime et Coloniale, 1908, p. 227-228.

Negreiros entendia que esta concorrência internacional provocou nas colónias africanas um equilíbrio mais estável, verificando-se que em algumas colónias portuguesas, nomeadamente em Angola, já não era possível sustentar o desenvolvimento apenas recorrendo aos limitados capitais e investimentos nacionais:

«La concurrence internationale a provoqué, dans les choses africaines surtout, un équilibre plus stable. Il n'est plus facile de conclure un commun accord... de spoliation. D'où il résulte ceci : Que la grande colonie de l'Angola, ainsi que les autres similaires, peuvent aujourd'hui avoir recours, - sans danger, - aux bras et aux capitaux étrangers, plutôt que d'attendre ceux dont la métropole ne peut lui fournir un nombre assez considérable.»¹³⁸

Os esforços políticos e legislativos «louváveis» do governo metropolitano português não podiam resultar em encontrar aquilo que não existia. A «fortuna portuguesa», esclarece Negreiros, os capitais nacionais não eram suficientes para garantir os investimentos e o trabalho custoso que as colónias de Africa tinham necessidade. Deste modo, as tentativas oficiais em multiplicar leis, decretos e apelos ao fomento colonial são quase inúteis se não tiverem um carácter económico eminentemente prático. Tinha chegado o momento de «romper com as velhas tradições» para caminhar para uma «nova era», actualizando o legado colonial português que sempre se mostrara historicamente capaz de se renovar:

«La noblesse des sentiments rationnels et progressifs est incontestablement supérieur à la noblesse des vieilles traditions tombées en désuétude. Chaque individu, chaque nationalité, est la résultante -ou la victime – de son milieu moral et matériel. Les grands personnalités et les grandes nationalités sont celles qui rompent en visière à la tradition arriére, - celles qui ouvient, en la fécondant, une ère nouvelle, tendant au perfectionnement des choses et des idées. Eh bien ! L'administration coloniale des Portugais, - répétons-le, - s'est toujours montrée à la hauteur des événements historiques.»¹³⁹

Portugal deveria mostrar que, no novo século, colonizar implicava mobilizar «uma energia indomável» a que o seu passado histórico dava uma «autoridade incontestável e única». No entanto, acrescenta Almada Negreiros, já não era mais possível colonizar nos «tempos modernos» exclusivamente com a religião e a força militar, impondo-se muito mais a prioridade dos capitais e da mão-de-obra apoiados por um Estado activo e interveniente:

¹³⁸ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 228.

¹³⁹ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 229.

«Aujourd'hui, ce n'est plus simplement avec la croix et l'épée que l'on colonise; mais avec l'argent et des bras. Les théories idéalistes, (même celles de l'école de Vico), sombrent partout dans leur application aux choses terrestres. Qu'on se le dise. Et que les colons portugais devancent l'œuvre de l'Etat-Providence, de l'Etat-Exemple, - qu'ils ont toujours attendue, sans se rendre compte que toute entreprise officielle, est, de par son origine même, et malgré ses bonnes intentions, compliquée et mesquine...»¹⁴⁰

Por isso, explica Almada Negreiros, a colonização portuguesa em África tinha-se apoiado ao longo do século XIX num sistema de Companhias que havia permitido ultrapassar as limitações em capitais e equipamentos do Estado. Este sistema tinha, de facto, conseguido assegurar a ocupação de vastos territórios coloniais portugueses africanos, promovendo o seu fomento agrícola e libertando produções para o desenvolvimento das trocas comerciais:

«Le compagnies de colonisation ont toujours été créées pour développer les régions où l'influence de l'Etat ne peut pas aisément se faire sentir. Quoique donnant de bons ou de mauvais résultats matériels, elles furent néanmoins toujours d'excellents moyens d'occupation. C'est pourquoi on n'a pas reculé devant la nécessité de laisser ces compagnies se substituer complètement à l'Etat. On se trouvait placé devant ce dilemme : Ou laisser de grandes étendues de terres à l'abandon, ou les faire exploiter par l'unique moyen des Compagnies à charte, seules capables d'instituer une colonisation pratique, là où l'Etat ne pouvait étendre son influence directe.(...) Rarement la métropole exerce sur elles son droit de contrôle, - si tant est que ce contrôle ait jamais existé. Ces compagnies, supportant les frais d'une occupation coûteuse, ne peuvent voir les résultats de leurs efforts que dans un délai très éloigné. C'est pour cela qu'elles cherchent ordinairement, - malgré les services qu'elles rendent parfois, - à épuiser simplement le commerce local.»¹⁴¹

Infelizmente, como explica o nosso autor, este sistema de Companhias tinha gerado monopólios económicos muito fechados à competição económica internacional, atraindo também uma exagerada política proteccionista que não permitia, na viragem para o século XX, captar para as colónias portuguesas de África os capitais estrangeiros que eram fundamentais para o seu fomento. Recorda, a propósito, Negreiros a experiência comunicada por Henri Guimin, administrador durante dez anos da *Companhia de Moçâmedes*, discutindo em longo discurso apresentado à assembleia-geral da *Sociedade de Geografia Comercial de Paris*, em Dezembro de 1905, os graves prejuízos do proteccionismo do governo da metrópole em relação à economia

¹⁴⁰ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 230.

¹⁴¹ NEGREIROS, António Lobo de Almada, *Colonies Portugaises - Les Organismes Politiques Indigènes*, Paris, Augustin Challamel, 1910, p. 21.

comercial de Angola, concretizado através das tarifas aduaneiras, protecção bancária e privilégios de navegação dados a uma única Companhia, assim beneficiando apenas algumas fábricas de Lisboa e Porto e não os colonos e empresários locais:

«Les produits extrêmes variés et les richesses minérales que le sol de l'Angola renferme, sont, pour la métropole, un gage assuré de fortune et de prospérité, dans un avenir qui pourrait être très prochain, si le Gouvernement central, par des tarifs douaniers d'un protectionnisme exagéré, n'interdisait l'entrée aux marchandises de provenance étrangère. Quand on peut se suffire à soi-même, le protectionnisme peut avoir de bons résultats. Mais ce n'est pas cas ici ; et l'on devrait, au contraire, ouvrir les portes, toutes grandes, car les capitaux étrangers ne viennent pas seulement sous la forme de marchandises, et ce sont les capitaux qui justement font le plus défaut en Angola. En effet, si on excepte quelques maisons de commerce de Loanda et de Benguela, les colons portugais de l'Angola ne sont pas riches et ne pourront pas le devenir, tant qu'ils seront sous la tutelle de la métropole, - tutelle qui ne profite qu'à une douzaine de fabriques ou de maisons d'importations de Lisbonne ou de Porto. Vous ne verrez, du reste, dans l'Angola, qu'une seule Banque, - privilégiée naturellement, - et qu'une seule Compagnie de navigation. Il va sans dire que cette navigation est également privilégiée, et qu'elle est défendue, contre toute concurrence, par des surtaxes de pavillon et des droits de tonnage qui s'appliquent aux navires étrangers, et qui viennent s'ajouter aux droits surélevés, dont sont frappées les marchandises de provenance étrangère»¹⁴²

O desenvolvimento económico das colónias passava ainda, segundo Almada Negreiros, pelo investimento em indústrias locais que não deveriam encontrar-se na dependência passiva e perpétua dos monopolistas metropolitanos: este «jugo» dos monopolizadores nacionais tinha-se tornado insuportável para as economias das colónias.¹⁴³ Não obstante, considera também com lucidez o nosso autor que, no dia em que produzirem uma grande parte das suas necessidades, as colónias poderão separar-se da mãe-pátria e emancipar-se, mas continuarão a ser as suas «filhas devotadas» com boas relações com a nação que foi a sua mãe natural ou adoptiva, como era o caso exemplar das relações entre Portugal e Brasil que, após a sua independência, se tornou num importante mercado para o comércio português.¹⁴⁴ Adianta mesmo Negreiros nestas reflexões premonitórias que, se impedirmos o desenvolvimento natural dos instintos e aspirações dos colonos, as colónias emancipar-se-ão pela força e esta emancipação engendrará um ódio justificado, prejudicial à mãe-pátria e às próprias colónias.¹⁴⁵

¹⁴² NEGREIROS, António Lobo de Almada, *Les colonies portugaises; Etudes documentaires, Produits d'exportation*, Augustin Challamel, Librairie Maritime et Coloniale, Paris, 1908, p. 144-146.

¹⁴³ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 148.

¹⁴⁴ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 148.

¹⁴⁵ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 148.

III. AS COLÓNIAS PORTUGUESAS DE ÁFRICA: ECONOMIA E REFORMAS

O conjunto de dez obras que Almada Negreiros consagra às colónias portuguesas de África não se mostra apenas uma reflexão geral perdida entre teorias e reflexões filosóficas inspiradas na sua vivência parisiense. Uma investigação mais atenta e demorada permite igualmente descobrir nos seus diferentes volumes e memórias informação bastante, sistematizada, crítica e relevante, capaz de ajudar a história económica dos espaços coloniais portugueses em África. São várias as descrições individualizadas das diferentes colónias africanas que se encontram nos estudos do nosso autor, sendo também muitas as informações estatísticas, as notícias económicas, as críticas e os projectos de renovação dos investimentos de Portugal em África. Almada Negreiros acreditava firmemente que essas colónias poderiam ser uma solução fundamental na redenção económica do complicado mundo metropolitano português, pelo que a nossa pesquisa procura organizar toda a informação e perspectivas em que se concretiza o estudo concreto de um mundo colonial que o nosso autor não se limitava a exhibir, mas que procurava valorizar.

1. GUINÉ-BISSAU

A chamada «Guiné Portuguesa» é apresentada na obra de Almada Negreiros como a mais antiga das colónias europeias da costa ocidental africana, estimando a sua população em 100.000 habitantes (trata-se mais de uma qualidade do que de um número rigoroso) e a sua superfície é colocada em cerca de 11.822 km², com limites políticos fixados entre Portugal e França pela Convenção de 12 de Maio de 1886. O primeiro interesse analítico que o nosso autor dirige para cada colónia é a agricultura, a base fundamental em que acreditava residir o sucesso da economia colonial que, sabendo reunir os investimentos e a atenção necessários, poderia generosamente beneficiar a economia e a sociedade de Portugal.

Começando por caracterizar a sua superfície territorial, Almada Negreiros destaca que, apesar do seu solo fértil, a colónia portuguesa quedava-se praticamente improdutiva. O clima insalubre, a penúria da mão-de-obra e, sobretudo, a total falta de iniciativa privada pareciam ao nosso autor as principais causas limitando o desenvolvimento agrícola desta região colonial. Procurando fomentar a economia agrícola da colónia, o governo de Lisboa estabelecera, através da Lei de 9 de Maio de 1901, o célebre sistema de prazos da Coroa que, assegurando um sistema de arrendamento de terras dominiais sobre um regime enfitêutico, tivera sucesso no incremento da produção agrícola das chamadas Índias portuguesas e de Moçambique. O panorama produtivo guineense continuava a

assentar, porém, num sistema de recollecção indígena que, para o ano de 1904, por ordem de valor comercial, assegurara os seguintes valores em exportações: a borracha (de *Landolphia* e do *Ficus elástica*) num valor de 1.200.000 francos¹⁴⁶; a noz de palma (*Elocis guineensis*) – 450.000 francos; e o amendoim (*mancarra*, *Arachis hypogoca*) – 765.000 francos. As estatísticas disponíveis para 1885 mostravam que esta colónia exportara 250.000 francos de algodão e 125.000 francos de noz de palma, o que destacava, apesar da situação limitada da economia colonial local, um aumento considerável tendo em conta as incertezas e flutuações do mercado. Estas flutuações são, curiosamente, atribuídas por Almada Negreiros aos «intermitentes» instintos comerciais dos indígenas que apenas procuram o valor monetário capaz de satisfazer as suas necessidades básicas, ao mesmo tempo que os colonos europeus limitam a cultura da terra a uma escala muito reduzida.

Recorda o nosso pensador que o solo desta colónia se prestava admiravelmente à cultura intensiva de vários géneros agrícolas de exportação: o ébano, os *erythrophloeum* e a *acácia arábica*, abundavam por todo o lado inexploradas; o *indigofera anil*, o *café arábica*, os *dioscorca*, espécies introduzidas pela colonização, também se mantinham por desenvolver. A cultura da *cola acuminata* fora experimentada com sucesso em Bolama, mas a “inércia” inerente aos habitantes destas regiões fez abortar esta inteligente e generosa tentativa, como também havia ocorrido com as experiências em torno da *theobroma cacao* também sucedeu o mesmo. Outras espécies, como o *hevea braziliensis*, o *castilloa elástica* e o *manihot glaziovii*, tinham sido introduzidas recentemente, aguardando-se resultados. Já o arroz (*oryza sativa*) com o seu alto valor alimentar vingava com generosidade na colónia, conseguindo-se fazer três colheitas por ano. Por sua vez, a *nicotiana tabacum* existia por todo o lado, crescendo espontaneamente. Os habitantes locais cultivavam, ainda que em pequena escala, o *ricinus communis* e o *sesamum indicum*, mas neste limitado contexto geral, a alimentação popular fazia-se principalmente graças ao consumo da *manihot utilissima*.

Resumindo a sua breve análise, o autor refere que, para uma superfície de quase 12.000 Km², existia apenas um número anual de cerca de dois milhões e meio de quilos de produtos para exportação, a partir da recolha das populações locais que, no entanto, destruíam severamente muitas das áreas produtivas e muitas das produções disponíveis. Tornava-se, por isso, urgente mobilizar colonos portugueses suficientemente capazes para transformarem a Guiné Portuguesa em colónia de cultura, afastando-se da prática de um comércio irregular que, funcionando quase como um mero

¹⁴⁶ Conforme nota do autor, 1 franco foi avaliado em 200 réis.

expediente económico, tenderia a desaparecer face à forte concorrência de outras potências coloniais mais fortes e organizadas.

O comércio da Guiné-Bissau colonial pode seguir-se com vantagens nas páginas dessas duas obras fundamentais do pensamento colonial de Almada Negreiros que são os títulos *Les colonies portugaises (Etudes documentaires, Produits d'exportation)* e *L'Épopée Portugaise - Histoire Coloniale*. Estas memórias importantes começam por esclarecer que no caso guineense, devido à sua posição territorial, encravada entre colónias francesas, o regime alfandegário de livre troca foi largamente aplicado na colónia com a excepção das importações do álcool e de armas. O Governo português acordou um privilégio de navegação com a Empresa Nacional de Navegação que permite a comunicação, duas vezes por mês, dos portos desta província com Lisboa, após diversas escalas nos portos de Cabo Verde. Contudo, o comércio desta colónia estava praticamente todo nas mãos de estrangeiros e efectuava-se através dos portos de Bissau e Bolama. Em 1899, nos portos de Bolama, Bissau e Cacheu, sem contar com os navios portugueses, registara-se a entrada de 13 navios franceses de longo curso, 26 alemães e 1 inglês. Referindo estar o comércio da Guiné portuguesa dominado por comerciantes, empresas e contactos na Alemanha e na França, Almada Negreiros sumaria o movimento crescente desses portos entre 1894 e 1900:

«On peut constater cependant que ces ports sont tous les jours plus fréquentés, puisque, en 1894, ils ne recevaient la visite que de 56 navires à vapeur, alors qu'ils en ont reçu celle de 96 en 1899 et de plus de 100 en 1900.»¹⁴⁷

O Movimento Comercial da Guiné Portuguesa

<i>Anos</i>	<i>Valor em Francos</i>
1809	1.000.000
1842	1.500.000
1900	5.900.000

Estudando os produtos que circulavam nesta movimentação comercial, o nosso autor sublinha mesmo na sua obra *Les colonies portugaise (Etudes documentaires, Produits d'exportation)* que, de toda a Senegâmbia, a Guiné portuguesa oferecia a parte que melhor se presta à «alta exploração agrícola». Todavia, o desenvolvimento do seu estudo ocupa-se apenas da

¹⁴⁷ NEGREIROS, António Lobo de Almada, *L'Épopée Portugaise - Histoire Coloniale*, Paris, Librairie coloniale Augustin Challamel, 1902, p. 57.

exportação da *mancarra* (*Arachis hypogoea*), da recolha das amêndoas de palma (*Eloeis*) e da borracha (*Landolphia Heudelotii*), produções quase totalmente asseguradas pelo trabalho tradicional indígena. As poucas vezes onde os europeus apelaram à produtividade do solo a «terra fecunda da Guiné» rendeu-se e não apenas nos territórios do interior, mas em todos aqueles do litoral: os grandes rios e ribeiras navegáveis fecundam toda esta terra, cuja riqueza contrasta singularmente com o abandono ao qual está deixada. Não obstante esta incúria notória dos colonos e administração colonial portuguesa pela agricultura da Guiné, seria muito fácil, segundo Negreiros, apreender a evidente fecundidade do solo, conforme se provava pelo seguinte exame exaustivo às diferentes culturas que as terras guineenses produziam quase espontaneamente.

- **Cana-de-açúcar** (*Saccharum officinarum*) – as terras baixas de toda a linha do litoral prestam-se admiravelmente à cultura desta gramínea. Todas as qualidades de um solo rico e apropriado a esta cultura encontram-se reunidas na Guiné, como se comprovava através de ensaios conclusivos, levados a cabo em Caboupa e em Bissau;¹⁴⁸
- **Borracha** – (*Landolphia Heudelotii*) – Nas ilhas litorais da Guiné encontra-se em grande quantidade esta planta preciosa. Correia Lança, um dos Governadores da colónia portuguesa, afirmou que os indígenas destruíam com frequência a *Landolphia*, para impedir que danificasse as plantações de arroz. Quando a planta da borracha escapa a este vandalismo, a simples operação de recolha do látex é suficiente para a matar, pois esta operação efectua-se sem cuidado e com a falta completa de um método racional. As missões agronómicas levadas a cabo para a educação dos chefes indígenas podem concorrer para limitar pela instrução os «instintos» destruidores dos indígenas. O colonialismo britânico na região dos Grandes Lagos, junto de indígenas mais rebeldes, inauguraram um sistema de distribuição gratuita dos grãos da *Kichxia elástica* e do algodão (*Gossypium barbadense*), ensinando as populações locais a arte de os semear e cultivar após a sua germinação. Este exemplo foi também seguido pelos alemães no Togo com resultados satisfatórios.¹⁴⁹
- **Carapa** – (*Carapa touloucouna*, Nob.). Extraí-se dos frutos da *carapa*, que abunda na Guiné, um óleo firme, de boa qualidade. Os grãos da *carapa*, semelhantes na forma aos da *kola* (*Cola acuminata*, *Sterculia acuminata*), foram muitas vezes confundidos, nas exportações,

¹⁴⁸ NEGREIROS, António Lobo de Almada, *Les colonies portugaises; Etudes documentaires, Produits d'exportation*, Paris, Augustin Challamel, Librairie Maritime et Coloniale, 1908, p.158.

¹⁴⁹ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p.159.

com estes últimos. O estudo desta cultura poderá, segundo o nosso autor, oferecer grandes proveitos económicos à colónia portuguesa;¹⁵⁰

- **Algodão** – O principal agrónomo português em actividade na Guiné, M. Franco, apresentou ao ministro das colónias um interessante relatório sobre a cultura do algodão na colónia, relatório esse que figura, conforme nota do autor, no *Catálogo da Exposição Colonial de Lisboa de 1906*. Nesse documento podemos constatar a introdução do *Sea Island* na região de Cacondó: o indígena consegue semear o algodão um pouco por todo o lado, mas confunde a sua cultura com as plantas de alimentação e fá-lo sem método capaz de favorecer a cultura intensiva. Depois, trabalha com métodos de tecelagem muito primitivos, fabricando panos que servem por vezes como moeda corrente para as trocas locais, sem grande impacto comercial geral;¹⁵¹

Apesar do muito fraco investimento e aproveitamento agrícola da Guiné, partilhando mesmo com Timor uma limitada presença comercial «no mercado instável dos produtos exóticos», Almada Negreiros não deixa de reunir uma colecção interessante de estatísticas que provava, desde 1899, um razoável crescimento da produção comercial guineense, fixando-se em 1905 em torno de três grandes exportações: a borracha vendendo 1.150.000 fr.; a *mancarra* assegurando 550.000 fr. e a noz de palma conseguindo exportar 350.000 fr. Neste pequeno conjunto destacava-se principalmente a borracha de lianes da Guiné (*Landolphia Heudelotii*), apresentada pelo nosso autor como uma das melhores da costa ocidental da África, sendo especialmente produtivas as regiões de Farim e de Cacheu. Sublinhando o evidente, mas mesmo assim instável, crescimento comercial das exportações de borracha, Almada Negreiros oferece-nos esta apresentação serial da evolução das suas exportações em contos de reis:

- 1899 - 178
- 1900 - 121
- 1901 - 170
- 1902 - 162
- 1903 - 180
- 1904 - 210
- 1905 - 225

¹⁵⁰ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p.159.

¹⁵¹ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p.160.

Em continuação, o nosso autor consegue também reunir nova série de indicações para o valor das exportações guineenses da *mancarra* que, em contos de réis, exhibia a seguinte evolução não liberta de instabilidade ao longo dos sete anos que se estendiam de 1899 a 1905:

- 1899- 27
- 1900 - 48
- 1901 - 70
- 1902 – 141
- 1903 – 84
- 1904 – 148
- 1905 – 152

Conquanto as três produções referenciadas, com destaque para a borracha, organizassem praticamente a totalidade dos movimentos de exportação da Guiné, Almada Negreiros sublinha também que as suas riquezas florestais eram tão inumeráveis como negligenciadas. A cola (*Cola acuminata*), o algodão (*Gossypium herbaceum* e *G. Barbadense*), o café (*Coffea Arábica*) e o tabaco (*Nicotiana tabacum*) abundavam quase «espontaneamente» em todas as regiões da colónia, esperando pelo seu aproveitamento agrícola e comercial.¹⁵² Infelizmente, nestes casos como em termos mais globais, a Guiné colonial portuguesa não conseguia ainda no princípio do século XX atrair investimentos e capitais, pese embora mesmo as suas ricas possibilidades minerais:

«Malgré qu'on y ait constaté l'existence de mines d'or, d'argent, de cuivre et de fer, cette colonie n'attirent pas de les capitalistes ; et elle fait tache, devant le radieux épanouissement et la prospérité croissante de toutes ses sœurs africaines.»¹⁵³

Em termos mais precisos, nos anos finais do século XIX e nos primeiros anos do século passado, os vários estudos de Almada Negreiros que visitaram a economia da Guiné colonial apenas conseguiram encontrar a actividade significativa de um único investidor importante português, M. de Gouveia, «o mais notável dos comerciantes da Guiné», residente em Bolama, desenvolvendo trabalho expressivo na exportação de borracha, dos amendoins e do arroz, neste caso apresentando até excelente qualidade, sendo cultivado com sucesso nas ilhas de Bijagó.¹⁵⁴

¹⁵² NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p.87.

¹⁵³ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 88.

¹⁵⁴ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 88.

Somando as diferentes referências recolhidas sobre a economia da Guiné colonial portuguesa nos finais do século XIX, Almada Negreiros conseguia seguidamente apresentar informações quantificadas acerca das relações que, entre 1890 e 1898, se tinham estabelecido entre importações e exportações. Trata-se de um quadro de movimento comercial que, exceptuando o ano de 1894, apresenta sempre um permanente défice chegando-se mesmo no final do ciclo, em 1898, a descobrir que as importações dobravam o peso económico dos produtos exportados:

Ano	<i>Importações</i> (em contos de réis)	<i>Exportações</i> (em contos de réis)
1890	271	207
1891	286	244
1892	370	236
1893	487	254
1894	200	200
1895	325	238
1896	525	374
1897	334	146
1898	457	224

Agricultura, comércio e, em terceiro lugar, o trabalho – é este o itinerário seguido pelas obras de Almada Negreiros quando visitam quase monograficamente as colónias portuguesas de África. No caso da Guiné colonial portuguesa, Negreiros começa neste tema por recensear um «optimista» relatório do governador da colónia que, em texto oficial datado de 1882, apresentava «homogeneamente» o «indígena da Guiné», apesar de dividido em «10 raças diferentes», como essencialmente trabalhador que se presta à cultura do solo.¹⁵⁵ Uma verificação que havia até recebido a consagração dos encarregados das missões científicas, como Loureiro da Fonseca e, sobretudo, do tenente Oliveira através da sua obra *Viagem à Guiné Portuguesa*, título estampado em Lisboa, no ano de 1898.¹⁵⁶ A aptidão dos guineenses para o trabalho agrícola era especialmente notada entre os manjacos, como havia sublinhado o *Relatório do Governo da Guiné de 1882*, largamente citado pelo Governador Correia Lança, na sua obra que editou sobre a colónia, em

¹⁵⁵ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p.156.

¹⁵⁶ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p.157.

1890.¹⁵⁷ Neste livro se explicava que o *manjaco* não «aluga» os seus serviços, mas trabalha por sua conta nos territórios que lhes são emprestados gratuitamente ou arrendados por palavra. O proprietário do terreno reúne os indígenas e dá-lhes sementes, facilitando-lhes os meios de as utilizar e de auxiliar às suas próprias necessidades, aguardando a recolha. Neste caso, o proprietário faz uma obra de simples intermediário e comerciante. Estes *manjacos*, que são verdadeiros trabalhadores, logo que as colheitas estão prontas vendem ao proprietário do terreno o que resta, assim pagando integralmente o trabalho efectuado.¹⁵⁸ Almada Negreiros sublinha a originalidade deste sistema agrário espalhado na Guiné Portuguesa, recordando aquilo que é aplicado na Europa aos salineiros e trabalhadores das salinas pelos proprietários dos pântanos salgados e denominado «*colonage partiaire*», que consiste anualmente em dividir entre o proprietário e os salineiros a venda da produção.¹⁵⁹ Tornava-se, assim, necessário ampliar este sistema a toda a economia agrária da Guiné colonial portuguesa, aproveitando a «boa vontade» e o «saber-fazer» do indígena agricultor para, reformando o regime de Prazos da Coroa anteriormente aplicado a todo o arquipélago, mobilizar colonos europeus capazes de aproveitarem as vantagens deste sistema contratual para desenvolverem a circulação comercial das potencialidades agrícolas do território.

2 . CABO VERDE

Apresentado com uma superfície de 3.822 km², a população do arquipélago de Cabo Verde é estimada, novamente em números demasiado «redondos», em 160.000 habitantes. Rapidamente, os estudos de Almada Negreiros sumariam as características de um conjunto de ilhas de origem vulcânica, assentando em solos de rochas basálticas onde, por vezes, se encontravam xistos argilosos. Exceptuando as ilhas de Santo Antão e Brava, todas as outras ilhas e “ilhotas” que organizavam a colónia portuguesa apresentavam-se praticamente despidas de vegetação. Era possível reconstruir, apesar de tudo, alguns esforços oitocentistas, sobretudo legislativos, apostados em afrontar os problemas económicos agrícolas do arquipélago. Relembra, por isso, o ensaio do nosso autor os projectos legislativos dos governos liberais, começando na própria governação emblemática de Sá da Bandeira. Explica Almada Negreiros que

¹⁵⁷ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p.157.

¹⁵⁸ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p.157.

¹⁵⁹ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p.158.

«Un célèbre ministre des colonies, le marquis Sa da Bandeira, élaborera en 1856, (Arrêté Royal du 20 Août), tout un savant projet de colonisation agricole pour ces îles pourtant si abandonnées. En 1857 (Arrêté Royal du 10 févr.) le même ministre, fit propager dans cette archipel la culture d'une plante appelée Bageri (*Panicum*, sp.). L'arrêté Royal du 5 septembre 1859 seconda en vain ces efforts, qui manquaient de discipline et d'une étude préalable et complète des propriétés du sol d'archipel. Il est curieux de rappeler que l'Alvara du 11 fév. 1853 ordonnait la délimitation et le dénombrement de toutes les propriétés des îles du Cap Vert, avec l'établissement de la statistique de leurs rendements annuels. Ce service n'est pas encore fait, d'où la conclusion, que ce n'est pas avec de bonnes lois seulement qu'on peut et qu'on doit gouverner ces pays.»¹⁶⁰

Estas medidas tinham, contudo, ficado apenas agarradas à legislação, não tendo produzido quaisquer efeitos no crescimento agrícola da colónia arquipelágica, da mesma forma que não haviam melhorado o seu conhecimento estatístico. Nestas condições, podiam recensear-se alguns jardins de ensaio nas ilhas de Santiago, Santo Antão e Brava que, segundo o governo local, conseguiam fornecer as sementes e plantas necessárias para as tentativas de, pelo menos, incutir o gosto da cultura da terra entre os habitantes locais. No entanto, estas experiências de introdução de plantas úteis não tinham gorado qualquer seguimento económico útil, esbarrando mesmo com a estranha habituação das populações à aridez do solo, as quais nem sequer se incomodavam com a destruição das poucas árvores disponíveis. Todas as iniciativas de arborização do arquipélago tinham sido infrutuosas e a limitada agricultura prolongava-se num marasmo igual à pobreza do solo.

Quanto à especialização da flora local, Almada Negreiros refere que, dos 400 géneros de plantas do arquipélago, cerca de 300 foram introduzidos pelos portugueses em épocas muito recuadas, sendo os principais produtos de exportação a purgueira (*jatropha curcas*), os grãos de rícino, o açúcar de cana e o café (*coffea arabica*) que, mostrando uma qualidade fabulosa, tinha em 1904 gerado exportações na ordem dos 210.000 francos. Outros produtos de exportação menos relevantes em termos produtivos e peso comercial eram milho (*zea mais*), o chá (*thea sinensis*), o tabaco, o cacau, o algodão (*gossypium barbadense*) e a quinquina (*cinchona succirubra*).

Apesar das contrariedades geológicas e climáticas, o esforço dos cultivadores instalados em cabo Verde mostrava-se, segundo o autor, notável pois a superfície cultivada do arquipélago estava já avaliada em consideráveis 31.000 hectares. No entanto, este esforço importante de aproveitamento agrícola interno via-se largamente contrariado pelo grande peso das importações que representavam praticamente a totalidade das necessidades em alimentos e manufacturas dos

¹⁶⁰NEGREIROS, António Lobo de Almada, *L'agriculture dans les colonies portugaises*, - Mémoire présenté à la première "Réunion Internationale d'Agronomie Coloniale", Paris, Augustin Challamel Ed., 1905, p. 23.

seus habitantes. Por isso, este ensaio sugere que o governo deveria apoiar mais activamente os colonos europeus e o desenvolvimento agrícola do arquipélago, nomeadamente através de um forte investimento científico:

«Malgré toutes ces causes de déchéance et de décadence, les principales cultures de île ont progressé. Faisant toujours la comparaison des vingt dernières années, nous constatons qu'en 1885 l'archipel a exporté à peine pour 210.000 fr. de purgueira. Quant à l'exportation du café, elle demeure stationnaire. Elle ne s'est élevée, en 1885, qu'à 200.000 francs environ.(...) Il serait, cependant, à souhaiter que le gouvernement de la métropole, aidé des colons de l'archipel, pût procéder, sans retard, - e d'une façon tout à fait scientifique, - au boisement de ces contrées arides, en y essayant un système d'irrigation approprié, qui transformerait avantageusement la culture du sol.»¹⁶¹

Limitado pelos constrangimentos naturais e pelas incapacidades agrícolas, o comércio do arquipélago de Cabo-verde organizava-se principalmente através da exportação de café, açúcar de cana, sal, milho, coral, pele e coiros animais, grãos de rícino, pinhões da Índia e legumes. Tratava-se, contudo, de produções muito limitadas que não conseguiam compensar uma balança comercial minimamente equilibrada. Assim, em 1890, as importações registaram um valor de 8.000.000 fr. Enquanto as exportações se quedaram por cerca de 662.485 fr., elevando-se em 1899 para 1.631.470 fr. contra um valor de importações praticamente semelhante ao que se havia encontrado no início da década.¹⁶² Entre os diferentes factores que explicavam este evidente desequilíbrio comercial, o nosso autor sublinha a grande dependência energética do arquipélago e do seu sistema de portos de escala atlântica:

«Il est utile d'expliquer que cette disproportion entre les chiffres de l'importation et de l'exportation, provient de l'importation du charbon de terre, à Saint-Vicent, excellent port d'escale pour les navires se rendant d'Europe en Amérique qui viennent y faire leu charbon.»¹⁶³

Ao contrário do que tinha constatado na Guiné, Almada Negreiros explica com alguma satisfação que o comércio cabo-verdiano se encontrava totalmente concentrado nas mãos de negociantes portugueses, beneficiando até de contactos regulares entre o arquipélago e a metrópole

¹⁶¹ NEGREIROS, *ob.cit.*, pp. 24-25.

¹⁶² NEGREIROS, António Lobo de Almada, *L'Épopée Portugaise - Histoire Coloniale*, Paris, librairie coloniale Augustin Challamel, 1902, p.57.

¹⁶³ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 58.

duas vezes por mês.¹⁶⁴ Tratava-se de comunicações que se inseriam no quadro mais global do crescimento continuado do movimento marítimo nos portos do arquipélago, entre 1890 e 1899:

«Le seul port de St. Vicent, qui avait en 1890 un mouvement de 1839 navires tant à vapeur qu'à voiles, l'a vu en 1899, s'élever à 2000 environ. Les autres ports de la province ont eu, en 1890 un mouvement de 2818 navires, tant à voiles qu'à vapeur, et de 3023, en 1899.»¹⁶⁵

Compensando através desta posição estratégica as suas limitações económicas internas, mesmo assim Almada Negreiros conseguia investigar com algum interesse os movimentos concretos das exportações comerciais do arquipélago de Cabo Verde. Assim, o estudo específico do nosso autor tinha verificado que os principais produtos exportados até 1905 haviam sido: a *purgueira* ou pinhões da índia (*Jatropha Curcas*), o café (*Coffea arábica*), o sal e, complementarmente, com valores bastante mais reduzidos, o algodão (*Gossypium barbadense* e *G. herbaceum*), a quinquina (*Cinchona, sp.*), a cana-de-açúcar (*Saccharum officinarum*), o rícino (*Ricinus communis*) e o índigo (*Indigofera anil*). Era também possível seriar para um período de sete anos, entre 1899 e 1905, o movimento das exportações dos principais produtos comerciais de Cabo Verde. No caso dos pinhões da Índia ou *purgueira*), Almada Negreiros tinha encontrado os seguintes valores de exportações em contos de réis:

- 1899 - 115
- 1900 - 94
- 1901 - 117
- 1902 - 118
- 1903 - 76
- 1904 - 175
- 1905 - 260

Era ainda menor o valor global das exportações do café que, em contos de réis, o nosso autor tinha conseguido reconstruir para o período económico de 1899 a 1905, apresentando esta distribuição:

- 1899 - 60
- 1900 - 61
- 1901 - 58

¹⁶⁴ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 58.

¹⁶⁵ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 58.

- 1902 – 57
- 1903 – 63
- 1904 – 64
- 1905 – 65

Apesar de não conseguir seriar e quantificar monetariamente os valores da exportação de sal do território, Almada Negreiros sublinha a importância da sua produção para a economia local, nomeadamente nas ilhas do Sal, Maio e Boa-Vista, somando talvez 5000 salinas, assim conseguindo gerar uma produção bruta que, em 1899, atingiu 5.000.000 litros, para, em 1905, se elevar excepcionalmente a 38.000.000 litros.¹⁶⁶ O arquipélago também fabrica tabaco em folhas ou em rolos, cultiva com alguma expressão mandioca para as necessidades locais e consegue ainda exportar peles e coiros que, em 1899, atingiram valores de 453 contos de réis e, em 1905, 460 contos de réis. Adicionando todos os diferentes produtos de exportação e o movimento global das importações do arquipélago, Almada Negreiros consegue reconstruir o panorama decenal da balança comercial de Cabo Verde, também largamente deficitária:

Ano	<i>Importações</i> (em contos de réis)	<i>Exportações</i> (em contos de réis)
1890	1.602	133
1891	792	233
1892	1.041	243
1893	923	264
1894	915	325
1895	1.199	453
1896	1.597	387
1897	1.509	325
1898	1.559	195
1899	1.553	327

¹⁶⁶ NEGREIROS, António Lobo de Almada, *Les colonies portugaises; Etudes documentaires, Produits d'exportation*, Paris, Augustin Challamel, Librairie Maritime et Coloniale, 1908, p.92.

3. SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Recorde-se que o pequeno arquipélago de S. Tomé e Príncipe era precisamente a colónia em que Almada Negreiros havia exercido com intensidade funções oficiais coloniais, tendo mesmo publicado uma interessante monografia sobre o território¹⁶⁷. Daqui decorrem alguns apontamentos verdadeiramente apaixonados que, sugerindo até algum auto-elogio, importa frequentar introdutoriamente. Começa por rememorar o autor

«La colonisation rapide et incomparable de cette province coloniale présente, après celle du Brésil, le plus vaste effort caractéristique qu'aient jamais fait les colons portugais»

Este elogioso proémio a uma colónia que aparece exemplificada como um dos mais sérios investimentos do colonialismo português, logo depois do Brasil, permite a apresentação em continuação de alguns tópicos descritivos claramente marcados por uma nítida admiração pessoal :

«Ces îles, les îlots qui en dépendent et le fort de Saint-Jean-Baptiste-d'Ajuda (Widah), n'ont pas plus de 2.000 kilomètres carrés de superficie, avec une population de 45.000 ammes. A côté du climat malsain du littoral, on trouve, à de certaines altitudes, des conditions climatiques d'une douceur relative. La flore de cette colonie varie suivant ces climats et températures. Ces îles constituent un amas immense d'arbres géants, de bosquets touffus, de forêts ombreuses, au milieu desquels on a créé de part et d'autre ces merveilleux jardins que sont les plantations de cacao, de café et de quinquina. A San-Thomé, les montagnes les plus élevées dépassent 2.100 mètres ; à Príncipe 850 à 900. Ces possessions ont une ligne de partage des eaux normale et bien définie. Ayant franchi entièrement la période transitoire du commerce d'échange des produits européens contre ceux récoltés par les indigènes dans les forêts, les îles de San-Thomé et Príncipe sont aujourd'hui exclusivement des colonies agricoles, où toute activité, toute la richesse du pays, sont concentrées dans les roças, - dont le nom et les mœurs y ont été importés par les anciens colons portugais du Brésil.»¹⁶⁸

Além da importante riqueza florestal e da diversidade climática são esses “maravilhosos jardins” formados pelas roças de cacau que mobilizam o elogio de Almada Negreiros. Remetendo para uma longa especialização da economia colonial Atlântica, ligando entre comércios e escravaturas S. Tomé e Príncipe ao Brasil, o sistema de colónias agrícolas estruturado em torno das roças de cacau havia especializado a economia colonial do arquipélago, permitindo essa passagem fundamental para o nosso autor de colónia de transporte comercial para colónia agrícola de

¹⁶⁷ NEGREIROS, António Lobo de Almada, *L'agriculture dans les colonies portugaises*, - Mémoire présenté à la première "Réunion Internationale d'Agronomie Coloniale", Paris, Augustin Challamel Ed., 1905, p. 26.

¹⁶⁸ NEGREIROS, *ob. cit.*, p. 26.

plantação. A colónia portuguesa produzia ainda açúcar de cana e café, mas era a produção de cacau que dominava a sua economia colonial, alcançando mesmo, desde 1895, um lugar destacado no conjunto da produção mundial.

Este sucesso da especialização económica colonial de S. Tomé e Príncipe assentava ainda, segundo a memória de Almada Negreiros, no carácter prático e produtivo do “agricultor” local, cujos métodos e processos de trabalho suscitavam até a imitação dos produtores de outras colónias africanas vizinhas.¹⁶⁹

«Les colons font produire le sol, sans se préoccuper des diverses théories(aussi variées que les climats et les terrains), et en ne raisonnant que d'après leur longue et laborieuse expérience d'agriculteurs. Les Planteurs de l'Etat du Congo, du Cameroun, des colonies espagnoles du Golphe de Guinée y sont allés, non seulement pour apprendre les procédés des colons portugais, mis encore pour y chercher les semences et les plants qui, plus tarde, deviendront, dans ces colonies étrangères, des sources inépuisables de richesse et de bien-être.»¹⁷⁰

Segue-se, como é sempre habitual na obra de Almada Negreiros, o peso julgado sempre evidente e incontornável da estatística tão ao gosto da economia política que dominava as elites políticas da Europa. Assim, em S. Tomé e Príncipe, os principais produtos de exportação eram, como já se havia referido, o cacau, o café e a quinquina. Em 1885, a colónia exportara 2.300.000 kg de café, o cacau atingira cerca de 1.500.000 kg, enquanto a casca de quinquina produzira vendas correspondentes a cerca de 50.000 francos. Vinte anos mais tarde, as estatísticas disponíveis para 1904 mostravam uma completa inversão das exportações, estagnando a exportação de café nos 2.597.000 kg, subindo exponencialmente a produção de cacau para os 23 milhões kg, beneficiando, naturalmente, do movimento de alta de preços e crescimento da procura nos mercados internacionais, sobretudo europeu e norte-americano. Expressando alguma lúcida premonição, Almada Negreiros critica esta alteração do jogo das produções e das trocas de S. Tomé e Príncipe, chamando a atenção para a rapidez com que os colonos portugueses se entregavam à exploração de produtos conjunturalmente mais rentáveis, negligenciando as restantes produções agrícolas. Por isso, quando se davam oscilações ou quedas abruptas nos preços internacionais desses produtos dominantes era toda a agricultura da colónia que soçobrava. Logo, para prevenir estas flutuações perigosas do mercado e defender a economia colonial local tornava-se necessário apostar na

¹⁶⁹ O texto sublinha em nota o caso da colónia espanhola de Fernão Pó e da Guiné francesa que, após a introdução de cacau de S. Tomé nos seus territórios, se tornaram fortes concorrentes da colónia portuguesa (NEGREIROS, *ob.cit.*, p. 27).

¹⁷⁰ NEGREIROS, *ob.cit.*, p. 27.

diversidade de produções agrícolas prevenindo todas as eventualidades decorrentes de um lucro fácil e rápido agarrado a sistemas de monoculturas coloniais:

«(...) ces îles peuvent accroître leur richesse, tout en consolidant l'œuvre de garantie de leur avenir, par la multiplicité des cultures et la réglementation d'une main -d'œuvre abondante, forte e peu onéreuse.(...) Dans un sol si prodigieusement favorisé, il serait à souhaiter que les colons s'adonnassent à plusieurs variétés de cultures afin de rester constamment à l'abri des fluctuations des marchés de consommation(...)»¹⁷¹

À semelhança de Cabo Verde também o movimento comercial do pequeno arquipélago de São Tomé e Príncipe beneficiava de ligações marítimas regulares à metrópole, duas vezes por mês, por intermédio dos paquetes da *Empresa Nacional de Navegação*. Estas comunicações faziam com que os tratos comerciais da colónia se fizessem quase exclusivamente em direcção a Portugal, esclarecendo Almada Negreiros crescimentos globais significativos tanto das importações como das exportações. Assim, analisando o movimento das importações entre 1890 e 1899, o autor esclarece um crescimento de 4.000.000 fr. para 10.000.000 fr. Paralelamente, o movimento de exportações crescia a um ritmo ainda mais significativo, começando por se situar em 1890 nos 4.500.000 fr., quase triplicando em 1899 com 17.000.000 fr.¹⁷² Este crescimento não assentava, porém, numa variada colecção de produções locais, movimentando principalmente cacau, café e, com menor expressão, quinquina, noz de cola e de palma. Perseguindo os movimentos comerciais destes produtos, Almada Negreiros consegue fixar com aparente rigor numérico os valores das importações e exportações do arquipélago em 1900, detalhando duplamente a sua expressão em réis e francos:¹⁷³

	<i>Valores em Réis</i>	<i>Valor em Francos</i>
Importação	2,037,951,000	10,189,750
Exportação	3,525,773,000	17,630,000

A investigação da economia do pequeno arquipélago beneficiava dessa monografia intitulada *Ile de S. Thomé* que, editada em 1901, permitia seguir com mais atenção os movimentos curtos das exportações do território. Assim, em 1867-1868 o valor as importações era de 1.685.000 francos; em 1887-1888 elevou-se a 3.534.638 fr.50 para, em 1897-1898, quase duplicar, atingindo os

¹⁷¹NEGREIROS, *Ob.Cit.*, p. 28.

¹⁷²NEGREIROS, António Lobo de Almada, *L'Épopée Portugaise - Histoire Coloniale*, Paris, Librairie coloniale Augustin Challamel, 1902, p.59.

¹⁷³ in, *Les colonies portugaises; Etudes documentaires, Produits d'exportation*, Paris, Augustin Challamel, Librairie Maritime et Coloniale, 1908.

6.134.804fr.50.¹⁷⁴ Ao mesmo tempo, o nosso autor destaca um largo período de crescimento das exportações entre 1857 e 1898, passando de 3.346.071,60 para 9.859.532,40 francos. Estes movimentos económicos assentavam, sobretudo, no desenvolvimento das exportações de café e cacau. Em 1887-1888, a exportação de café foi de 2.192.450kg, enquanto a de cacau se situou em 1.354.448kg.¹⁷⁵ Dez anos depois, este crescimento continuava a acumular-se, tendo-se exportado, em 1897-1898, mais de 3 milhões de kg de café e quase 9 milhões de kg de cacau, assim se gerando a grande especialização económica da economia colonial são tomense. Os outros produtos menores de exportação haviam igualmente registado aumentos. Em 1887 as exportações de coco em bruto para os portos portugueses fixava-se em 18.503 kg e, para os portos estrangeiros, aumentava para de 297.295 kg. A exportação de noz de coco para os portos nacionais no mesmo período crescia para 84.233 kg e movimentava 25.16 kg para os portos estrangeiros. Nestas mesmas datas, exportaram-se ainda 12.031 kg de casca de quinquina para os portos portugueses e 648 kg para destinos estrangeiros.¹⁷⁶ Orientações do movimento comercial que, a partir de 1897-1898, deixam definitivamente de contar com a exportação para os portos estrangeiros devido à aplicação das medidas proteccionistas que se iniciam em 1892 .

Em termos económicos gerais, Almada Negreiros sumaria com vantagens esse movimento de especialização da economia colonial de São Tomé e Príncipe que haveria de descansar exageradamente na produção de cacau. No início da década de 1890, o nosso autor refere o registo de 495 roças, estimadas em sede de registo predial com um valor de cerca 3.801.913 francos, número certamente muito inferior ao seu valor real. Esta opção económica tinha alterado o regime de propriedade, a exploração do trabalho e sustentado definitivamente ao longo da segunda metade do século XIX o crescimento positivo do movimento comercial da colónia:

«On conçoit facilement le développement du travail, et la bonne direction qui lui a été donnée, si l'on considère que l'île produisait en 1868 à peine 47.111 kg de cacao ; qu'en 1886 elle exportait déjà 1.710.495 kilogramme, et que en 1895 l'exportation de ce produit, aujourd'hui le plus riche de l'île, atteignait le chiffre vraiment considérable de 5.348 tonnes. Mais, ainsi que nous l'avons déjà dit, l'exportation pendant l'année 1899, a été de près de 12.000.000 kilogrammes, chiffre éloquent qui rend notre démonstration encore plus saisissante. Le mouvement commercial de San-Thomé, qui était en 1857-

¹⁷⁴NEGREIROS, António Lobo de Almada, *Colonies Portugaises, Ile de San Thomé*, Paris, Librairie coloniale Challermel, 1901, p.38.

¹⁷⁵ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 38.

¹⁷⁶ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 38.

1858 de 120.000 francs, est à présent de 30.000.000 de francs environ. C'est tout dire»¹⁷⁷

O sistema de roças que estruturava o crescimento da produção de cacau é generosamente descrito e elogiado por Almada Negreiros na monografia que, em 1901, publicou sobre São Tomé e Príncipe. O nosso autor esclarece que a vida económica e social da colónia portuguesa se concentrava e movimentava em torno das roças, enquanto a pequena cidade de S. Tomé com as suas construções de estilo indígena misturadas com as de estilo europeu, com a sua circulação de carroças e os seus duzentos estabelecimentos se encontrava abandonada pelos roceiros que viviam «opulentamente» nas suas propriedades, instaladas em zona temperadas, onde gozam de um melhor clima.¹⁷⁸ No sistema de roças distinguem-se as *senzalas*, formando um conjunto de habitação dos negros amontoado de uma «forma selvagem» sobre as margens das ravinas profundas e escarpadas, contrastando com a habitação do *patrão* que, sendo a sede da direcção da propriedade agrícola, eleva-se orgulhosamente, como um símbolo de progresso e de autoridade suprema.¹⁷⁹ Em termos gerais, explica Negreiros, as roças organizam a produção de grandes propriedades agrícolas e, por vezes, florestais, não ultrapassando a altitude de 600 metros, descobrindo-se sempre uma ampla carga de palmeiras de onde se extraem o óleo e o vinho de palma para consumo dos serviçais negros. Consegue também encontrar-se em todas as roças um grande número de bananeiras, completado pela presença de árvore-pão (*Artocarpus Incisa*), do abacateiro e de muitas outras árvores de fruta que apenas têm interesse para o consumo local, sendo a sua exploração limitada pelo peso dominante dos produtos de exportação, o cacau e o café.¹⁸⁰ Apoiando a circulação destas produções, todas as grandes roças possuem vários quilómetros de «boas ruas carroceiras», de 6 a 8 metros de largura, cortando as propriedades em todos os sentidos, somadas a outras ruas mais estreitas para uso especial das dependências agrícolas e plantações anexas. Em algumas roças existem mesmo redes de caminhos-de-ferro *Décauville* e, dentro em breve, segundo o nosso autor, este tipo de vias-férreas irá aumentar consideravelmente, facilitando o desenvolvimento das exportações:

«Ce moyen de traction modifiera profondément les conditions actuelles des propriétés, en ce qui concerne le transport des articles d'exportation à la douane, car les chariots à

¹⁷⁷ NEGREIROS, António Lobo de Almada, *Colonies Portugaises, Ile de San Thomé*, Paris, Librairie coloniale Challermel, 1901, p. 40.

¹⁷⁸ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p.28-29.

¹⁷⁹ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p.28-29.

¹⁸⁰ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p.30.

bœufs ou à mulets seront avantageusement remplacés par la voie ferrée, qui est beaucoup plus économique. Les chemins de fer en question ont déjà fait disparaître, de l'intérieur de quelques propriétés, le service des chariots, qui était insuffisant et, en même temps, très coûteux.»¹⁸¹

No domínio do trabalho, os estudos de Almada Negreiros destacam a profunda especialização do recrutamento e das condições laborais gerados pelo predomínio do sistema de roças. Assim, os trabalhos agrícolas manuais, da sacha à colheita, são efectuados por trabalhadores negros contratados em Angola, através de um contrato passado sob a supervisão de um magistrado especial, o *curador de serviçais*. O autor considera, quase estranhamente, este sistema de contratos um significativo benefício para esses trabalhadores vindos de Angola, território em que, normalmente, estariam condenados à «escravatura pelos sobas».¹⁸² Ao contrário, com a sua mobilização para o trabalho contratual nas roças de São Tomé e Príncipe estes trabalhadores angolanos poderiam passar a constituir família, sedimentando a população agrícola local, ou optar, findo o contrato, por regressar à terra natal. Almada Negreiros explica, de resto, que a esmagadora maioria dos trabalhadores contratados angolanos optava por se fixar nas roças do pequeno arquipélago, situação que comprovaria o seu «bom tratamento» e protecção:

«Sous la protection tutélaire de cet agent officiel, ils louent leurs services par contrat, recevant en échange un salaire rémunérateur. A l'échéance du contrat, ils peuvent retourner dans leur pays. Le *serviçal*, le plus souvent, s'attache au sol de sa nouvelle patrie; il se constitue une famille, et ne quitte plus son patron, ne songeant plus à se faire rapatrier. Ce fait constitue d'ailleurs la preuve des bons traitements qu'il rencontre partout. Aussi s'explique-t-on facilement qu'après avoir terminé leur engagement, presque tous les travailleurs restent, d'ordinaire, dans la propriété.»¹⁸³

Mais ainda, adianta o nosso autor, nas roças de São Tomé e Príncipe estes serviçais angolanos conseguem ver-se premiados com a propriedade de uma pequena parcela que, no contexto geral da economia da roça, permite que cultivem os feijões, o milho, a cana do açúcar, o quiabo e outras verduras que asseguram parte importante da sua subsistência familiar. Nestas pequenas parcelas da grande roça, o serviçal transforma-se em «mestre», pelo que estes trabalhadores contratados em Angola, apesar de inicialmente terem amaldiçoado esta terra, nela encontram uma «nova pátria» que sustenta a sua família:

¹⁸¹ NEGREIROS, António Lobo de Almada, *Colonies Portugaises, Ile de San Thomé*, Paris, Librairie coloniale Challermel, 17, r. Jacob, 1901, p. 31.

¹⁸² NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p.32.

¹⁸³ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 32.

«C'est cette vie, d'une grande indépendance relative, qui lui fait aimer la *terre de l'exil*, où il a construit son nid et où il voit naître sa famille, qui l'attache à cette terre qu'il a pu d'abord maudire, mais qui est devenue pour lui une nouvelle patrie.»¹⁸⁴

Pese embora estas «vantagens» sublinhadas nos estudos de Almada Negreiros, o nosso autor não deixa de reconhecer a enorme dureza do trabalho agrícola nas roças são tomenses: os trabalhadores negros contratados começam a trabalhar às seis horas da manhã, almoçam do meio-dia à uma hora e meia, voltando ao serviço até regressarem às suas cubatas pelas dezoito horas.¹⁸⁵ As jornadas de trabalho de 12 e 14h eram muito frequentes e especialmente duras. Como as manhãs eram geralmente muito frias na maior parte das roças, implantadas a meias alturas, os trabalhadores negros recebiam no início da jornada um pouco de café preto acompanhado de um copo de aguardente ou vinho branco de produção local. Explica Negreiros que os proprietários coloniais preferiam deixar de vender ou dar aguardente ao seu pessoal contratado, mas as condições especiais das roças, rodeadas de pequenas povoações com milhares de «indígenas» capazes de fazerem este negócio ruinoso, obrigava os roceiros a possuir na sua propriedade também uma loja onde os negros compravam aguardente produzida na ilha. Seja como for, o nosso autor entendia que esta promoção do consumo de aguardente era a causa principal da decadência física da «raça negra» e daí a necessidade de pensar a supressão completa deste consumo:

«L'eau-de-vie est, comme l'on sait, la cause principale de la déchéance physique de la race noire, et aussi la cause unique des troubles journaliers qui se produisent chez les peuplades indigènes. Dans quelques propriétés, - et comme mesure de transition pour atténuer le mal, - les *roceiros* (planteurs) ne vendent que du vin blanc au lieu d'eau-de-vie. On espère que, dans quelques années on arrivera à la suppression complète de cette boisson ; et alors la population indigène et salariée s'accroîtra, au lieu de s'annihiler, de plus en plus dans l'ivrognerie et dans l'abus de plaisirs vénériens, qui en sont la conséquence. La convention de Bruxelles appliquée dernièrement à quelques-unes de nos colonies, ne l'a pas été à San-Thomé. Mais ce que la loi n'a point fait le propriétaires intéressés le feront, au profit de l'accroissement de la population qui produit, et qu'ils soustrairont aussi aux terribles préjugés de l'ignorance.»¹⁸⁶

O trabalho e o recrutamento estável de trabalhadores africanos para as roças de São Tomé e Príncipe pareciam ao nosso autor problemas cruciais. O futuro da colónia residia mesmo na facilidade com que poderia obter trabalhadores africanos para a agricultura, pois num clima como o de S. Tomé os trabalhos agrícolas não podiam ser executados por europeus. Impunha-se, assim,

¹⁸⁴ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 32-33.

¹⁸⁵ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 33.

¹⁸⁶ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 34.

investir significativamente na educação e protecção dos filhos dos serviçais, principalmente angolanos, contratados para as roças, referindo o nosso autor a urgência de difundir uma instrução oficial que fosse capaz de dissolver as «superstições e feitiçarias», preparando a mão-de-obra agrícola do futuro da colónia:

«Les fils du serviçal d'aujourd'hui devra être le serviçal de demain. Le planteur de San-Thomé, convaincu de cette vérité, a déjà crée des crèches dans ses propriétés, afin d'éviter l'énorme mortalité des nouveaux-nés. Mais cela est insuffisant. Il faut, en outre, soigner les enfants des noirs, aux points de vue physique et moral, et faire disparaître le préjugés. C'est la seule façon d'enrayer la destruction à laquelle la race noire est vouée partout. Le préjugé c'est la mort. Les mères donnent aux jeunes enfants, voir même aux nouveaux-nés, de l'eau-de-vie et des bananes. Elles portent aux champs les petits, les ballotant et les blessant même quelquefois, car pour qu'ils ne les gênent pas dans leur travail, elles les attachent sur leur dos d'une façon brutale avec des draps et des ceintures.(...) Les planteurs ont déjà pu empêcher les nègres de tatouer leurs enfants ; et ceux-ci, par leurs costumes à demi-européens, et par leurs mœurs tout à fait modifiés, paraissent se pénétrer, bien que petit à petit, des bienfaits de notre civilisation. Il faut donc porter un dernier coup à ces superstitions, et faire de la nouvelle génération, des hommes plus robustes, qui deviendraient le soutien de la prospérité de la colonie.»¹⁸⁷

Para assegurar esta «robustez» das novas gerações de trabalhadores agrícolas de São Tomé e Príncipe era ainda necessário, seguindo as perspectivas de Almada Negreiros, continuar a construção de hospitais nas roças, garantindo a sua instalação higiénica e desinfecção. No entanto, estes hospitais das grandes propriedades agrícolas coloniais precisavam de sustentar a visita frequente de médicos qualificados e instalar farmácias bem dotadas. Apesar dos esforços recentes, estas condições nem sempre se verificavam, o que, segundo Negreiros, explicava a grande mortalidade entre os trabalhadores africanos. Caso a colónia conseguisse proximamente vencer estes problemas, baixar a mortalidade entre os trabalhadores agrícolas, combater as dificuldades provenientes da falta de mão-de-obra e elevar o seu nível social, Almada Negreiros estava certo de que as ilhas se transformariam numa das «mais florescentes colónias agrícolas do mundo», como se começava a conseguir nos últimos anos quando a produção colonial de cacau tinha conseguido atingir um recorde de produção mundial, apesar do seu consumo limitado, mesmo em Portugal:

«C'est un peu à cause de ces îles, - qui ont battu le record de la production mondiale du cacao, - que les portugais ont eu à cœur de présenter, encore une fois, à l'étranger, la valeur tangible et incontestable de toutes leurs colonies actuelles. (...) le Portugal, le premier des pays producteurs de cacao dans le monde entier, ne consomme pas une

¹⁸⁷NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p.35-36.

quantité de ce produit susceptible de figurer dans la statistique mondiale ! Il faudrait aussi y faire figurer la Russie. Et les producteurs de cacao des différents pays ont, certes, tout intérêt à employer les moyens, - qui doivent être pour eux peu onéreux et d'exécution relativement aisée, - pour en développer, partout, la consommation désirable.»¹⁸⁸

O «ardor e patriotismo no cumprimento da obra colonial» que caracterizava o Portugal do início do século XX, acompanhando as palavras de Almada Negreiros, tinha o seu paradigma, a sua «consagração» justamente em S. Tomé e Príncipe: a sua história económica recente ocupava já um lugar preponderante e dos mais notáveis entre os territórios coloniais europeus, sendo elogiada por alguns dos pensadores coloniais mais importantes. Assim, o nosso autor sublinha a elogiosa surpresa com o que o explorador Harry Johnston, depois de passar um mês em S. Tomé, há cerca de vinte anos, visitou a organização desta colónia de plantações que os esforços inteligentes e produtivos dos seus criadores fizeram sem rival no mundo. Numa reunião de exploradores e cientistas coloniais, realizada em Paris, Harry Johnston repetiu os elogios pela construção colonial de São Tomé e Príncipe, sendo secundado, seguindo o testemunho de Almada Negreiros, pelo conhecido explorador Théo Masui, o qual sugeriu mesmo que os colonos belgas deveriam estudar o exemplo da colónia portuguesa:

«Dans un banquet d'explorateurs, récemment tenu à Paris, Harry Johnston, - qui a tant combattu la colonisation portugaise dans l'Afrique Orientale, (et pour cause), - s'est complu à répéter ces éloges qui, émanant d'un cerveau aussi documenté, sont, pour les Portugais, le certificat d'une valeur mille fois ratifiée. - 'Je pense, - écrivait l'explorateur belge M. Théo Masui, à propos de San-Thomé, (dans le *Bulletin de la Société des Études Coloniales*, de Bruxelles, des 4 et 5 Avril et Mai 1904), - que les colons belges qui veulent se consacrer aux entreprises de cultures, auraient beaucoup à étudier ici.' »¹⁸⁹

Esta elogiosa frequência pelas elites coloniais europeias da situação económica de São Tomé e Príncipe tinha também mobilizado a opinião favorável de vários cientistas e instituições científicas coloniais europeia. Entre várias declarações positivas, Almada Negreiros reproduz as afirmações do director do Jardim Botânico de Victoria, nos Camarões alemães, destacando o fascínio que lhe havia provocado a economia do sistema de roças são tomense:

¹⁸⁸ NEGREIROS, António Lobo de Almada, *Les colonies portugaises; Etudes documentaires, Produits d'exportation*, Paris, Augustin Challamel, Librairie Maritime et Coloniale, 1908, p. 162.

¹⁸⁹ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 169-170.

«Le Dr. Strunk, directeur du Jardin Botanique de Victoria (Cameron Allemand), écrivait, dans le «*Gordian*», de Hambourg, (d'octobre 1905), faisant allusion aux établissements (*roças*) qu'il a visités à San-Thomé : - 'Je suis tellement émerveillé de ce que j'ai vu, et ce que j'ai vu est tellement merveilleux ; que cela laisse bien loin, en arrière, tout ce que je m'attendais à voir'»¹⁹⁰

Outros cientistas e exploradores coloniais alemães testemunhavam a qualidade económica da colónia portuguesa, como era o caso relevante do investigador Schulte im Hofe, autor de vários artigos de estudos coloniais no *Deutschkolonial Zeitung*, de Berlim, em 1905, proclamando a sua admiração perante a originalidade dos procedimentos que os Portugueses empreenderam nas suas «ricas e maravilhosas pequenas ilhas de S. Tomé e Príncipe», que ele visitara interessadamente.¹⁹¹ O autor faz ainda referência ao resumo do *Relatório* de M. Monet, agrónomo colonial francês, publicado na *Monografia da Boa Entrada*, escrita por Monteiro de Mendonça para a exposição colonial de Paris, em 1906. Na colaboração escrita pelo cientista francês eram descritas pormenorizadamente as condições económicas das roças, sublinhava-se a qualidade das estradas, a obra social concretizada em hospitais e creches que faziam destas instalações verdadeiros modelos que honravam os colonos e o país colonizador. Almada Negreiros resume as principais ideias do texto do agrónomo francês, incluindo a sua apaixonada descrição da grande roça da Boa Entrada:

«Le résumé du rapport de M. Monet vient d'être publié dans la «*Monographie de Bôa-Entrada*», écrite en vue de l'exposition coloniale de Paris 1906, par M. Monteiro de Mendonça. Nous extrayons de cette monographie quelques détails intéressants sur les roças. (...) Les terres cultivées de San-Thomé occupent une superficie de plus de 800.000 hectares. La Roça «*Boa-Entrada*» comprend 1.700 hectares. Sa création date de trente années. Elle est munie d'un outillage entièrement moderne. Le principal agriculteur de San-Thomé et de toutes les colonies portugaises, - lit-on dans cette brochure, - est le comte de Valle-Flôr, (les premier des producteurs de cacao du monde entier). Le comte de Valle-Flôr emploie sur ses établissements de San-Thomé plus de 3.000 travailleurs indigènes. Quelques-unes, parmi ses roças, ont produit annuellement plus de 4.500 tonnes de cacao. L'établissement «*Bôa-Entrada*», appartenant à M. Mendonça, a exporté en 1899, 657 tonnes de cacao et 716 en 1905. Il a 24.000 mètres de routes charretières, sillonnées par des Decauvilles et 18.000 mètres de routes, pour les transports à bras. Le grand nombre de voies ferrées du système Decauville existe déjà également dans les roças : *Monte-Café, Monte Macaco, Jou, Porto-Alegre*, etc. M. Monet, (dans le rapport cité), dit que 'beaucoup de villes en Europe, ne possèdent pas des hôpitaux aussi bien tenus que celui de *Bôa-Entrada*'. Toutes les autres installations de cette roça, comme de celles appartenant au comte de Valle-Flôr et autres riches planteurs, constituent, en effet, de véritables modèles du genre, qui honorent, à la fois, et les planteurs et les pays pour lequel ils travaillent, avec un si profond dévouement.

¹⁹⁰ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 170-171.

¹⁹¹ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p.171.

Une intéressante institution de cette dernière *roça*, et de celles appartenant au comte de Valle-Flôr, est la *Coopérative des travailleurs indigènes*. Elle a pour but principal la vente des denrées de première nécessité aux *serviçaes*, au prix net de la facture payée par le planteur, - ceci pour enrayer la spéculation, et aussi pour que les travailleurs n'aillent pas gaspiller ailleurs le montant de leurs gages. Dans celui-ci, comme dans les autres établissements, il existe des crèches pour les enfants des travailleurs nègres. Les *serviçaes*, que les infirmités empêchent de travailler ou qui sont trop âgés pour le faire, reçoivent, en usufruit, une parcelle de terrain, dont la jouissance leur est accordée à vie.»¹⁹²

A economia colonial de São Tomé e Príncipe era, de facto, de acordo com os estudos do nosso autor, um exemplo de prosperidade colonial. A economia do cacau tinha sido introduzida apenas há algumas dezenas e, muito rapidamente, tinha gerado numerosas fortunas para os de proprietários portugueses. Por isso, a detalhada apresentação e descrição das principais produções da colónia deveria sempre começar pelo cacau. Almada Negreiros esclarece tratar-se do primeiro factor de riqueza destas ilhas, crescendo muito bem nas regiões do litoral, abrigadas dos ventos do mar, a 750 metros de atitude, mas a sua verdadeira zona está circunscrita a 550 metros de altitude. O cacau cresce também admiravelmente em toda a zona agrícola que chamamos de *baixa*, ou seja, desde o nível do mar até aos 500 metros de altitude. Encontramos, assim, excelentes cacaueiros até aos 650 e 700 metros, nas montanhas abrigadas dos ventos do Sul. Esta colecção de condições favoráveis permitia sustentar 60.000 hectares plantados de cacaueiros, repartidos em mais de 300 plantações, mobilizando o trabalho de 25.000 serviçais negros.¹⁹³ Descobria-se mais pormenorizadamente no arquipélago colonial português quatro variedades de cacau: o *crioulo* proveniente da Baía, no Brasil; o *carupano* ou laranja, originário da Venezuela; o *forasteiro* ou *roxo*, importado da Trinidad; e uma outra variedade similar ao *crioulo* que se denominava cientificamente *Theobroma sphaerocarpa*. Estas quatro variedades estruturavam uma larga produção adaptada aos diferentes espaços territoriais de São Tomé e Príncipe que, em 1905, apresentava a seguinte relação concorrencial de preços internacionais no mercado de Bordéus:

<i>Região</i>	<i>Quantidade em Kg</i>	<i>Valor em Francos</i>
Pará	50	80
Baía	50	65

¹⁹² NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 172.

¹⁹³ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 180.

Puerto-Cabello (Venezuela)	50	140
Caracas	50	80
Carúpano	50	85
Savanilha e Buenacita	50	110
Maracaibo	50	100
Guayaquil	50	80
Guayaquil – Balao	50	72
Guayaquil - Machala	50	68
Tumaco	50	68
Martinica	50	89
Guadeloupe	50	90
Haiti	50	65
Trinidad	50	80
Granada	50	80
S. Tomé	50	65
Santa Lucia	50	65

Apesar desta colecção de preços mostrar a importância comercial do cacau, bem como o preço especialmente concorrencial do cacau de São Tomé e Príncipe, a investigação estatística de Almada Negreiros apresentava igualmente a relação de preços oferecida no mercado de Londres, em 1906, mostrando alguma valorização anual do cacau da colónia portuguesa, conquanto este relatório continuasse a comprovar a preferência e o valor mais significativo dos cacaos produzidos em colónias asiáticas:

<i>Região</i>	<i>Quantidade em Kg</i>	<i>Valor em libras</i>
Trinidad	50	59-62
Granada	50	54-56
Santa Lucia	50	54-56
Guayaquil	50	77-80
Suriname	50	56-60
Java	50	70-77

Ceilão	50	74-82
S. Tomé	50	53-54

Seja como for, o nosso autor retira destas comparações de preços que, como se mostrava mais do que evidente, o cacau de S. Tomé se encontrava classificado nos mercados consumidores como sendo um dos mais inferiores, estando mesmo avaliado em menos de metade que o da Venezuela.¹⁹⁴ Tratava-se de uma situação difícil de explicar, até porque nas visitas realizadas por cientistas europeus, como o citado Dr. Schulte im Hofe, de Berlim, havia-se rigorosamente verificado que o cacau de S. Tomé era de excelente qualidade, servindo para fabricar pó de cacau e *tabletes* para um chocolate que, em qualidade, não cedia em nada aqueles que eram produzidos e comercializados com os cacaos que os mercados de consumo pagavam muito mais caro. Era possível, segundo Negreiros, que o cacau de São Tomé e Príncipe pudesse ser depreciado devido à acidez dos seus grãos, provenientes de insuficiente fermentação, remetendo a sua posição comercial para o sistema final de produção.¹⁹⁵ O nosso autor, apoiado na sua experiência colonial local, trata de discutir esta situação que deveria ser directamente imputada à ignorância dos cultivadores de S. Tomé que, na maior parte dos casos, exportam cacau de má qualidade, proveniente de uma variedade menos cotada: sendo assim, se as quatro variedades que crescem admiravelmente na ilha necessitam dos mesmos cuidados e despesas, porque não cultivar, preferencialmente, a variedade mais rica e abandonar a exploração das outras?¹⁹⁶

Em continuação, Almada Negreiros preocupa-se ainda em debater a situação económica da colónia portuguesa nas regiões montanhosas, entre 800 a 2000 metros de altitude. Até aos primeiros anos do século XX, a actividade económica colonial não tinha conseguido cultivar nestas áreas uns pés de café (*Coffea arábica* e *Coffea liberica*), cuja produção era praticamente insignificante acima dos 900 metros, altitude a partir da qual apenas se desenvolviam dispersamente algumas árvores de quinquina.¹⁹⁷ Em alternativa, Negreiros recorda a investigação do «ilustre colonialista» francês L. Charpillon que, ao visitar a grande ilha indonésia de Java, colonizada pelos holandeses, tinha visto germinar e produzir, admiravelmente, a uma altura de 1000 metros e superior o cacau branco (*Theobroma bicolor*), sugerindo-se a hipótese de estudar a introdução desta espécie em S. Tomé.¹⁹⁸ Deste modo, a partir do estudo, duplamente, das

¹⁹⁴ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 182.

¹⁹⁵ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 183.

¹⁹⁶ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 183.

¹⁹⁷ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 183.

¹⁹⁸ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 184,190.

deficiências e potencialidades da produção de cacau impunham-se, segundo o nosso autor, duas questões fundamentais: (i) fazer apreciar e valorizar o cacau das ilhas que, por razões inexplicáveis, é quase o mais depreciado de todas as colónias, (ii) desenvolver a cultura intensiva de uma boa metade da ilha de S. Tomé que, devido à sua altitude, permanecia inculta, mas que se poderia adaptar a outras variedades de cacau.

A seguir ao cacau, a economia colonial de São Tomé e Príncipe produzia ainda com algum impacto comercial internacional café, sobretudo da variedade arábica. Segundo Almada Negreiros, os cafezais crescem admiravelmente na colónia, desde a zona litoral até aos 900 metros de altitude. Infelizmente, a qualidade renome destes cafés não atingiu, no estrangeiro, o reconhecimento merecido, pois toda a produção é canalizada para o mercado de Lisboa, não sendo sequer suficiente para o consumo do Reino, sobretudo a partir do momento em que as colheitas diminuíram devido à concentração dos plantadores na cultura do cacau.¹⁹⁹ Ao mesmo tempo, a sua comercialização nos mercados europeus era praticamente inviável, visto que, para que 1 kg de café das colónias portuguesas atravessasse os Pirinéus, ter-se-ia de pagar direitos de alfândega proibitivos, do dobro do valor do seu preço real, e a esse valor teríamos ainda de acrescentar os gastos muito elevados com o transporte.²⁰⁰ De qualquer modo, até 1891, foi o café que ocupou o primeiro lugar nas produções da ilha de S. Tomé, com cerca de 2.300.000 kg de exportação. A partir daqui, o café cedeu lugar ao cacau e mantém-se dificilmente numa produção anual de aproximadamente 2 milhões de kg., apesar de, em termos internacionais, «Le café de San-Tomé a – comme on le sait – la réputation mérité d'être l'un des meilleurs du Globe.»²⁰¹

Em terceiro lugar na economia colonial de São Tomé e Príncipe, mas muito longe dos valores comerciais do cacau e mesmo do café, Almada Negreiros chamava ainda a atenção para a produção de quinquina no arquipélago. Rapidamente recordava tratar-se de um produto quase desconhecido ainda há cerca de 60 anos, sendo a utilização farmacológica da sua casca utilizada e comercializada na Europa somente nos últimos trinta anos, graças «quase em primeira-mão» aos portugueses.²⁰² Com efeito, segundo o nosso autor, a história da introdução e da aclimatização das *Cinchonas*, das árvores de quina, nas colónias portuguesas era a consagração da vivacidade do espírito e da perspicácia dos colonizadores portugueses que «tudo viram», «tudo previram», mas

¹⁹⁹ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 194.

²⁰⁰ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 194.

²⁰¹ NEGREIROS, António Lobo de Almada, *Colonies Portugaises, Ile de San Thomé* Paris., Librairie coloniale Challermel, 1901, p. 24.

²⁰² NEGREIROS, António Lobo de Almada, *Les colonies portugaises; Etudes documentaires, Produits d'exportation*, Paris, Augustin Challamel, Librairie Maritime et Coloniale, 1908, p. 199.

que tiveram o defeito de ocultar as suas grandes e incontestáveis qualidades sobre o véu da sua modéstia sincera. O Estado português tinha vindo a interessar-se pela difusão desta cultura, financiando e apoiando mesmo o grande explorador e botânico Welwitsch que, trabalhando na costa ocidental de África, se tinha dedicado ao estudo das matérias necessárias para a publicação de uma monografia das quinquinas, incluindo a investigação da sua adaptação aos solos de S. Tomé.²⁰³ Os projectos de Welwitsch foram secundados pelos poderes públicos, em seguida pelos Institutos científicos portugueses, mobilizando «sábios» como José Júlio Rodrigues que estudaram em S. Tomé as propriedades do solo, para ver se havia lugar para promover estas culturas com mais intensidade.²⁰⁴ O Ministro das Colónias da época, Mendes Leal, fez com que se apanhasse plantas em Java para as aclimatizar nas ilhas de S. Tomé e Timor, de acordo com o Decreto Real de 30 de Abril de 1864. Infelizmente, a primeira espécie introduzida em S. Tomé, o *Cinchona Pahudiana*, não tinha qualquer valor. Em continuação, o Jardim Botânico da Universidade de Coimbra, que já tinha sido o executor das ordens oficiais, agiu directamente em 1867 experimentando a quinquina vermelha (*Cinchona succiruba*), a quinquina amarela (*Cinchona Calisaya*) e a quinquina do Ceilão (*Cinchona. Officinale*).²⁰⁵ Em 1875, não havia mais do que 31 pés de quinquinas plantadas, mas em 1883 já existiam 300.000 pés de quinquinas em pleno crescimento e 500.000 no ano seguinte.²⁰⁶ O Governo de Lisboa decidiu intervir no desenvolvimento desta cultura ainda mais activamente, convidando os Cônsules portugueses de Bombaim e Valparaíso a formarem funcionários coloniais de S. Tomé acerca dos cuidados e parveitamento destas plantas, o que viria a resultar no incremento mais qualificado desta cultura nos anos seguintes, recenseando-se em 1887 mais de 1.600.000 árvores e em 1891 mais 2.500.000 árvores de quinquina, firmando um movimento de produção e comercialização que Almada Negreiros consegue seguir serialmente entre 1885 e 1905:

<i>Anos</i>	<i>Exportação em Kg</i>
1885	3.340
1886	15.260
1887	12.679
1888	22.281

²⁰³ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 200-201.

²⁰⁴ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p.201.

²⁰⁵ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 202.

²⁰⁶ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 203.

1889	34.435
1890	50.600
1891	116.986
1892	158.967
1893	149.054
1894	344.444
1895	174.346
1896	199.514
1897	80.000
1898	150.000
1899	148.432
1900	200.300
1901	220.240
1902	180.150
1903	160.425
1904	179.872
1905	160.000

Somava-se às produções dominantes de cacau, café e quina algumas outras produções secundárias que Almada Negreiros foi visitando e explicando nos diferentes livros e memórias dedicados a São Tomé e Príncipe. O nosso autor sublinha ainda o interesse das exportações de noz de cola que, com aplicações farmacológicas, atingiram 1.180 francos em 1889, elevando-se aos 3.500 francos em 1905.²⁰⁷ A seguir, tinha também interesse comercial a baunilha (*Vanilla planifolia* e *V. Aromatica*), introduzida no arquipélago apenas em 1880, mas suportando já exportações em 1898 de 1.202 francos.²⁰⁸ Apesar de introduzida em 1854, a borracha nunca tinha sido objecto de exportação, conquanto pudesse constituir um factor económico relevante para o futuro comercial da colónia.²⁰⁹ Já a cana-de-açúcar tinha sido uma das primeiras fontes principais de prosperidade da

²⁰⁷ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 207.

²⁰⁸ «La production des gommés et résines est encore, actuellement, peu considérable; mais il paraît évident que la culture des arbres qui les produisent deviendra, dans un avenir très prochain, une ressource nouvelle pour les colons intelligents de l'île, qui voient dans la variété des cultures, une garantie de la rémunération de leur travail toujours si digne d'intérêt.» (NEGREIROS, António Lobo de Almada, *Colonies Portugaises, Ile de San Thomé*, Librairie coloniale Challermel, Paris, 1901, p. 26).

²⁰⁹ NEGREIROS, António Lobo de Almada, *Les colonies portugaises; Etudes documentaires, Produits d'exportation*, Paris, Augustin Challamel, Librairie Maritime et Coloniale, 1908, p. 208.

ilha, sustentando mais de 10.000 cascos de 450 litros de aguardente, ao mesmo tempo que se encontrava em estudo o fabrico do açúcar.²¹⁰ Finalmente, Almada Negreiros sugere ainda uma investigação mais demorada das possibilidades produtivas de outras plantas e produções que poderiam encontrar em São Tomé e Príncipe condições favoráveis: a cultura do chá (*Thea chinensis*), a do algodoeiro (*Gossypium herbaceum*), a do amendoim (*Arachis hypogoea*), a do tabaco (*Nicotiana tabacum*) e a do gengibre (*Zingiber officinale*) podiam juntar-se a outras árvores já experimentadas nestas ilhas e que deverão ser objecto de desenvolvimento para assegurarem uma prosperidade durável da economia da colónia.

Apesar da situação económica largamente elogiada, Almada Negreiros sublinha algumas dificuldades importantes da colónia que mereciam reformas rápidas. Assim, o problema provavelmente central que, na perspectiva do nosso autor, continuava a limitar a circulação e valorização comerciais internacionais das produções são tomenses, incluindo a produção dominante de cacau, residia nos custos associados à mão-de-obra, visto que cada serviçal custava em média ao proprietário colonial cerca de 1fr 50/dia²¹¹. Deste modo, em termos gerais, os proprietários da ilha gastavam anualmente com os seus trabalhadores mais de 18.000.000 francos, o que representava um valor exorbitante para uma colónia de pequena extensão, gerando investimentos e despesas elevadas que se encontravam completamente dependentes das mais pequenas flutuações dos preços internacionais: uma leve queda do preço internacional das principais produções das ilhas poderia ser fatal à sua economia:

«On peut même affirmer que, si la valeur des produits de l'île baissait considérablement, le prix de revient de la main-d'œuvre en rendrait toute exploitation impossible.»²¹²

A estas despesas com o trabalho dos serviçais africanos contratados haveria ainda de aditar, seguindo Negreiros, os gastos com pessoal mais especializado. Cada roça de 4 a 6 km² de perímetro não podia ter menos do que um director-administrador, 15 a 20 empregados europeus e, no mínimo, um médico. Tratava-se de pessoal especializado que não custava menos do que 150.000 francos por ano que, somados às despesas indispensáveis à conservação da propriedade e à alimentação do pessoal, elevavam consideravelmente os investimentos em capital dos proprietários coloniais. Estas dificuldades de investimento ajudavam a explicar, de acordo com a reflexão do nosso autor, porque

²¹⁰ NEGREIROS, António Lobo de Almada, *Colonies Portugaises, Ile de San Thomé*, Paris, Librairie coloniale Challermel, 1901, p. 26.

²¹¹ Com base nas tabelas, anexas à obra em análise, 1 franco correspondia a 200 réis, in NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 43.

²¹² NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p.37.

é que a óptima qualidade do cacau, café e quinquina de São Tomé não permitia atingir os níveis de exportação que seriam os desejados:

«C'est ce qui explique pourquoi l'île de San-Thomé, qui pourrait donner presque tout ce que produisent les tropiques, n'exporte pas grande chose en dehors de son excellent café, de son appréciable cacao et de son quinquina bien connu. Tous les autres produits, moins riches, ont été laissés de côté, en raison même de leur valeur moindre.»²¹³

Um dos aspectos mais interessantes e originais dos estudos africanos publicados por António Lobo de Almada Negreiros sobre S. Tomé consiste também na investigação singular da pequena ilha do Príncipe que o autor considerava um espaço colonial português absolutamente ignorado do grande público.²¹⁴ Por isso, Negreiros trata de sumariar com vantagens a história pouco conhecida de uma ilha que não mede mais do que 14 km de comprimento sobre 10 de largura com uma superfície é de cerca de 130 km² e a uma distância de S. Tomé de cerca de 90 km. Designada originalmente ilha de Santo Antão, recebera depois o nome de *Príncipe*, porque os direitos dos seus tratos comerciais revertiam directamente para a Casa do Príncipe Real de Portugal. Até 1706, a ilha do Príncipe seguia de perto a especialização económica da ilha de S. Tomé na produção de açúcar, reunindo uma população de 10 a 12.000 habitantes e cerca de uma vintena de moinhos de açúcar. A pequena ilha era a mais importante nas escalas para os navios que traficavam na costa ocidental de África através das Companhias de Cacheu na Guiné e Cabo Verde, as quais construíram uma fortaleza no Príncipe originando a pequena povoação de Santo António. No entanto, explica Almada Negreiros, a ilha de S. Tomé ficou a ser a rainha e a do Príncipe foi a princesa real, pelo que tudo o que é grande e majestoso em S. Tomé é pequenino e *coquette* no Príncipe:

«Nous ne voulons pas contester ces faits, pour ne pas amoindrir le panégyrique mérité que nous prononçons en l'honneur de la petit île... oubliée et vaincue. C'est toujours la quantité la plus forte, comme les poids le plus lourd, qui écraseront la quantité et le poids les plus faibles, - dans les combats des hommes, comme dans ceux des... îles.»²¹⁵

Economicamente, em 1844, a pequena ilha acusava um movimento comercial de 13 contos de réis. O rendimento das suas alfândegas não era superior a 6 contos de réis em 1868, atingindo 11 contos de réis em 1879. O seu movimento comercial ultrapassou, em 1870, os 12 contos de réis, somando a apenas 2 contos de importações, 10 contos de exportações. Trata-se mesmo, de acordo

²¹³ NEGREIROS, *Ob. Cit.* p. 37.

²¹⁴ NEGREIROS, António Lobo de Almada, *Les colonies portugaises; Etudes documentaires, Produits d'exportation*, Paris, Augustin Challamel, Librairie Maritime et Coloniale, 1908, p. 215.

²¹⁵ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 219-220.

com a criteriosa investigação do nosso autor, de um movimento de importações e exportações ascendente continuado, como se comprovava com os volumes do movimento comercial para o período de 1889 a 1905:

<i>Anos</i>	<i>Movimento comercial em contos de réis</i>
1889	88
1890	118
1891	119
1892	288
1893	387
1894	353
1895	400
1896	410
1897	460
1898	500
1899	688
1900	700
1901	750
1902	800
1903	850
1904	920
1905	1.100

Este continuado aumento dos movimentos comerciais da Ilha do Príncipe tinham permitido a recente constituição de grandes companhias de colonização com «felizes resultados». Na opinião do autor, a ilha do Príncipe granjeava até de um estado de relativa prosperidade devido ao impulso disciplinado e corajoso que lhe imprimiram estas companhias, possuindo a maior parte do solo insular, conquanto apenas um terço se encontrasse cultivado. A principal empresa da ilha do Príncipe pertence à *Sociedade de Agricultura Colonial* que tinha organizado a grande roça de *Porto-Real*, ocupando quase um terço da superfície total da ilha. Um caminho-de-ferro de via estreita liga a sede da roça, na Baía do Oeste, à vila de Santo António, na costa oposta, descobrindo-se ainda mais de 60 km de boas ruas carreteiras, ligando entre elas as diferentes dependências agrícolas deste

grande estabelecimento económico.²¹⁶ Almada Negreiros apresenta mesmo esta grande roça como um paradigma económico do progresso agrícola do Príncipe, responsável pela produção, em 1905, de 500.000 kg de cacau, 12.000 kg de coco, 2.000 kg de copra, 1.000 kg de óleo de palma e 200 kg de cola. Existem nas propriedades da roça 2.800.000 pés de cacau, 2.000 bananeiras, 1.300.000 palmeiras, 1000 arbustos de cola, 7000 árvores de pão, 26.000 árvores e lianes de borracha e 13.000 plantas de cana-do-açúcar.²¹⁷

A seguir em dimensão e produção, a *Empresa agrícola da ilha do Príncipe* explorava uma outra grande roça, denominada «Terreiro Velho» com 7.000.000 m² de superfície, produzindo, em 1905, cerca de 95.000 kg de cacau, recolhidos em 500.000 cacaueiros. À semelhança das outras duas sociedades, também a *Companhia da ilha do Príncipe*, organizada em 1893, através do Decreto de 24 de Agosto, era exclusivamente constituída por capitais portugueses, tendo assegurado, em 1905, a plantação de 2.500.000 cacaueiros, 25.000 cafeeiros e 8.000 árvores da borracha.²¹⁸

4. ANGOLA

Referindo os diferentes aspectos curiosos e variados da orografia, geologia e climatologia de Angola, Almada Negreiros sublinha que esta era a colónia portuguesa que mais se adequava a uma continuada política económica colonial de povoamento e larga exploração agrícola. O território mostrava-se também generoso em todos os géneros de produtos característicos dos climas temperados, o que, a par com as infra-estruturas já existentes ou em desenvolvimento, permitia reunir todas as condições para transformar Angola num novo Brasil e, assim, concorrer para reproduzir a “nossa raça” nos mundos ultramarinos. O autor desenha mesmo, com alguma exaltação, um futuro extremamente progressivo para a grande colónia portuguesa:

«Des voies ferrées d'une certaine importance, un système fluvial merveilleux, et la main-d'œuvre à profusion, garantissent à ce nouveau Brésil portugais la place prépondérante qu'il occupera, à ces divers points de vue, parmi les vastes et riches possessions du Portugal moderne. Disposant d'un sol qui se prête admirablement à tous les essais de culture, et d'innombrables forêts aux essences les plus précieuses, l'Angola – sans parler de ses richesses minières, - deviendra un jour, s'il ne l'est déjà, un

²¹⁶ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 221-222.

²¹⁷ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 222.

²¹⁸ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 222.

immense réservoir de matières premières et, peut-être aussi, un nouveau champ d'expansion et de reproduction de notre race.»²¹⁹

Infelizmente, contrariando este optimismo prospectivo, a colónia angolana não tinha ainda operado a transição desejável do período comercial para um sistema colonial de produção agrícola racional, como se comprovava, a seu ver, nas escassas agências comerciais que se descobriam em alguns pontos limitados do seu interior e litoral. Em contraste, era precisamente no centro da colónia que se descobriam, seguindo o nosso autor, os mais importantes produtos que os indígenas poderiam fornecer aos mercados internacionais: a borracha (*landolphia owariensis*); o café, nas variedades arábico e libérica; o algodão; a goma copal; a cana-de-açúcar e uma infinidade de outras plantas úteis, cuja exploração resultaria em grandes benefícios para a economia da colónia e para a própria economia da metrópole.

A considerável importância do algodão era confirmada pelos valores das suas exportações entre 1890 a 1894. Começando por representar no início deste período estatístico um valor de dois milhões e meio de francos que, apesar das condições adversas, estabilizaria nos dois anos seguintes para, depois, desde 1893, se elevar a mais de vinte milhões de francos, um tecto de exportações que se manteria até 1899. A partir daqui, abria-se um ciclo de estagnação que, de acordo com as perspectivas de Almada Negreiros, interrogava negativamente uma política governamental incapaz de assegurar incentivos através da diminuição dos direitos alfandegários:

«Le Gouvernement, attribuant la pénurie soudaine de ce produit à l'exode des caravanes, a décrété, en 1902, qu'une prime de une livre sterling serait allouée pour chaque quantité de 150 kilos de caoutchouc apportée au littoral. C'est évidemment très bien. Mais il n'a oublié qu'une chose : diminuer la valeur des droits de douane, ce qui fait que les colonies étrangères limitrophes en ont profité.»²²⁰

Apesar destas dificuldades políticas e comerciais, o algodão era o produto que ocupava um dos primeiros lugares no movimento das exportações angolanas, beneficiando mesmo de alguma atenção especializada do Ministério das Colónias que, desde 1855, adoptara várias medidas legislativas tendentes a encorajar a sua cultura e a alargar pela colonização a extensão dos seus territórios produtivos. Logo a seguir, em 1865, 597.483 hectares de terreno foram concedidos a novos plantadores de algodão. Assim, vinte anos mais tarde, em 1885, Angola exportava já 650.000

²¹⁹NEGREIROS, António Lobo de Almada, *L'agriculture dans les colonies portugaises*, - Mémoire présenté à la première "Réunion Internationale d'Agronomie Coloniale, Paris, Augustin Challamel Ed., 1905, p. 29.

²²⁰NEGREIROS, *Ob.Cit.*, p. 30.

kg de algodão, mas este valor foi decaindo nos ciclos anuais subsequentes até se instalar, com alguma estabilidade, no tecto de cerca de 110.000 kg que se encontrava para o ano de 1904.

Passando a analisar a situação da produção de café em Angola, o nosso autor sublinha com algum optimismo que, desde 1885, se tratava de um dos mais importantes contributos para as exportações da colónia. No entanto, nos ciclos sazonais seguintes, também a produção cafeeira angolana havia assistido a um movimento de contracção:

«Pendant cette même année, on en a exporté, au Portugal et à l'Etranger, pour plus de 6 millions de kilogrammes, représentant une valeur de 6.500.000 francs. Ce chiffre se trouve maintenant réduit presque de moitié grâce au système adopté partout de ne rechercher que le produit le plus rémunérateur. Il faut ajouter, en ce qui concerne le café, que rien que la seule production du Brésil (18 millions de sacs annuellement), suffirait à encombrer de stocks énormes les débouchés du monde entier»²²¹.

Procurando explicar estas conjunturas de contracção que se achavam tanto nas exportações de algodão como nas de café, Almada Negreiros voltava a destacar as disfunções da política central colonial, nomeadamente os encargos onerosos com os transportes e os elevados direitos alfandegários, factores desencorajando o envio dos produtos coloniais angolanos para os grandes mercados consumidores europeus, gerando, ao mesmo tempo, uma demorada acumulação de reservas que, no caso do café, se contavam por milhares de sacos à espera de um preço mais favorável.²²²

Os outros produtos menores que estruturavam as exportações coloniais da colónia angolana não escapavam igualmente a este ritmo que, após um crescimento interessante na década de 1880, assistia a estagnações ou mesmo contracções claras na viragem do século. Assim acontecia, por exemplo, com as exportações de copa que, não ultrapassando, em 1885, os 90.000 kg, se mostrava quase insignificante no princípio do século passado. A mesma conjuntura atingia aquela que era, historicamente, a primeira grande especialização económica colonial de Angola: a cana-de-açúcar. Em 1885 exportamos o correspondente a 250.000 francos em álcool de cana. O decreto de 1901, com o objectivo de encorajar a indústria de fabrico do açúcar, exonerou de todos os direitos de entrada, durante um período de 15 anos, todas as máquinas e ferramentas destinadas à cultura da cana e à preparação do açúcar.²²³

²²¹ NEGREIROS, *Ob.Cit.*, p. 31.

²²² NEGREIROS, *Ob.Cit.*, p. 32-33.

²²³ NEGREIROS, *Ob.Cit.*, p. 33.

Em termos mais gerais, Almada Negreiros destacava também em Angola a grande importância das suas riquezas minerais. Os jazigos de ouro eram abundantes, principalmente no sul da colónia, sendo concessão da Companhia de Moçâmedes, responsável pela inauguração da Companhia das minas de ouro de Cassinga. Somando esta produção mineral ao conjunto importante de produções agrícolas, o nosso autor consegue reconstruir três momentos diferentes no desenvolvimento do movimento comercial de Angola que provavam o seu grande incremento económico na viragem para o século XX:

<i>Anos</i>	<i>Valor em Francos</i>
1809	1.000.000
1842	2.000.000
1900	60.000.000

Perspectivando a situação económica de Angola, Almada Negreiros apresenta-se como um dos principais defensores da ideia de fazer da grande colónia portuguesa na África Austral um «novo Brasil». Estabelecendo uma comparação, o autor constata que o Governo mobilizou em Angola, sobre uma pequena escala, os procedimentos que já tinha adoptado para colonizar as terras de Santa Cruz: em primeiro lugar, a colonização militar e penal, depois a colonização comercial e, por fim, a vulgarização e extensão da agricultura. No entanto, para que este processo conseguisse produzir os sucessos económicos e sociais do Brasil faltava fomentar a emigração e convocar os capitais fundamentais para sustentar o fomento agrícola e a exploração mineral: apesar das generosas intenções do Governo Português, estes dois factores faltavam, limitando o desenvolvimento de Angola.²²⁴ Era, no entanto, possível estudar mais pormenorizadamente os números das produções mais importantes e, a partir das suas lições, tentar perceber as possibilidades de fomento económico da colónia africana.

A abrir este estudo mais concreto, o nosso autor procura destacar o peso da produção angolana de borracha, o principal produto de exportação. Seguindo as principais saídas do comércio de borracha pelos portos de Luanda e Benguela era possível apresentar uma longa série de flutuações comerciais, estendendo-se de 1870 a 1898.

²²⁴ NEGREIROS, António Lobo de Almada, *Les colonies portugaises; Etudes documentaires, Produits d'exportation*, Paris, Augustin Challamel, Librairie Maritime et Coloniale, 1908, p. 101-102, 226.

<i>Anos</i>	<i>Luanda (em kg)</i>	<i>Benguela (em kg)</i>
1870	14.607	33.720
1871	68.050	41.096
1872	199.621	163.015
1873	219.698	57.552
1874	235.655	23.711
1875	215.395	80.720
1876	173.568	61.740
1877	160.720	39.820
1878	210.314	60.740
1879	250.280	80.000
1880	395.055	91.070
1881	354.998	88.075
1882	274.602	98.000
1883	1.415.932	192.858
1884	1.034.070	223.189
1885	650.420	91.067
1886	383.234	86.721
1887	490.075	410.833
1888	283.395	1.051.798
1889	609.418	1.109.918
1890	409.403	953.829
1891	625.808	1.210.787
1892	632.359	1.405.077
1893	206.361	1.355.691
1894	707.835	1.093.325
1895	740.582	1.350.357
1896	719.442	1.536.558
1897	1.070.775	1.703.625
1898	1.139.800	1.750.000

O comércio da borracha exprimia ainda, segundo o nosso autor, particularidades de produção e transporte que continuavam a limitar o seu desenvolvimento. Com efeito, a borracha era transportada para os mercados das cidades portuárias pelas populações negras que circulavam com dificuldades as produções locais recolhidas no interior do país. Cada negro transportava apenas entre 15 a 20 kg de borracha, carregados numa espécie de cesto, sob a condução de um chefe, formando-se verdadeiras caravanas que se dirigiam aos principais entrepostos da costa, sobretudo Luanda e Benguela. Os negociantes portugueses e estrangeiros partiam frequentemente ao encontro destas «caravanas», disputando a prioridade da compra, muitas vezes de uma forma violenta:

«(...) Ces nègres, sous la conduite d'un chef ou *capitas*, se réunissent en caravanes et s'adressent aux principaux entrepôts de la côte : Loanda, Benguella, Santo-Antonio-do-Zaire, etc... Jadis les négociants portugais ou étrangers se portaient, d'avance, sur les routes, à la rencontre des caravanes attendues ; et se disputaient la primauté de l'achat, en employant parfois des arguments plutôt... violents. Ces démarches constituaient un délit provincial, appelé *cambolação ou reviro*, (Arrête royal du 23 août 1802), noms qui expriment l'acte criminel d'accaparer le commerce ou de le détourner de sa destination primitive.»²²⁵

A principal região produtora de borracha de onde partem grande parte dos produtores locais situa-se nas Ganguelas e Ambuelas, estando avaliada em 250.000 hectares. Esta borracha provem de plantas bastante frágeis que os indígenas chamam *Bioungo* (*Clitranda Henriquesiana*) e *Otarampa* (*Carpodinus lanceolatus*). Estas borrachas tinham recentemente sido analisadas por um investigador alemão, M. Manich, especializado em química, esclarecendo que os indígenas as vendem em pedaços de 20 a 25 cm, em forma de «salsichas», muito elástica, de cor avermelhada, resistente, mas contendo areia que limita a sua valorização comercial.²²⁶ Em contraste, a borracha de espécies americanas encontra-se em muito pequenas quantidades.

O crescimento da produção e comercialização da borracha encontrava-se, assimetricamente, em relação ao progressivo decréscimo da produção de algodão angolano. Apresentando os valores das exportações de algodão entre 1859 a 1867, Almada Negreiros encontrava a série seguinte que denuncia ainda um movimento ascendente:

²²⁵ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 245.

²²⁶ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 250.

<i>Anos</i>	<i>Exportação em Kg</i>
1859	29.488
1860	24.734
1861	11.795
1862	33.729
1863	95.000
1864	701.000
1865	800.000
1866	2.937.989
1867	25.438.400

A partir destes horizontes cronológicos, a exportação de algodão diminuiu consideravelmente. O nosso autor consegue, em continuação, fixar os valores das exportações de algodão em contos de réis para o período entre 1892 e O decréscimo da produção do algodão nesta colónia coincide com o crescimento, em 1867, da exportação da borracha. Graças aos esforços do Governo Central, refere o autor, a actividade produtiva do algodão renasce actualmente em Angola, tal como nas outras colónias, como se deduz pelos números que representam o algodão exportado de Angola para Lisboa:

<i>Anos</i>	<i>Exportação em milhares de réis</i>
1892	59.600
1893	107.800
1894	68.200
1895	86.300
1896	151.800
1897	84.000
1898	62.400
1899	97.000
1900	50.200
1901	21.300

1902	12.300
1903	1.300
1904	38.250
1905	106.169
<i>Total</i>	946.619

A queda da limitada produção de algodão de Angola significava um prejuízo importante para as indústrias têxteis e o seu consumo em Portugal. O nosso autor recorda que nenhuma outra colónia africana tinha, como Angola, possibilidades para ser um vasto mercado produtor de algodão, associando a uma mão-de-obra abundante e pouco onerosa uma superfície considerável de terrenos apropriados apoiados em meios de transporte diversos.²²⁷ No entanto, no *Congresso Internacional Algodoeiro de Londres*, realizado em 1905, o delegado de Portugal havia sublinhado que o país importava anualmente para consumo entre 180 a 200 milhões de kg de algodão, quase todo de proveniência americana. Um volume de importações representando uma despesa de 45 a 50 mil contos de réis que Almada Negreiros acreditava poder ser facilmente deduzida pela reforma da produção do algodão angolana que, segundo o autor, Portugal pode e deve impedir de serem drenados pelo estrangeiro.

Seguia-se aos volumes comerciais da borracha e do algodão a importância dos movimentos comerciais do café angolano que, todavia, não tinha ainda conseguido fixar um desenvolvimento continuado. Pelo contrário, o trabalho estatístico de Almada Negreiros detalhava para o período entre 1899 e 1905 um tecto limitado de exportações com oscilações e várias contracções do seu valor global em contos de réis:

- 1899 – 716
- 1900 – 880
- 1901 – 800
- 1902 – 564
- 1903 – 750
- 1904 – 570
- 1905 – 610

²²⁷ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 257-258.

Em volume inferior de exportações, os estudos do nosso autor organizam também para o mesmo período um ciclo semelhante de exportações de cera de abelhas que, alimentando sobretudo as indústrias de iluminação metropolitanas, apresentava a dispersão seguinte:

- 1899 – 360
- 1900 – 385
- 1901 – 407
- 1902 – 289
- 1903 – 583
- 1904 – 595
- 1905 – 697

A seguir em volume, mas denunciando algum crescimento, situavam-se as exportações de peixe salgado que não atingiram um valor superior a 140 contos de réis em 1899, mas já registando 350 contos de réis em 1905.²²⁸ Em 1899 exportaram-se também de Angola 20 contos de réis de marfim, aumentando em 1905 para os 26 contos de réis.²²⁹ As peles e os coiros representaram em 1899 um valor de 30 contos de réis de exportações e, em 1905, cresceram para significativos 150 contos de réis.²³⁰ A amêndoa de palma registara exportações em 1899 de 26 contos, progredindo para 53 contos em 1905.²³¹ O açúcar de cana atingiu contribuiu para as exportações angolanas em 1899 com 7 contos de réis e, depois, em 1905, com 15 contos de réis.²³²

Somando criteriosamente todas as informações dos movimentos de exportação de produtos angolanos contra o volume de importações, Almada Negreiros conseguia apresentar o panorama geral da economia comercial angolana, em 1900, com esta distribuição deficitária:

	<i>Valor em Réis</i>	<i>Valor em Francos</i>
Importação	6,193,935,966	30,969,680
Exportação	5,291,801,976	26,459,010

Um défice que assentava não apenas no limitado aproveitamento agrícola e fomento comercial de Angola, mas que remetia igualmente para a sua estrutura empresarial. Em Angola dominava o sistema de companhia concessionárias quase soberanas, muitas vezes agindo longe do controlo e

²²⁸ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 106.

²²⁹ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 106.

²³⁰ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 106.

²³¹ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 106.

²³² NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 106.

dos interesses do Governo e da economia metropolitanas. Destacava-se a Companhia de Moçâmedes, constituída em 1894, detentora de concessões agrícolas ocupando a enorme superfície de 23 milhões de hectares em que se tinham feito tentativas agrícolas de desenvolvimento de culturas exóticas, explorações mineiras e produção de gados, incluindo a introdução das avestruzes e de carneiros merinos, importados do Cabo, na África do Sul.²³³ As culturas de cana-de-açúcar e algodão mereceram todas as atenções da Companhia que se encontrava a estudar os traçados dos caminhos-de-ferro de penetração, após se ter dado conta, cientificamente, do valor real das zonas agrícolas da sua rica concessão. Importante era também a *Companhia agrícola do Cazengo* ocupando uma zona superior a mais de 100 km², cultivando modestos 20 hectares de cacau, café, algodão, cana-de-açúcar e borracha. Trata-se de uma concessão dividida num sistema de fazendas que, funcionando como sucursais da sede central, permitem rentabilizar pelo subarrendamento as actividades agrícolas, tendo transformado esta Companhia na mais produtiva entre as sociedades colonizadoras angolanas.²³⁴

5. MOÇAMBIQUE

A grande colónia portuguesa na África Oriental com a sua superfície de 780.000 km² é apresentada por Almada Negreiros a reunir uma população de cinco milhões de habitantes. Tratava-se, porém, em termos panorâmicos de um extenso território colonial que se encontrava pouco explorado, quer devido à «fraca relação com a metrópole» quer também pela concorrência potenciada pela proximidade de várias colónias estrangeiras:

«Le Mozambique, par site de sa proximité des colonies étrangères, et de son manque de fréquente relations directes avec la mère-patrie, reste, au point de vue de la culture, en grand partie, inexploité.»²³⁵

Pese embora esta dupla limitação, o nosso autor não tem grandes dúvidas em apresentar Moçambique como a colónia portuguesa que, depois de Angola, apresentava melhores condições económicas ditadas pela sua extensão e generosa fertilidade do solo. Uma fertilidade que beneficiava de um sistema hidrográfico especialmente favorável tanto ao desenvolvimento agrícola interno como à estruturação de relações comerciais com outras regiões coloniais vizinhas. O

²³³ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 242.

²³⁴ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 243.

²³⁵ NEGREIROS, António Lobo de Almada, *L'Épopée Portugaise - Histoire Coloniale*, Paris, Librairie coloniale Augustin Challamel, 1902, p. 65.

aproveitamento destas vantagens mobilizava dois tipos distintos de administração colonial: a do próprio Estado sobre os territórios que governa directamente e a das grandes Companhias concessionárias de Moçambique e Niassa, criando ainda sub-concessionárias importantes como a Companhias da Zambézia. Em rigor, mais do que o esforço do Estado, eram estas Companhias que se encontravam a tentar fomentar a agricultura e as exportações da colónia tirando particular partido do sistema de caminhos-de-ferro regional que contava já com linhas ligando Lourenço Marques a Pretória, a Beira à fronteira colonial, aos mesmo tempo que se encontrava em adiantada construção a linha da Suazilândia, estruturas facilitando os projectos de colonização agrícola e de intercâmbios comerciais.

Neste sistema de Companhias destacava-se a grande *Companhia de Moçambique*, criada em 1891, administrando as alfândegas da Beira e Chiloane, explorando os ricos territórios de Manica e Sofala que começavam agora a ser explorados.²³⁶ Seguia-se a *Companhia do Niassa*, fundada em 1894, mais perando economicamente apenas a partir de 1897, reunindo um capital de 25 milhões de francos e activa na região de Cabo Delgado e suas dependências.²³⁷ Em terceiro lugar, encontrava-se a *Companhia do Zambeze* com uma concessão de 155.000 km² e dispondo de um capital de 15.000.000 fr., acumulando direitos e privilégios menos extensos que os das precedentes, activa nos portos de Quelimane e Chinde, cujas alfândegas tinham já um movimento considerável.²³⁸ Por fim, descobria-se a mais pequena *Companhia do Luabo* que ocupava um território de 500.000 hectares, explorando as ricas regiões agrícolas do vale e delta do Zambeze.²³⁹

Se este contexto territorial e ligações regionais se mostrava favorável ao desenvolvimento agrícola e comercial tinha, em contraste, vindo a causar graves problemas no recrutamento de mão-de-obra local. Almada Negreiros recorda o aumento progressivo do êxodo de muitos trabalhadores indígenas de Moçambique para as colónias inglesas, atraídos pelo trabalho mineiro, agrícola e industrial. Esta emigração tinha, aliás, suporte legal no acordo celebrado com a coroa britânica, em 18 de Dezembro de 1901, trocando Portugal facilidades comerciais e alfandegárias pela autorização de recrutamento de trabalhadores indígenas da colónia de Moçambique para as grandes actividades mineiras no *Rand*.²⁴⁰ Apesar dos fortes protestos de Companhias, empresários e colonos portugueses instalados nos territórios e concessões moçambicanos, os acordos luso-britânicos foram

²³⁶ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 66.

²³⁷ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 66-67.

²³⁸ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 67.

²³⁹ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 67.

²⁴⁰ NEGREIROS, António Lobo de Almada, *L'agriculture dans les colonies portugaises*, - Mémoire présenté à la première "Réunion Internationale d'Agronomie Coloniale", Paris, Augustin Challamel Ed., 1905, p.36.

confirmados na *Conferência internacional das colónias Sul africanas*, realizada em Boemfontein, em 1905. Almada Negreiros refere as dificuldades dos empresários coloniais portugueses, indignados com a perda das receitas do imposto de capitação e as consequências desastrosas da falta da mão-de-obra para o fomento da agricultura local:

«(...)le principal revenu de ces territoires étant la perception de l'impôt de capitation(mussôco), - sans même parler de la répercussion produite par cet état de choses sur l'agriculture locale. Il est à prévoir (et l'Angleterre s'en doute) que, lorsque l'agriculture prendra un plus grand développement dans le Mozambique, ce modus vivendi sera dénoncé par le Portugal, du moins en ce qui concerne les clauses ayant trait à la sortie du territoire d'une main-d'œuvre indispensable à sa culture intensive.»²⁴¹

As principais produções da colónia moçambicana eram a borracha, os amendoins, o açúcar, o sésamo, o café, nesta caso destacando-se a produção de café de Inhambane, especialmente estimada nos mercados internacionais. Estas produções circulavam pelos portos mais frequentados da colónia, registando um volume de 239 veleiros a vapor para 1899, num movimento total de embarcações comerciais que distribuíra nesse ano 505 pelo porto de Lourenço Marques contra 255 movimentos marítimos na Beira.²⁴² No entanto, nos anos terminais do século XIX o movimento de exportações animado por estes portos moçambicanos encontrava-se a assistir a uma especialização comercial semelhante à de Angola através de uma progressiva exportação de algodão e açúcar, firmando, segundo Negreiros, a decisiva transformação de Moçambique em *colónia de plantação*:

«Le gouvernement de Lisbonne a étendu à la province de Mozambique le bénéfice des avantages qu'il a accordé aux producteurs de sucre et de coton, dans la province de L'Angola. On espère ainsi, que cette mesure encouragera le planteurs, qui ont à transformer cette grand colonie, de simple débouché des produits d'échange des indigènes, en colonie de plantations d'exceptionnelle richesse.»²⁴³

A evolução do movimento comercial geral de Moçambique ao longo do século XIX é observado pelo nosso o autor em três momentos distintos – 1809, 1842 e 1900 – permitindo destacar uma profunda evolução dos tratos do território colonial, quantificados apenas para os espaços sob directa administração do Estado central:

²⁴¹ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 36-37.

²⁴² NEGREIROS, António Lobo de Almada, *L'Épopée Portugaise - Histoire Coloniale*, Paris, Librairie coloniale Augustin Challamel, 1902, p. 67.

²⁴³ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 67.

<i>Anos</i>	<i>Valor em Francos</i>
1809	1.500.000
1842	7.000.000
1900	70.000.000

Em continuação, estudando mais pormenorizadamente o conjunto das importações e exportações de Moçambique no período que se alargava entre 1887 a 1898, Negreiros realça a seguinte evolução económica:

<i>Anos</i>	<i>Movimento comercial em contos de réis</i>
1887	3.755
1888	3.827
1889	4.111
1890	5.415
1891	5.057
1892	4.869
1893	5.936
1894	6.274
1895	8.827
1896	14.909
1897	22.665
1898	21.634

Discriminando, seguidamente, os valores próprios das importações e exportações da colónia moçambicana para o ano de 1900, a investigação de Almada Negreiros voltava a encontrar, como nos outros espaços coloniais portugueses em África, uma estrutura económica deficitária:

	<i>Valor em Réis</i>	<i>Valor em Francos</i>
Importação	7,586,423,263	37,932,120
Exportação	5,836,407,523	29,182,040

Estudando mais pormenorizadamente a estrutura produtiva e potencialidades comerciais de Moçambique, o nosso autor apresenta como primeira produção de Moçambique a borracha. Infelizmente, os processos muito de recolha da borracha pelos indígenas ameaçavam cada vez mais a qualidade do produto, pese embora as medidas tomadas pelo Governo local. Os volumes de exportação da borracha de Moçambique através das alfândegas do Estado, entre 1874 a 1897, expressavam os seguintes movimentos:

<i>Anos</i>	<i>Valor em Kg</i>
1874	16.211
1875	223.903
1887	217.598
1888	210.655
1889	227.029
1890	286.445
1891	274.416
1892	287.441
1893	80.034
1894	105.453
1895	197.247
1896	189.700
1897	214.745

Ao lado da borracha distinguia-se também a produção colonial do algodão, recentemente introduzido e desenvolvido em várias regiões com os investimentos das Companhias de Moçambique, Niassa e Zambeze. Procurando encorajar e educar o cultivo do algodão entre as populações locais, as mesmas medidas governamentais aplicadas em Angola foram decididas em Moçambique, conforme os Decretos de 27 de Maio de 1905 e 20 e Março de 1906.²⁴⁴ Assim, a Companhia do Niassa exportou em 1905 20.000 kg de algodão, enquanto a Companhia de Moçambique conseguiu exportar 70.000 kg, encontrando-se inaugurada a impulsão inicial que era necessário estimular e apoiar.²⁴⁵ A produção de açúcar de cana permanecia um importante factor de

²⁴⁴ NEGREIROS, António Lobo de Almada, *Les colonies portugaises; Etudes documentaires, Produits d'exportation*, Paris, Augustin Challamel, Librairie Maritime et Coloniale, 1908, p. 266-270.

²⁴⁵ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 272.

exportações chegando, em 1905, a vender de 1.200.000 fr.²⁴⁶ A produção de café, sobretudo na variedade *arábica*, encontrava-se em processo de domesticação e crescimento sobretudo na região de Inhambane com investimentos da Companhia do Niassa.²⁴⁷ A produção de amendoim, espalhada pelas Companhias em Gaza, Niassa e Inhambane, tinha já conseguido em 1905 exportar 200 contos de réis.²⁴⁸ No mesmo ano, a exportação de gergelim cultivado em Gaza e no Niassa tinha chegado apenas aos 28 contos de réis.²⁴⁹ As produções de cera de abelhas, marfim e tabaco encontravam-se em desenvolvimento, mas não existiam ainda estatísticas disponíveis acerca dos seus valores. Em contraste economicamente negativo, a maior parte dos bens alimentares tinha de ser importado para Moçambique. Estava neste caso o arroz que, apesar de cultivado em algumas dezenas de variedades por todas as regiões da colónia, não impedia a importação anual de mais de 6 milhões de kg.²⁵⁰

Somando todas estas produções e os seus movimentos de exportação não se afigurava fácil reconstruir rigorosamente a estrutura dos movimentos comerciais de Moçambique, atendendo à dispersão económica entre as Companhias e o Estado. Por isso, Almada Negreiros opta por reconstruir mais pormenorizadamente a evolução das exportações entre 1899 e 1905, discriminando comparativamente os valores em contos de réis dos distritos de Moçambique, controlado directamente pelo Estado, Zambeze, Inhambane e Lourenço Marques, movimento comercial geral expressando a evolução seguinte:

<i>Anos</i>	<i>Distrito de Moçambique</i>	<i>Distrito de Zambeze</i>	<i>Distrito de Inhambane</i>	<i>Distrito de Lourenço Marques</i>	<i>Total em contos de réis</i>
1899	895	1.153	1.068	20.017	23.133
1900	1.072	1.247	990	22.633	25.942
1901	790	928	709	10.448	22.875
1902	797	982	901	17.319	19.999
1903	1.220	1.211	1.112	30.334	33.877
1904	1.300	1.267	1.280	32.540	36.387
1905	1.450	1.350	1.400	33.920	38.120
<i>Totais</i>	7.524	8.138	7.461	167.211	200.333

²⁴⁶ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 114.

²⁴⁷ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 272.

²⁴⁸ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 273.

²⁴⁹ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 274.

²⁵⁰ NEGREIROS, *Ob. Cit.*, p. 273.

IV. CONCLUSÃO

Descobre-se em António Lobo de Almada Negreiros um autor largamente desconhecido e praticamente por estudar, produtor de uma obra fundamental sobre as colónias portuguesas de África, difundindo-se desde finais do século XIX às primeiras décadas do século XX. Apoiando-se numa rápida experiência administrativa colonial em S. Tomé e Príncipe, os trabalhos de Negreiros remetem para a circulação de um pensamento colonial culto e informado, sobretudo difundido em meios parisienses e noutros espaços europeus que valorizavam nesta altura a recriação do colonialismo e da exploração colonial de África. As dez obras que o nosso autor dedica ao mundo colonial português africano mostram-se trabalhos referenciais, estatisticamente importantes, actualizados e comprometidos com um colonialismo «moderno» que, bem ao gosto da inteligência europeia da época, procurava erguer um colonialismo «liberal» e «legislativo», especializado depois desse movimento fundamental de abolição da escravatura que haveria de impor novas condições económicas na ordem da exploração e trabalho coloniais.

Interessou-nos seguir, reproduzir e visitar com alguma pormenorização precisamente estas ideias económicas que Almada Negreiros propõe para uma nova dinâmica do colonialismo português nos territórios africanos, capaz mesmo de funcionar como agente essencial na recuperação económica e social da ‘metrópole’. Por isso, as obras de Negreiros discutem desde os primeiros títulos editados em Paris os temas da fiscalidade, da importância da iniciativa privada, do interesse económico da delegação de poderes e autonomia dos governos das próprias colónias, suscitando o debate sobre as instituições indígenas e a educação colonial em contexto de nova política de assimilação do colonialismo português. A estes temas iniciais, Almada Negreiros continuará a somar novos estudos em que se percebe um pensamento que tenta, tantas vezes com excessivo esforço e nem sempre grandes argumentos, defender a especificidade de uma «colonização latina» que, de S. Tomé e Príncipe a Moçambique, concretizava essa estratégia de assimilação «civilizada» que deveria mesmo considerar definitivamente o «negro» como um «produto» do meio social e não um «ser» limitado por uma suposta inferioridade que não era possível fundamentar cientificamente nos «tempos modernos» do colonialismo europeu.

Estas considerações associam-se a investigações mais precisas em torno de temas como a mão-de-obra, as condições de trabalho ou os meios de exploração, sempre se recuperando nestes domínios concretos esse pensamento mais geral que se orienta para o respeito e aproveitamento das particularidades das populações autóctones, condição que definitivamente inviabilizava qualquer velha estratégia de «conquista» para obrigar a uma época de economia e reformas económicas

essenciais para o desenvolvimento das ainda pobres e limitadas economias das colónias portuguesas de África. Mudança ainda mais pertinente depois da abolição do escravagismo que implicava renovar as modalidades de mobilização do «negro selvagem» para o trabalho, que deveria ser legislativamente imposta e adaptada às características particulares de cada colónia. Seguindo estas propostas de Almada Negreiros, percebe-se também que constitui linha estruturante do seu pensamento económico a relação entre trabalho indígena e consumo, já que apenas a mobilização geral do autóctone para o trabalho permanente poderia transformar as populações locais também em consumidores de bens e serviços fundamentais para o crescimento comercial interno e externo das colónias de Portugal no continente africano. Esta ideia de trabalho indígena seria ainda conseguida com mais eficácia se o colonialismo português pudesse tirar completo partido de um sistema de «*indirect rule*», o único possível para recrutar os trabalhadores locais para as diferentes tarefas de fomento colonial.

A defesa da estreita ligação que o autor defendia entre trabalho, educação e justiça como pilares do desenvolvimento colonial mostra-se outra ideia recorrente na sua obra, mas que não anulava a necessidade insubstituível de capitais, mão-de-obra e políticas capazes de modernizar o legado colonial português. Daqui decorrem até as suas críticas às actividades missionárias que constituíam um obstáculo a uma adequada política de assimilação, política essa que deveria orientar uma estratégia moderna para o desenvolvimento das colónias portuguesas de África, operacionalizado em colonos e capitais exclusivamente portugueses. No entanto, na primeira década do século XX, caracterizado pelo crescimento da concorrência entre os diferentes colonialismos europeus, acabava por se tornar praticamente incontornável a necessidade de recorrer aos capitais e investimentos internacionais, pois os capitais nacionais não eram suficientes para garantir os investimentos e o trabalho custoso de que as colónias de Portugal em África careciam.

Extremamente interessante se mostra a acumulação de dados e ideias que Almada Negreiros organiza e publica sobre cada colónia portuguesa em África. Trata-se mesmo de uma contribuição de amplo impacto para futuras investigações de história económica das colónias portuguesas nos finais do século XIX e primeira década do século XX, frequentando-se uma ampla colecção de estatísticas, descrições de produções, balanços comerciais e comparações com outras colónias europeias que traçam um comum quadro deficitário comercial não suficientemente ultrapassado pelos sistemas de protecção, desenvolvimento de companhias comerciais e numerosos investimentos legislativos do colonialismo português. Encontrámos, aliás, nestes factores algumas das principais ilusões do pensamento colonial de Negreiros, acreditando que a generosidade

legislativa cruzada a um novo espírito «liberal», «civilizador» e «assimilador» seriam suficientes para levantar o peso económico e comercial de colónias que perspectivava exageradamente a partir da ideia de «colónias de plantação» com a subsequente exploração intensiva de matérias-primas. Pese embora estas ilusões de um pensamento bebido entre leituras dos grandes pensadores da economia política liberal de finais do século XIX, a obra e o pensamento coloniais de António Lobo de Almada Negreiros apresentam-se como contribuição de largo interesse para a história da formação do colonialismo português contemporâneo abrindo-se a várias propostas de investigação que importaria prosseguir ainda com mais amplitude temática e maior rigor documental, reconstruindo todas essas diferentes publicações e artigos que o nosso autor espalhou pela imprensa europeia do seu tempo.

BIBLIOGRAFIA

1. BIBLIOGRAFIA DE ANTÓNIO LOBO ALMADA NEGREIROS:

NEGREIROS, António Lobo de Almada, *Historia Ethnografica da Ilha de S. Thomé*, Lisboa, Antiga Casa Bertrand, 1895.

NEGREIROS, António Lobo de Almada, 1868-1939, *La main d'oeuvre en Afrique: mémoire présenté au Congrès Colonial International de 1900*, Paris, 1900.

NEGREIROS, António Lobo de Almada, *Colonies Portugaises, Ile de San Thomé*, librairie coloniale Challermel, Paris, 1901

NEGREIROS, António Lobo de Almada, *Colonies portugaises; Angola*, Imprimerie Alcan-Lévy, Paris, 1901

NEGREIROS, António Lobo de Almada, *L'Épopée Portugaise - Histoire Coloniale*, librairie coloniale Augustin Challamel, 17, Paris, 1902.

NEGREIROS, António Lobo de Almada, *L'agriculture dans les colonies portugaises*, - Mémoire présenté à la première "Réunion Internationale d'Agronomie Coloniale", Augustin Challamel Ed., Paris, 1905.

NEGREIROS, António Lobo de Almada, *Les colonies portugaises; Etudes documentaires, Produits d'exportation*, Paris, Augustin Challamel, Librairie Maritime et Coloniale, 1908

NEGREIROS, António Lobo de Almada, *L'Organisation Judiciaire dans Les Colonies Portugaises*, Rapport extrait du «Compte rendu de la Session de L'Institut Colonial», Bruxelles, Eta. Généraux d'Imprimerie, 1908.

NEGREIROS, António Lobo de Almada, *L'instruction dans les colonies portugaises*, Bruxelles, Eta. Généraux d'Imprimerie, 1909.

NEGREIROS, António Lobo de Almada, *Colonies Portugaises - Les Organismes Politiques Indigènes*, Augustin Challamel, Editeur, Librairie Maritime & Coloniale, Paris, 1910.

2. BIBLIOGRAFIA GERAL :

ALMODEVAR, António; BASTIEN, Carlos; BRITO, J.M. Brandão de; CARDOSO, José Luís; PEDREIRA, Jorge, *Dicionário Histórico de Economistas Portugueses*, 1ª edição, CISEP e Temas e Debates, Lisboa, 2001.

BASTIEN, Carlos - *A Divisão da História do Pensamento Económico Português em Períodos*, Documento de Trabalho nº 16, GHES – Gabinete de História Económica e Social, Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa, 2000.

BULHÕES, Miguel Eduardo Lobo, *Colonies portugaises. Court exposé de leur situation actuelle*, imp. Nationale, Lisboa, 1878.

CARVALHO, Tito Augusto, *Les colonies portugaises au point de vue commercial*, Lisboa, 1900.

CARVALHO, Tito Augusto, *As companhias portuguesas de colonização*, imp. Nacional, Lisboa, 1902.

CASTRO, António Urbano Pereira, *A Civilização da Africa portuguesa: Semanario dedicado exclusivamente a tractar dos interesses administrativos economicos mercantis, agricolas e industriaes da Africa portuguesa, particularmente de Angola e S. Thomé*, Luanda, 1910.

CASTRO, Armando, *O Pensamento Económico no Portugal Moderno*, Biblioteca Breve, Amadora, 1980.

CASTRO, José Cardoso Vieira de, *Colónias – pelo Antigo Deputado José Cardoso Vieira de Castro*, 1871.

CHAGAS, Manuel Pinheiro, *As colónias portuguezas no século XIX, história de toda a nossa vida colonial n'este século*, Lisboa, 1891.

CORDEIRO, Luciano, *Colonias portuguezas em paizes estrangeiros*, typ. do jornal o *Progresso*, Lisboa, 1880.

CORDEIRO, Luciano, *Questões africanas. Representação ao governo portuguez pela sociedade de geographia*. typ. do jornal o *Progresso*, Lisboa, 1880.

CORDEIRO, Luciano, *Memorias do ultramar. Viagens, explorações e conquistas dos portuguezes. Collecção de documentos*. imp. Nacional, Lisboa, 1881.

CORVO, João de Andrade, *Estudos sobre as provincias ultramarinas*, typ. da academia das sciencias, Lisboa, 1883.

COUTINHO, José António de Azevedo Fragoso de Sequeira, *Do Niassa a Pemba – Os Territórios da Companhia do Niassa – O futuro porto comercial da Região dos Lagos*, Lisboa, 1893.

Dicionário Cronológico de Autores Portugueses, Volume II, Coordenação de LISBOA, Eugénio, Lisboa, Instituto Português do Livro e da Leitura, Publicações Europa-América, 1990.

FIGUEIREDO, Bernardo De Sá Nogueira, *Documentos officiaes relativos á negociação do tratado entre Portugal e a Gran-Bretanha para a suppressão do trafico da Escravatura: mandados imprimir por ordem da Camara dos Senadores*, Imp. Nacional, Lisboa, 1839.

FIGUEIREDO, Bernardo De Sá Nogueira, *O Trafico da Escravatura e o Bill de Lord Palmerston*, Typ. de José Baptista Morando, Lisboa, 1840.

FIGUEIREDO, Bernardo De Sá Nogueira, *Cultura do algodão. Noticia sobre esta cultura, e modo e trazer o seu producto ao commercio*, Imp. Nacional, Lisboa, 1862.

FIGUEIREDO, Luis António De, *Indice dos boletins officiaes da provincia de Angola desde a sua origem, 1845, até 1862 inclusivè*, imp. Nacional, Luanda, 1866.

HORTA, José Maria da Ponte, *Terceira conferencia sobre a Africa feita na academia. Ultramar. Theorias na metropole. Praticas na Africa*, Typ. da Academia, Lisboa, 1877.

HORTA, José Maria da Ponte, *Quarta conferencia... Politica de Portugal na Africa*, Typ. da Academia, Lisboa, 1880.

HORTA, José Maria da Ponte, *Tratado de Lourenço Marques: sua historia parlamentar, seu valor technico e social, sua conclusão*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1882.

JARDIM, Luis Leite Pereira, *Concessões de Terrenos no Ultramar*, Lisboa, 1901.

JOÃO, Maria Isabel, *Memória e Império. Comemorações em Portugal (1880-1960)*, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 2002.

LAPA, Joaquim José, *Elementos para um Dicionário Corográfico da Província de Moçambique*, (com António José de Araújo, Francisco Romano de Abreu Nunes e José António Mateus Serrano), Fornecedores da Sociedade de Geografia, Lisboa, 1889.

LAPA, Joaquim José, *Colónias Agrícolas do Distrito de Lourenço Marques*, 1890.

LAPA, Joaquim José, *Coisas de África*, Quelimane, 1893.

LAPA, Joaquim José, *Páginas de Pedra. Folhas dispersas*, Imprensa Nacional, Moçambique, 1893.

LAPA, Joaquim José, *Documentos de Moçambique*, Imprensa Nacional, Moçambique, 1894.

LARANJO, José Frederico, *O tratado de Lourenço Marques e a agitação em Lisboa*, in tip. do jornal *O progresso*, 1881.

LEÃO, Luís José Barbosa, *Questão colonial*, in *Jornal de Lisboa*, 1867.

LOUREIRO, Adolpho Ferreira, *Navegação exterior de Portugal e suas colónias*, (Separata do livro *Notas sobre Portugal*), Lisboa, 1908.

MATOS, António Alves Pereira, – *A marinha e o fomento colonial*, in publicações do congresso colonial, Lisboa, 1901.

MENDES, António Lopes, *Abolição da escravatura em Angola e organização do trabalho*, typ. do Jornal de Lisboa, Lisboa, 1867.

MENEZES, Sebastião Lopes de Calheiros, *Apointamentos apresentados á comissão encarregada dos melhoramentos da provincia de Cabo Verde*, imp. Nacional, Lisboa, 1866.

MENEZES, Sebastião Lopes de Calheiros, *Relatorio do governador geral da provincia de Angola*, Lisboa, 1867.

MONTEIRO, José Maria de Sousa, *Diccionario geographico das provincias e possessões portuguezas no ultramar*, Lisboa, 1850.

MONTEIRO, José Maria de Sousa, *Estudos sobre a Guiné de Cabo-verde*, in *Panorama*, Lisboa, 1855.

NORONHA, Augusto Vidal de Castilho Barreto, *Estatística das alfândegas da provincia de Moçambique no anno civil de 1884*, Imprensa Nacional, Moçambique, 1887.

NORONHA, José Eduardo, *A Rebelião dos Indígenas Em Lourenço Marques*, 1894.

PIMENTA, Álvaro, *Resolução da crise agricola em Angola. Relatorio e projecto apresentado a s. ex.ª o ministro da marinha e ultramar por... delegado do commercio e da agricultura de Angola*, Lisboa, 1910.

PRADO, Angelo Sarrea de Sousa, *Africa occidental portugueza. Angola. Caminho-de-ferro entre Loanda e Ambaca. Primeiros estudos technicos, Memoria descriptiva e planta topographica*, imp. Democratica, Lisboa, 1887.

RIBEIRO, Manuel Ferreira, *Relatório acerca do serviço de saúde pública na provincia de S. Thomé e Príncipe no anno de 1869*, imp. Nacional, Lisboa, 1871.

RIBEIRO, Manuel Ferreira, *A Capital de Moçambique sob o ponto de vista de immigração e colonisação*, Ferreira de Brito, Porto, 1882.

SEIXAS, António José, *Uma opinião baseada em factos na historia e na pratica sobre as colonias portugueza*, typ. Universal, Lisboa, 1889.

SILVA, Innocencio Francisco e ARANHA, Brito; *Diccionario Bibliographico Portuguez*, Biblioteca Virtual dos Descobrimentos Portugueses, Lisboa, 2001.

SORIANO, Simão José Da Luz, *Memória sobre os sertões e a costa ao sul de Benguella na província de Angola, escripta sobre documentos officiaes, que existem na Secretaria d'estado dos negócios da marinha, in Annaes maritimos e coloniaes*, 1846.

SOUSA, António Teixeira, *Relatorio colonial*. Edição do Ministério da Marinha e Ultramar, Lisboa, 1902.

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO.....	4
II. O AUTOR, A OBRA E O SEU PENSAMENTO.....	13
1. O MOSTRUÁRIO COLONIAL.....	19
2. A «DESGRAÇA» : A AGRICULTURA NAS COLÓNIAS AFRICANAS PORTUGUESAS ..	24
3. A IMITAÇÃO: O EXEMPLO INGLÊS E HOLANDÊS	29
4. A COMPARAÇÃO : AS COLÓNIAS PORTUGUESAS E FRANCESAS NA ÁFRICA	33
5. O PENSAMENTO ECONÓMICO: PRODUÇÃO, COMÉRCIO, TRABALHO, EDUCAÇÃO E JUSTIÇA.....	39
6. A ‘ESPECIFICIDADE’ DO COLONIALISMO PORTUGUÊS EM ÁFRICA: ASSIMILAÇÃO, COMPANHIAS E CAPITAIS.....	61
III. AS COLÓNIAS PORTUGUESAS DE ÁFRICA:.....	69
ECONOMIA E REFORMAS	69
1. GUINÉ-BISSAU	70
2 . CABO VERDE.....	77
3. SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	82
4. ANGOLA	101
5. MOÇAMBIQUE.....	110
IV. CONCLUSÃO	116
BIBLIOGRAFIA	120

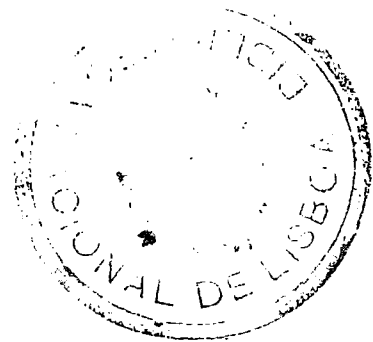
ANEXOS

ALMADA NEGREIROS

HISTORIA ETHNOGRAPHICA

DA

ILHA DE S. THOMÉ



R. 52613

LISBOA

ANTIGA CASA BERTRAND — JOSÉ BASTOS

73 e 75, Rua Garrett, 73 e 75

—
1895

10-10
La Main-d'Œuvre
en Afrique

Mémoire présenté au Congrès Colonial International

de 1900

à Paris, à la Séance du 3 Août,

PAR

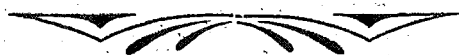
A. D'ALMADA NEGREIROS

Sous-Préfet colonial.

Membre de la Société de Géographie

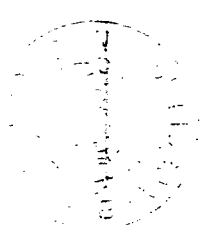
de Paris et de l'Académie Royale des Sciences

de Lisbonne, etc.



PARIS — 1900




ALMADA NEGREIROS

COLONIES PORTUGAISES

ILE

DE

SAN-T HOMÉ

~ AVEC CARTES ~



PARIS
AUGUSTIN CHALLAMEL, ÉDITEUR
RUE JACOB, 17
Librairie Maritime et Coloniale.

1901


COLONIES PORTUGAISES

ANGOLA

Brève Notice

PAR

A. D'ALMADA NEGREIROS



PARIS

IMPRIMERIE ALCAN-LÉVY

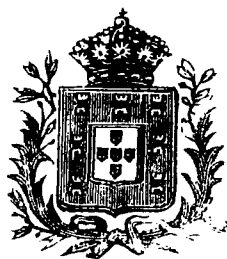
24, Rue Chauchat, 117, Rue Réaumur, et 10, 12, Rue Paul-Lelong

—
1901

84-1-9
ALMADA NEGREIROS

L'ÉPOPÉE PORTUGAISE

HISTOIRE COLONIALE



PARIS

AUGUSTIN CHALLAMEL, ÉDITEUR.

Rue Jacob, 17.

LIBRAIRIE MARITIME ET COLONIALE.

L'Agriculture

danş les

Colonies Portugaises

PROGRAMME DE RÉFORMES
A APPLIQUER AUX COLONIES D'ORIGINE LATINE

MÉMOIRE
présenté à la première "Réunion Internationale d'Agronomie Coloniale"
DE PARIS

« Dans toutes les branches des connaissances humaines, la pratique a d'avancé la science. La recherche systématique du mode d'action des forces naturelles est le résultat tardif d'une longue suite d'efforts tentés dans le but de faire servir ces forces à quelque fin pratique. » John Stuart Mill (*Principes d'économie politique*, tome I, page 1).

1905

AUGUSTIN CHALLAMEL

ÉDITEUR

LIBRAIRIE MARITIME ET COLONIALE

Paris. — 17, rue Jacob, 17

A. DE ALMADA NEGREIROS

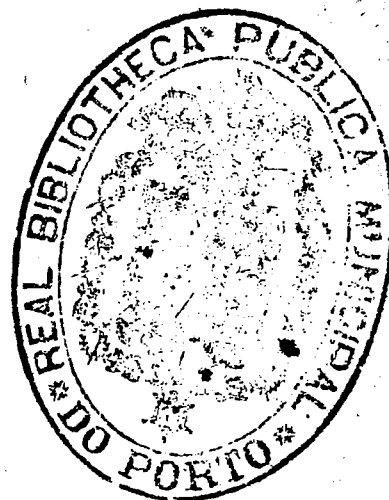
LES

Colonies Portugaises



— Etudes Documentaires

— Produits d'Exportation



PARIS

AUGUSTIN CHALLAMEL, ÉDITEUR
LIBRAIRIE MARITIME ET COLONIALE
17, RUE JACOB, 17

De l'ancien journal de l'Institut Colonial International
Bruxelles

INSTITUT COLONIAL INTERNATIONAL

36, RUE VEYDT, A BRUXELLES

L'ORGANISATION JUDICIAIRE

DANS LES

COLONIES PORTUGAISES

PAR

A. de ALMADA NEGREIROS.

Membre associé.

(Rapport extrait du « *Compte rendu de la Session de l'Institut Colonial* »,
tenue à Paris, en Juin 1908).

BRUXELLES

ÉTABLISSEMENTS GÉNÉRAUX D'IMPRIMERIE

Succr de Ad. Mertens

14, rue d'Or, 14.

1908

INSTITUT COLONIAL INTERNATIONAL

36, RUE VEYDT, A BRUXELLES

L'INSTRUCTION

DANS LES

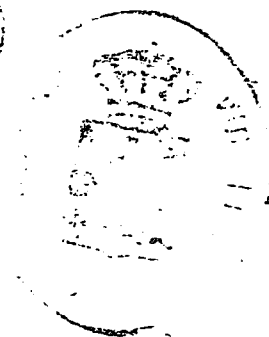
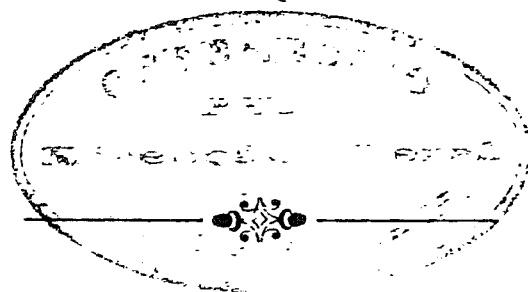
COLONIES PORTUGAISES

PAR

M. A. L. de ALMADA NEGREIROS,

Membre associé.

(Extrait du Tome I. 9^{me} série de la Bibliothèque Coloniale
Internationale. — L'enseignement des indigènes.)



BRUXELLES

ÉTABLISSEMENTS GÉNÉRAUX D'IMPRIMERIE

Succr de Ad. Mertens

14, rue d'Or, 14

—
1909

GREIROS

COLO

LE

Indigènes

Indigènes

AMEL

& COLLE

PARIS